



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma		
LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024		
Ementa		
Altera o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025 e altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, criada pela Lei Municipal nº 5.692, de 27 de junho de 2024, referente ao exercício programa de 2025.		
Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
27/12/2024		
Matéria Legislativa		
Projeto de Lei Ordinária nº 180/2024 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga		
Histórico de Alterações		
Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
16/01/2025	Lei Ordinária nº 5777/2025	Alterada por



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

LEI Nº 5.774, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025 e altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, criada pela Lei Municipal nº 5.692, de 27 de junho de 2024, referente ao exercício programa de 2025.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 693/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa do ano de 2025, nas ações dos seguintes Programas:

I. Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto em R\$ 0,00 (zero reais), com acréscimo de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

II. Programa 0001 denominado Infra Estrutura Legislativa, com valor inicial previsto em R\$ 8.314.200,00 (oito milhões trezentos e quatorze mil e duzentos reais), com redução de R\$ 1.430.200,00 (hum milhão quatrocentos e trinta mil e duzentos reais).

III. Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 77.848.504,00 (setenta e sete milhões oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e quatro reais), com acréscimo de R\$ 11.754.881,51 (onze milhões setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos).

IV. Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$32.620.380,02 (trinta e dois milhões seiscentos e vinte mil trezentos e oitenta reais e dois centavos), com acréscimo de R\$ 19.129,98 (dezenove mil cento e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

V. Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 49.982.003,00 (quarenta e nove milhões novecentos e oitenta e dois mil e três reais), com acréscimo de R\$ 27.656.805,84 (vinte e sete milhões seiscentos e cinquenta e seis mil oitocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

VI. Programa 0005 denominado Promoção de Qualidade de Vida e Bem Estar, com valor inicial previsto em R\$ 1.779.000,00 (Um milhão setecentos e setenta e nove mil reais), com acréscimo de R\$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais).

VII. Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 42.331.002,00 (quarenta e dois milhões trezentos e trinta e um mil e dois reais), com acréscimo de R\$ 390.577,20 (trezentos e noventa mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





centavos).

VIII. Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 9.824.003,00 (nove milhões oitocentos e vinte e quatro mil e três reais), com redução de R\$ 1.684.542,30 (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

IX. Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 2.447.000,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e sete mil reais), com acréscimo de R\$ 1.668.641,25 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

X. Programa 0009 denominado Abastecimento de Água e Esgoto, com valor inicial previsto em R\$ 31.981.000,00 (trinta e um milhões novecentos e oitenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 3.664.000,00 (três milhões seiscentos e sessenta e quatro mil reais).

XI. Programa 0010 denominado Promoção do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), com acréscimo de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

XII. Programa 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 10.328.800,00 (dez milhões trezentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), com acréscimo de R\$ 1.229.292,50 (um milhão duzentos e vinte e nove mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

XIII. Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 1.951.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 329.300,00 (trezentos e vinte e nove mil e trezentos reais).

XIV. Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 4.082.000,00 (quatro milhões e oitenta e dois mil reais), com acréscimo de R\$ 2.837.000,00 (dois milhões oitocentos e trinta e sete mil reais).

XV. Programa 0018 denominado Programa Ser Jovem, com valor inicial previsto em R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais), com redução de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais).

XVI. Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial previsto em 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com redução de R\$ 2.744.000,00 (dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil reais).

Art. 2º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.692, de 27 de junho de 2024, referente ao exercício de 2025, nas ações dos seguintes Programas:

I. Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto em R\$ 63.135,00 (sessenta e três mil cento e trinta e cinco reais), com redução de R\$ 52.135,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





(cinquenta e dois mil cento e trinta e cinco reais).

II. Programa 0001 denominado Infra Estrutura Legislativa, com valor inicial previsto em R\$ 6.884.000,00 (seis milhões oitocentos e oitenta e quatro mil reais), sem alteração.

III. Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 83.045.252,00 (oitenta e três milhões quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais), com acréscimo de R\$ 6.558.133,51 (seis milhões quinhentos e cinquenta e oito mil cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos).

IV. Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 26.446.500,00 (vinte e seis milhões quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), com acréscimo de R\$ 6.193.010,00 (seis milhões cento e noventa e três mil e dez reais).

V. Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 69.462.500,00 (sessenta e nove milhões quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com acréscimo de R\$ 8.176.308,84 (oito milhões cento e setenta e seis mil trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).

VI. Programa 0005 denominado Promoção de Qualidade de Vida e Bem Estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.102.000,00 (dois milhões cento e dois mil reais), com acréscimo de R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais).

VII. Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 44.090.500,00 (quarenta e quatro milhões noventa mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 1.368.920,80 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos).

VIII. Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 8.337.002,00 (oito milhões trezentos e trinta e sete mil e dois reais), com redução de R\$ 197.541,30 (cento e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

IX. Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 3.445.000,00 (três milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 670.641,25 (seiscentos e setenta mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

X. Programa 0009 denominado Abastecimento de Água e Esgoto, com valor inicial previsto em R\$ 35.645.000,00 (trinta e cinco milhões seiscentos e quarenta e cinco mil reais), sem alteração.

XI. Programa 0010 denominado Promoção do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 4.657.200,00 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais), com acréscimo de R\$ 842.800,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais).

XII. Programa 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





previsto em R\$ 11.900.000,00 (onze milhões e novecentos mil reais), com redução de R\$ 341.907,50 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos).

XIII. Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.680.000,00 (dois milhões seiscentos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 399.700,00 (trezentos e noventa e nove mil e setecentos reais).

XIV. Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico com valor inicial previsto em R\$ 5.157.500,00 (cinco milhões cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), com acréscimo de R\$ 1.761.500,00 (um milhão setecentos e sessenta e um mil e quinhentos reais).

XV. Programa 0018 denominado Programa Ser Jovem, com valor inicial previsto em R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), com redução de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

XVI. Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial previsto em 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com redução de R\$ 2.744.000,00 (dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil reais).

Art. 3º Os Anexos, Tabelas e demais documentos são partes integrantes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga a Lei Municipal nº 5.768, de 19 de dezembro de 2024.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de dezembro de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		194.737.458,14	190.248.774,01	186.986.829,55	184.534.207,82	182.753.915,82	243.620.558,60	247.713.473,87	320.114.854,00	354.194.956,76
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇõ		19.580.285,08	19.895.421,70	20.317.808,16	20.842.226,04	21.465.306,75	33.602.412,42	31.517.670,68	48.156.512,00	53.716.891,71
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS		19.481.817,11	19.786.673,67	20.197.706,84	20.709.586,14	21.318.819,24	33.302.412,42	31.338.999,95	40.050.866,00	45.239.085,32
1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		11.983.961,36	11.823.383,73	11.722.695,64	11.673.385,40	11.668.416,57	20.122.827,42	19.006.615,02	20.550.762,00	20.682.715,03
1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		10.244.235,42	10.038.144,14	9.888.907,65	9.788.386,29	9.729.798,55	17.622.827,42	16.960.000,00	16.913.418,00	17.038.590,55
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	7.556.122,73	7.718.579,37	7.884.528,83	8.054.046,20	8.227.208,19	11.800.000,00	12.000.000,00	13.615.294,00	13.520.350,00
1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	107.560,91	80.455,56	60.180,76	45.015,21	33.671,38	291.000,00	110.000,00	80.030,00	134.417,19
1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	1.714.007,03	1.459.305,59	1.242.452,78	1.057.824,30	900.631,61	4.700.000,00	4.100.000,00	2.165.442,00	2.080.000,00
1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	866.544,75	779.803,62	701.745,28	631.500,58	568.287,37	831.827,42	750.000,00	1.052.652,00	1.303.823,36
1112.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "		1.739.725,94	1.785.239,59	1.833.787,99	1.884.999,11	1.938.618,02	2.500.000,00	2.046.615,02	3.637.344,00	3.644.124,48
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	1.718.007,11	1.768.860,12	1.821.218,38	1.875.126,44	1.930.630,18	2.500.000,00	2.046.615,02	3.614.968,00	3.590.670,00
1112.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	461,47	444,67	428,48	412,88	397,85	0,00	0,00	1.318,00	1.445,31
1112.53.0.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	19.805,21	14.331,05	10.369,95	7.503,70	5.429,68	0,00	0,00	20.656,00	47.625,73
1112.53.0.4.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	1.452,15	1.603,75	1.771,18	1.956,09	2.160,31	0,00	0,00	402,00	4.383,44
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		2.219.916,42	2.353.403,09	2.505.120,93	2.676.752,62	2.870.164,81	2.597.004,00	2.749.250,61	5.231.453,00	10.534.500,15
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		2.219.916,42	2.353.403,09	2.505.120,93	2.676.752,62	2.870.164,81	2.597.004,00	2.749.250,61	5.231.453,00	10.534.500,15
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		2.117.143,89	2.241.833,23	2.384.000,69	2.545.264,49	2.727.421,30	2.397.004,00	2.581.023,48	5.150.000,00	8.749.645,36
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	01 00	2.117.143,89	2.241.833,23	2.384.000,69	2.545.264,49	2.727.421,30	2.397.004,00	2.581.023,48	5.150.000,00	8.749.645,36
1113.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		102.772,53	111.569,86	121.120,24	131.488,13	142.743,51	200.000,00	168.227,13	81.453,00	1.784.854,79
1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	01 00	102.772,53	111.569,86	121.120,24	131.488,13	142.743,51	200.000,00	168.227,13	81.453,00	1.784.854,79
1114.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E I		5.277.939,33	5.609.886,85	5.969.890,27	6.359.448,12	6.780.237,86	10.582.581,00	9.583.134,32	14.268.651,00	14.021.870,14
1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		5.277.939,33	5.609.886,85	5.969.890,27	6.359.448,12	6.780.237,86	10.582.581,00	9.583.134,32	14.268.651,00	14.021.870,14
1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU		5.277.939,33	5.609.886,85	5.969.890,27	6.359.448,12	6.780.237,86	10.582.581,00	9.583.134,32	14.268.651,00	14.021.870,14
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	4.964.692,75	5.320.661,22	5.702.152,63	6.110.996,97	6.549.155,45	10.000.000,00	9.350.000,00	14.001.272,00	13.750.272,00
1114.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	88.500,54	75.092,71	63.716,16	54.063,16	45.872,59	60.000,00	65.000,00	76.653,00	145.235,67
1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	125.654,53	119.886,98	114.384,17	109.133,94	104.124,69	350.000,00	94.785,42	112.536,00	83.046,82
1114.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	99.091,51	94.245,94	89.637,31	85.254,05	81.085,13	172.581,00	73.348,90	78.190,00	43.315,65

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir>. Assinatura e informe o código 9643-58A





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1120.00.0.0.00.0	TAXAS		98.467,97	108.748,03	120.101,32	132.639,90	146.487,51	300.000,00	178.670,73	1.301.058,00	1.130.796,20
1121.00.0.0.00.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODEI		98.467,97	108.748,03	120.101,32	132.639,90	146.487,51	300.000,00	178.670,73	580.338,00	170.969,43
1121.01.0.1.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.531.619,00	2.833.302,77
1121.01.0.2.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.274,00	4.679,79
1121.01.0.3.00.0	TAXA DE CONTROLE DE FISCALIZA	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.420,00	38.292,02
1121.01.0.4.00.0	TAXAS INSP.CONTR.FISCAL.- DIVID	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.819,00	12.363,90
1121.50.0.0.00.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILAN		98.467,97	108.748,03	120.101,32	132.639,90	146.487,51	300.000,00	178.670,73	580.338,00	170.969,43
1121.50.0.1.00.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILAN	01 00	98.467,97	108.748,03	120.101,32	132.639,90	146.487,51	300.000,00	178.670,73	580.338,00	170.969,43
1122.01.0.1.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.797.215,00	3.573.414,70
1122.01.0.1.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	04 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.720,00	959.826,77
1122.01.0.2.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.784,00	17.146,01
1122.01.0.3.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.298,00	662.806,00
1122.01.0.4.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.159,00	205.005,00
1200.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES		3.645.220,43	3.538.997,16	3.442.737,97	3.354.861,05	3.274.054,93	3.558.646,46	4.142.263,43	8.791.131,00	11.020.941,00
1210.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		145.785,31	121.512,06	101.280,30	84.417,13	70.361,68	58.646,46	48.881,82	67.461,00	72.276,00
1215.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES P		145.785,31	121.512,06	101.280,30	84.417,13	70.361,68	58.646,46	48.881,82	67.461,00	72.276,00
1215.01.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		145.785,31	121.512,06	101.280,30	84.417,13	70.361,68	58.646,46	48.881,82	67.461,00	72.276,00
1215.01.1.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		145.785,31	121.512,06	101.280,30	84.417,13	70.361,68	58.646,46	48.881,82	67.461,00	72.276,00
1215.01.1.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	01 56	145.785,31	121.512,06	101.280,30	84.417,13	70.361,68	58.646,46	48.881,82	67.461,00	72.276,00
1240.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		3.499.435,12	3.417.485,10	3.341.457,67	3.270.443,92	3.203.693,25	3.500.000,00	4.093.381,61	8.723.670,00	10.948.665,00
1241.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		3.499.435,12	3.417.485,10	3.341.457,67	3.270.443,92	3.203.693,25	3.500.000,00	4.093.381,61	8.723.670,00	10.948.665,00
1241.50.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		3.499.435,12	3.417.485,10	3.341.457,67	3.270.443,92	3.203.693,25	3.500.000,00	4.093.381,61	8.723.670,00	10.948.665,00
1241.50.0.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	01 00	3.292.777,29	3.239.763,58	3.187.603,39	3.136.282,98	3.085.788,82	3.500.000,00	4.000.000,00	8.390.131,00	10.484.344,00
1241.50.0.2.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	01 00	5.645,51	4.641,18	3.815,51	3.136,73	2.578,71	0,00	1.742,82	12.528,00	17.121,00
1241.50.0.3.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	01 00	156.762,08	129.077,90	106.282,74	87.513,21	72.058,38	0,00	48.854,69	211.810,00	312.000,00
1241.50.0.4.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	01 00	44.250,24	44.002,44	43.756,03	43.511,00	43.267,34	0,00	42.784,10	109.201,00	135.200,00
1300.00.0.0.00.0	RECEITA PATRIMONIAL		2.070.394,72	1.563.510,29	1.351.028,80	1.207.187,91	1.109.210,27	862.926,61	848.613,14	6.555.319,00	5.582.685,37

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir>. Assinatura e informe o código 9643-58A





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1310.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOI		40.134,70	33.970,45	28.857,83	24.611,32	21.078,58	25.000,00	23.934,69	59.618,00	36.311,00
1311.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOI		40.134,70	33.970,45	28.857,83	24.611,32	21.078,58	25.000,00	23.934,69	59.618,00	36.311,00
1311.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOF		40.134,70	33.970,45	28.857,83	24.611,32	21.078,58	25.000,00	23.934,69	59.618,00	36.311,00
1311.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		40.134,70	33.970,45	28.857,83	24.611,32	21.078,58	25.000,00	23.934,69	59.618,00	36.311,00
1311.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PI	01 00	31.151,60	26.201,69	22.123,99	18.761,01	15.983,84	25.000,00	23.934,69	36.409,00	12.614,85
1311.01.1.2.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - M	01 00	185,40	187,26	189,13	191,02	192,93	0,00	0,00	8.840,00	2.150,48
1311.01.1.3.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DI	01 00	4.966,60	4.436,17	3.962,39	3.539,21	3.161,22	0,00	0,00	9.253,00	17.119,00
1311.01.1.4.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DI	01 00	3.831,10	3.145,33	2.582,32	2.120,08	1.740,59	0,00	0,00	5.116,00	4.426,67
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		1.107.247,36	757.092,68	541.999,34	394.603,24	292.278,61	35.115,00	12.828,72	6.495.701,00	5.546.374,37
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.100.430,63	757.092,68	541.999,34	394.603,24	292.278,61	35.115,00	12.828,72	6.474.760,00	5.437.690,86
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN		1.100.430,63	757.092,68	541.999,34	394.603,24	292.278,61	35.115,00	12.828,72	6.474.760,00	5.437.690,86
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	01 00	427.072,84	296.664,37	206.806,69	144.752,36	101.786,85	35.115,00	12.828,72	6.474.760,00	5.437.690,86
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	01 11	27.489,02	2.121,65	2.142,87	2.164,30	2.185,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	02 00	281.535,02	174.821,68	111.702,11	74.147,58	51.599,67	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	05 00	364.333,75	283.484,98	221.347,67	173.539,00	136.706,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1322.00.0.0.00.00	DIVIDENDOS		6.816,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.941,00	108.683,51
1322.01.0.0.00.00	DIVIDENDOS		6.816,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.941,00	108.683,51
1322.01.0.1.00.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	01 00	6.816,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.941,00	108.683,51
1360.00.0.0.00.00	CESSÃO DE DIREITOS		923.012,66	772.447,16	780.171,63	787.973,35	795.853,08	802.811,61	811.849,73	0,00	0,00
1361.00.0.0.00.00	CESSÃO DE DIREITOS		923.012,66	772.447,16	780.171,63	787.973,35	795.853,08	802.811,61	811.849,73	0,00	0,00
1361.01.0.0.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACI		923.012,66	772.447,16	780.171,63	787.973,35	795.853,08	802.811,61	811.849,73	0,00	0,00
1361.01.1.0.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACI		923.012,66	772.447,16	780.171,63	787.973,35	795.853,08	802.811,61	811.849,73	0,00	0,00
1361.01.1.1.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACI	01 00	923.012,66	772.447,16	780.171,63	787.973,35	795.853,08	802.811,61	811.849,73	0,00	0,00
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		17.472.393,21	16.513.044,55	15.807.309,85	15.257.820,01	14.805.614,96	23.750.597,45	24.175.956,03	32.665.331,00	34.358.975,74
1610.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		15.881.685,60	15.547.709,76	15.220.981,65	14.901.341,90	14.588.637,25	23.627.999,81	24.019.220,69	30.403.814,00	32.620.000,00
1611.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		15.881.685,60	15.547.709,76	15.220.981,65	14.901.341,90	14.588.637,25	23.627.999,81	24.019.220,69	30.403.814,00	32.620.000,00
1611.01.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		15.860.643,68	15.527.570,16	15.201.491,19	14.882.259,88	14.569.732,42	23.616.947,00	24.000.000,00	30.306.000,00	32.560.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1611.01.0.1.00.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO	01 00	15.860.643,68	15.527.570,16	15.201.491,19	14.882.259,88	14.569.732,42	23.616.947,00	24.000.000,00	30.306.000,00	32.560.000,00
1611.02.0.0.00.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRO		21.041,92	20.139,60	19.490,46	19.082,02	18.904,83	11.052,81	19.220,69	97.814,00	60.000,00
1611.02.0.1.00.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRO	01 00	21.041,92	20.139,60	19.490,46	19.082,02	18.904,83	11.052,81	19.220,69	97.814,00	60.000,00
1690.00.0.0.00.0	OUTROS SERVIÇOS		1.590.707,61	965.334,79	586.328,20	356.478,11	216.977,71	122.597,64	156.735,34	2.261.517,00	1.738.975,74
1699.00.0.0.00.0	OUTROS SERVIÇOS		1.590.707,61	965.334,79	586.328,20	356.478,11	216.977,71	122.597,64	156.735,34	2.261.517,00	1.738.975,74
1699.99.0.0.00.0	OUTROS SERVIÇOS		1.590.707,61	965.334,79	586.328,20	356.478,11	216.977,71	122.597,64	156.735,34	2.261.517,00	1.738.975,74
1699.99.0.1.00.0	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	01 00	1.532.694,39	924.827,80	558.041,09	336.721,99	203.178,05	122.597,64	150.000,00	2.212.251,00	1.669.979,24
1699.99.0.2.00.0	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JU	01 00	5.151,96	3.616,68	2.538,91	1.782,31	1.251,18	0,00	616,59	0,00	2.059,35
1699.99.0.3.00.0	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	01 00	41.302,47	29.002,59	20.365,62	14.300,74	10.041,98	0,00	4.951,55	35.329,00	51.491,27
1699.99.0.4.00.0	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	01 00	11.558,79	7.887,72	5.382,58	3.673,07	2.506,50	0,00	1.167,20	13.937,00	15.445,88
1700.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		150.033.765,42	147.000.801,84	144.446.989,87	142.323.075,26	140.596.009,75	179.828.896,02	184.827.955,52	221.799.777,00	246.183.674,67
1710.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		73.162.835,35	71.894.721,45	71.058.486,37	70.606.226,84	70.506.205,99	81.263.883,07	84.427.955,52	96.754.106,00	102.466.283,63
1711.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES		40.266.226,75	38.138.249,64	36.148.572,05	34.290.330,20	32.557.188,69	53.921.547,22	56.000.000,00	66.492.464,00	68.217.173,34
1711.51.0.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		39.601.205,08	37.403.799,71	35.337.445,55	33.394.522,09	31.567.858,21	52.821.547,22	53.500.000,00	65.211.134,00	67.847.221,62
1711.51.1.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		36.765.711,22	34.596.534,26	32.555.338,74	30.634.573,75	28.827.133,90	46.821.547,22	47.000.000,00	61.606.134,00	62.655.226,31
1711.51.1.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 01	36.765.711,22	34.596.534,26	32.555.338,74	30.634.573,75	28.827.133,90	46.821.547,22	47.000.000,00	61.606.134,00	62.655.226,31
1711.51.2.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		1.550.762,21	1.491.057,87	1.433.652,14	1.378.456,53	1.325.385,95	3.000.000,00	3.000.000,00	3.605.000,00	3.191.995,31
1711.51.2.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	1.550.762,21	1.491.057,87	1.433.652,14	1.378.456,53	1.325.385,95	3.000.000,00	3.000.000,00	3.605.000,00	3.191.995,31
1711.51.3.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		1.284.731,65	1.316.207,58	1.348.454,67	1.381.491,81	1.415.338,36	3.000.000,00	3.500.000,00	0,00	2.000.000,00
1711.51.3.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	1.284.731,65	1.316.207,58	1.348.454,67	1.381.491,81	1.415.338,36	3.000.000,00	3.500.000,00	0,00	2.000.000,00
1711.52.0.0.00.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		665.021,67	734.449,93	811.126,50	895.808,11	989.330,48	1.100.000,00	2.500.000,00	1.281.330,00	369.951,72
1711.52.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	01 00	665.021,67	734.449,93	811.126,50	895.808,11	989.330,48	1.100.000,00	2.500.000,00	1.281.330,00	369.951,72
1712.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA		615.994,08	568.822,72	528.344,05	493.796,47	464.516,65	900.000,00	950.000,00	1.435.286,00	1.474.707,28
1712.50.0.1.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.109,00	71.658,18
1712.51.0.0.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI		19.330,23	21.348,31	23.577,07	26.038,52	28.756,94	50.000,00	50.000,00	14.699,00	2.375,15
1712.51.0.1.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI	01 00	19.330,23	21.348,31	23.577,07	26.038,52	28.756,94	50.000,00	50.000,00	14.699,00	2.375,15
1712.52.0.0.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI		596.663,85	547.474,41	504.766,98	467.757,95	435.759,71	850.000,00	900.000,00	1.326.478,00	1.400.673,95

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir>.assinatura e informe o código 9643-58A





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1712.52.1.0.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI		167.600,81	170.885,78	174.235,14	177.650,15	181.132,09	200.000,00	200.000,00	303.793,00	28.360,13
1712.52.1.1.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI	01 42	167.600,81	170.885,78	174.235,14	177.650,15	181.132,09	200.000,00	200.000,00	303.793,00	28.360,13
1712.52.4.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		429.063,04	376.588,63	330.531,84	290.107,80	254.627,62	650.000,00	700.000,00	1.022.685,00	1.372.313,82
1712.52.4.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	01 00	429.063,04	376.588,63	330.531,84	290.107,80	254.627,62	650.000,00	700.000,00	1.022.685,00	1.372.313,82
1713.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		25.048.268,65	26.146.214,18	27.494.631,10	29.055.258,49	30.804.816,28	14.286.793,36	15.500.000,00	19.753.600,00	23.516.800,00
1713.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		23.594.029,13	25.150.932,65	26.813.460,42	28.589.065,28	30.485.753,65	12.578.703,36	13.500.000,00	11.319.600,00	12.619.600,00
1713.50.1.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		21.786.373,24	23.154.557,48	24.608.663,68	26.154.087,76	27.796.564,48	12.578.703,36	13.500.000,00	9.000.000,00	12.619.600,00
1713.50.1.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	02 00	10.893.186,62	11.577.278,74	12.304.331,84	13.077.043,88	13.898.282,24	11.359.138,00	12.000.000,00	0,00	
1713.50.1.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	10.893.186,62	11.577.278,74	12.304.331,84	13.077.043,88	13.898.282,24	1.219.565,36	1.500.000,00	9.000.000,00	12.619.600,00
1713.50.5.1.00.0	PISO DA ENFERMAGEM SUS	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.319.600,00	0,00
1713.50.9.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.807.655,89	1.996.375,17	2.204.796,74	2.434.977,52	2.689.189,17	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	1.807.655,89	1.996.375,17	2.204.796,74	2.434.977,52	2.689.189,17	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.454.239,52	995.281,53	681.170,68	466.193,21	319.062,63	1.708.090,00	2.000.000,00	0,00	0,00
1713.51.1.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.454.239,52	995.281,53	681.170,68	466.193,21	319.062,63	1.708.090,00	2.000.000,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	1.454.239,52	995.281,53	681.170,68	466.193,21	319.062,63	1.708.090,00	2.000.000,00	7.386.000,00	9.031.200,00
1713.51.9.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.048.000,00	1.866.000,00
1714.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		5.028.129,32	4.872.604,40	4.721.986,28	4.576.117,24	4.434.844,74	8.624.948,55	8.301.968,04	6.420.029,00	6.439.000,00
1714.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED		3.631.390,93	3.528.259,43	3.428.056,86	3.330.700,05	3.236.108,17	6.323.000,00	6.000.000,00	4.821.521,00	3.770.000,00
1714.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED	05 00	3.631.390,93	3.528.259,43	3.428.056,86	3.330.700,05	3.236.108,17	6.323.000,00	6.000.000,00	4.821.521,00	3.770.000,00
1714.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN		1.853,98	1.872,52	1.891,25	1.910,16	1.929,26	1.948,55	1.968,04	0,00	37.000,00
1714.51.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN	05 00	1.853,98	1.872,52	1.891,25	1.910,16	1.929,26	1.948,55	1.968,04	0,00	37.000,00
1714.52.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		1.391.211,86	1.338.763,17	1.288.291,80	1.239.723,20	1.192.985,64	2.200.000,00	2.200.000,00	1.582.135,00	1.800.000,00
1714.52.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	05 00	1.391.211,86	1.338.763,17	1.288.291,80	1.239.723,20	1.192.985,64	2.200.000,00	2.200.000,00	1.582.135,00	1.800.000,00
1714.53.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		3.672,55	3.709,28	3.746,37	3.783,83	3.821,67	100.000,00	100.000,00	16.373,00	50.000,00
1714.53.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	05 00	3.672,55	3.709,28	3.746,37	3.783,83	3.821,67	100.000,00	100.000,00	16.373,00	50.000,00
1714.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPA	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782.000,00
1715.52.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648.000,00	117.603,01

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir>. Assinatura e informe o código 9643-58A





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1716.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		142.939,68	157.862,59	174.343,44	192.544,90	212.646,59	1.246.979,00	1.500.000,00	1.009.976,00	1.245.000,00
1716.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		142.939,68	157.862,59	174.343,44	192.544,90	212.646,59	1.246.979,00	1.500.000,00	1.009.976,00	1.245.000,00
1716.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	142.939,68	157.862,59	174.343,44	192.544,90	212.646,59	1.246.979,00	1.500.000,00	1.009.976,00	1.245.000,00
1717.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		33.106,81	33.437,88	33.772,26	34.109,98	34.451,08	34.795,59	35.143,55	0,00	0,00
1717.52.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		33.106,81	33.437,88	33.772,26	34.109,98	34.451,08	34.795,59	35.143,55	0,00	0,00
1717.52.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	05 00	33.106,81	33.437,88	33.772,26	34.109,98	34.451,08	34.795,59	35.143,55	0,00	0,00
1719.00.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		2.028.170,06	1.977.530,04	1.956.837,19	1.964.069,56	1.997.741,96	2.248.819,35	2.140.843,93	994.751,00	1.456.000,00
1719.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D		197.128,98	199.100,27	201.091,27	203.102,18	205.133,20	181.953,00	209.256,38	0,00	0,00
1719.51.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D	01 00	197.128,98	199.100,27	201.091,27	203.102,18	205.133,20	181.953,00	209.256,38	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		1.831.041,08	1.778.429,77	1.755.745,92	1.760.967,38	1.792.608,76	2.066.866,35	1.931.587,55	994.751,00	1.456.000,00
1719.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	01 00	688.192,26	638.153,54	600.600,81	574.264,33	558.115,72	1.148.699,09	553.305,28	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	02 00	625.585,07	690.896,15	763.025,71	842.685,59	930.661,96	870.300,73	1.135.127,80	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	05 00	517.263,75	449.380,08	392.119,40	344.017,46	303.831,08	47.866,53	243.154,47	994.751,00	1.456.000,00
1720.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E		53.448.451,15	51.899.088,27	50.395.015,71	48.934.900,72	47.517.449,98	70.216.052,95	71.400.000,00	91.364.727,00	96.964.941,04
1721.00.0.0.00.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS E		53.448.451,15	51.899.088,27	50.395.015,71	48.934.900,72	47.517.449,98	65.318.418,00	67.400.000,00	76.638.476,00	84.572.698,03
1721.50.0.0.00.0	COTA-PARTE DO ICMS		42.264.872,97	40.984.247,32	39.742.424,63	38.538.229,16	37.370.520,82	54.000.000,00	56.000.000,00	61.319.277,00	64.956.568,33
1721.50.0.1.00.0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01 00	42.264.872,97	40.984.247,32	39.742.424,63	38.538.229,16	37.370.520,82	54.000.000,00	56.000.000,00	61.319.277,00	64.956.568,33
1721.51.0.0.00.0	COTA-PARTE DO IPVA		10.884.201,20	10.619.715,12	10.361.656,04	10.109.867,80	9.864.198,01	11.000.000,00	11.000.000,00	15.007.500,00	19.163.932,05
1721.51.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 00	10.884.201,20	10.619.715,12	10.361.656,04	10.109.867,80	9.864.198,01	11.000.000,00	11.000.000,00	15.007.500,00	19.163.932,05
1721.52.0.0.00.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		299.376,98	295.125,83	290.935,04	286.803,76	282.731,15	318.418,00	400.000,00	311.699,00	401.197,65
1721.52.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	01 00	299.376,98	295.125,83	290.935,04	286.803,76	282.731,15	318.418,00	400.000,00	311.699,00	401.197,65
1721.53.0.1.00.0	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
1722.50.0.1.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.019,00	543.205,98
1723.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132.532,00	0,00
1724.50.0.1.00.0	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PAR	02 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.897.634,95	4.000.000,00	4.178.561,00	7.111.720,00
1724.51.0.1.00.0	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGRAI	02 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.362.283,00	0,00
1729.00.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.256,00	11.773.517,03





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1729.51.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE	02 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.097,00	517.000,00
1729.53.0.1.00.0	COTA PARTE DO ICMS—COMPENSA	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.159,00	226.517,03
1729.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.030.000,00
1729.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-F	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.030.000,00
1750.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		23.422.478,92	23.206.992,12	22.993.487,79	22.781.947,70	22.572.353,78	28.348.960,00	29.000.000,00	32.537.794,00	39.504.500,00
1751.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		23.422.478,92	23.206.992,12	22.993.487,79	22.781.947,70	22.572.353,78	28.348.960,00	29.000.000,00	32.537.794,00	39.504.500,00
1751.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		23.422.478,92	23.206.992,12	22.993.487,79	22.781.947,70	22.572.353,78	28.348.960,00	29.000.000,00	32.537.794,00	39.504.500,00
1751.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	02 12	23.422.478,92	23.206.992,12	22.993.487,79	22.781.947,70	22.572.353,78	28.348.960,00	29.000.000,00	32.537.794,00	39.504.500,00
1791.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PE	03 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.750,00	211.750,00
1900.00.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.935.399,28	1.736.998,47	1.620.954,90	1.549.037,55	1.503.719,16	2.017.079,64	2.201.015,07	2.146.784,00	3.331.788,27
1910.00.0.0.00.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONT		15.127,03	13.573,40	12.779,58	12.553,54	12.763,08	623.025,00	750.000,00	737.294,00	1.522.642,41
1911.00.0.0.00.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONT		15.127,03	13.573,40	12.779,58	12.553,54	12.763,08	623.025,00	750.000,00	737.294,00	1.522.642,41
1911.01.0.0.00.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇã		15.127,03	13.573,40	12.779,58	12.553,54	12.763,08	623.025,00	750.000,00	737.294,00	1.522.642,41
1911.01.0.1.00.0	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPEC	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.317,11
1911.01.0.2.00.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇã	01 00	7.857,77	5.545,23	3.913,27	2.761,59	1.948,85	358.023,00	450.000,00	118.639,00	103.656,82
1911.01.0.3.00.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇ,	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.624,00	824.726,02
1911.01.0.4.00.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇã	01 00	7.269,26	8.028,17	8.866,31	9.791,95	10.814,23	265.002,00	300.000,00	100.177,00	409.259,57
1911.01.0.5.00.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇ,	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.854,00	49.682,89
1920.00.0.0.00.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RE		41.529,94	45.865,68	50.654,06	55.942,34	61.782,72	17.177,43	75.356,34	591.740,00	350.609,69
1921.00.0.0.00.0	INDENIZAÇÕES		11.982,52	13.233,50	14.615,08	16.140,89	17.826,00	0,00	21.742,36	11.292,00	18.661,94
1921.01.0.0.00.0	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSA		11.982,52	13.233,50	14.615,08	16.140,89	17.826,00	0,00	21.742,36	0,00	0,00
1921.01.0.1.00.0	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSA	01 00	11.982,52	13.233,50	14.615,08	16.140,89	17.826,00	0,00	21.742,36	0,00	0,00
1921.99.0.1.00.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIP	04 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1921.99.0.2.00.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES – MULTAS	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.292,00	18.661,94
1922.00.0.0.00.0	RESTITUIÇÕES		29.547,42	32.632,18	36.038,98	39.801,45	43.956,72	17.177,43	53.613,98	580.448,00	311.947,75
1922.01.0.0.00.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS		29.547,42	32.632,18	36.038,98	39.801,45	43.956,72	17.177,43	53.613,98	558.900,00	289.171,46
1922.01.1.0.00.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIN		29.547,42	32.632,18	36.038,98	39.801,45	43.956,72	17.177,43	53.613,98	558.900,00	289.171,46

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir..._assinatura e informe o código 9643-58A





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1922.01.1.1.00.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIM	01 00	29.547,42	32.632,18	36.038,98	39.801,45	43.956,72	17.177,43	53.613,98	558.900,00	289.171,46
1922.99.0.0.00.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.548,00	22.776,29
1922.99.0.1.00.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIP.	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.548,00	22.776,29
1990.00.0.0.00.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.878.742,31	1.677.559,39	1.557.521,26	1.480.541,67	1.429.173,36	1.376.877,21	1.375.658,73	817.750,00	1.458.536,17
1999.00.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.878.742,31	1.677.559,39	1.557.521,26	1.480.541,67	1.429.173,36	1.376.877,21	1.375.658,73	817.750,00	1.458.536,17
1999.03.0.0.00.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENT		6.098,93	6.159,92	6.221,52	6.283,74	6.346,58	0,00	6.474,15	0,00	0,00
1999.03.0.1.00.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENT	01 56	6.098,93	6.159,92	6.221,52	6.283,74	6.346,58	0,00	6.474,15	0,00	0,00
1999.12.0.0.00.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO		93.386,89	83.366,48	74.421,26	66.435,86	59.307,29	45.488,00	47.262,77	258.750,00	825.536,17
1999.12.2.0.00.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		93.386,89	83.366,48	74.421,26	66.435,86	59.307,29	45.488,00	47.262,77	258.750,00	825.536,17
1999.12.2.1.00.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIP	01 00	93.386,89	83.366,48	74.421,26	66.435,86	59.307,29	45.488,00	47.262,77	258.750,00	825.536,17
1999.12.2.1.00.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIP	04 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1999.99.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS		1.779.256,49	1.588.032,99	1.476.878,48	1.407.822,07	1.363.519,49	1.331.389,21	1.321.921,81	559.000,00	583.000,00
1999.99.2.0.00.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.		1.779.256,49	1.588.032,99	1.476.878,48	1.407.822,07	1.363.519,49	1.331.389,21	1.321.921,81	559.000,00	583.000,00
1999.99.2.1.00.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.	01 00	539.546,73	444.022,12	421.178,48	433.615,28	464.514,56	501.861,22	556.351,84	500.000,00	500.000,00
1999.99.2.2.00.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	04 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	20.000,00
1999.99.2.3.00.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.	01 00	1.239.709,76	1.144.010,87	1.055.700,00	974.206,79	899.004,93	829.527,99	765.569,97	34.000,00	50.000,00
1999.99.2.4.00.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	04 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	13.000,00
2000.00.0.0.00.0	RECEITAS DE CAPITAL		828.198,44	848.729,54	869.841,98	891.553,15	913.880,92	0,00	0,00	7.337.989,00	4.104.800,00
2200.00.0.0.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS		90.330,88	91.234,19	92.146,53	93.068,00	93.998,68	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.00.0.0.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		90.330,88	91.234,19	92.146,53	93.068,00	93.998,68	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.0.0.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEM		90.330,88	91.234,19	92.146,53	93.068,00	93.998,68	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.0.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEM		90.330,88	91.234,19	92.146,53	93.068,00	93.998,68	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEM	01 00	90.330,88	91.234,19	92.146,53	93.068,00	93.998,68	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		737.867,56	757.495,35	777.695,45	798.485,15	819.882,24	0,00	0,00	7.337.989,00	4.104.800,00
2410.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		146.123,22	147.584,46	149.060,30	150.550,90	152.056,41	0,00	0,00	477.500,00	213.000,00
2414.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		146.123,22	147.584,46	149.060,30	150.550,90	152.056,41	0,00	0,00	477.500,00	213.000,00
2414.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		146.123,22	147.584,46	149.060,30	150.550,90	152.056,41	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir...assinatura e informe o código 9643-58A





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2414.51.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	05 00	146.123,22	147.584,46	149.060,30	150.550,90	152.056,41	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.500,00	213.000,00
2420.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E		591.744,34	609.910,89	628.635,15	647.934,25	667.825,83	0,00	0,00	6.860.489,00	3.891.800,00
2422.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		591.744,34	609.910,89	628.635,15	647.934,25	667.825,83	0,00	0,00	6.860.489,00	847.000,00
2422.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		591.744,34	609.910,89	628.635,15	647.934,25	667.825,83	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	02 00	591.744,34	609.910,89	628.635,15	647.934,25	667.825,83	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	02 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.860.489,00	847.000,00
2429.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTA	02 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.044.800,00
7000.00.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES – INTRA OF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	706.000,00	908.000,00
7611.01.0.1.00.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC	04 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	706.000,00	908.000,00
9000.00.0.0.00.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-17.838.758,25	-17.248.295,35	-16.677.376,77	-16.125.355,60	-15.591.606,33	-22.684.383,64	-24.000.000,00	-26.834.844,00	-29.619.978,76
9500.00.0.0.00.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-17.838.758,25	-17.248.295,35	-16.677.376,77	-16.125.355,60	-15.591.606,33	-22.684.383,64	-24.000.000,00	-26.767.383,00	-29.619.978,76
9510.00.0.0.00.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	01 00	-17.838.758,25	-17.248.295,35	-16.677.376,77	-16.125.355,60	-15.591.606,33	-22.684.383,64	-24.000.000,00	-26.767.383,00	-29.619.978,76
9910.00.0.0.00.0	(R) OUTRAS DEDUÇÕES	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-67.461,00	0,00
Total Geral das Receitas			177.726.898,33	173.849.208,20	171.179.294,76	169.300.405,37	168.076.190,41	220.936.174,96	223.713.473,87	301.323.999,00	329.587.778,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir_.assinatura e informe o código 9643-58A





Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais (Consolidado)

Page 1 of 1

Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	220.936.174,96	223.713.473,87	293.347.471,00	328.376.453,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	33.602.412,42	31.517.670,68	48.156.512,00	53.375.886,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	179.828.896,02	184.827.955,52	221.799.777,00	250.326.154,67
Transferências não Vinculadas	41.667.378,00	43.850.000,00	51.183.628,00	61.508.494,68
Transf. de Recursos SUS	19.184.428,31	19.500.000,00	25.064.693,00	35.553.000,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	648.000,00	117.603,01
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.897.634,95	4.000.000,00	14.188.844,00	12.153.803,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.469.706,90	40.942.811,97	41.245.806,00	59.636.017,03
Despesas com serviços de saúde	72.422.246,91	72.447.848,47	103.437.098,72	119.554.602,71
Recursos do Tesouro-EC nº29	48.340.183,65	48.947.848,47	64.183.561,72	71.847.799,70
Pessoal (líquido)	14.586.561,92	14.769.923,66	19.367.272,25	21.679.942,03
Outras de custeio e capital	33.753.621,73	34.177.924,80	44.816.289,48	50.167.857,68
Despesas com Manut. e Des. Ensino	41.593.253,00	42.116.104,89	55.225.340,90	61.819.866,72
Pessoal (líquido)	29.224.097,07	29.591.461,33	38.802.224,08	43.435.645,34
Outras de custeio e capital	12.369.155,93	12.524.643,56	16.423.116,82	18.384.221,38
Despesas com Legislativo	4.102.905,57	4.154.481,53	5.447.622,93	6.098.130,28
EC nº25	4.102.905,57	4.154.481,53	5.447.622,93	6.098.130,28
Pessoal Ativo	3.420.990,53	3.463.994,42	4.542.211,89	5.084.603,00
Outras de custeio e capital	681.915,04	690.487,11	905.411,04	1.013.527,28
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	150.067,58	151.954,02	199.251,87	223.044,78
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	150.067,58	151.954,02	199.251,87	223.044,78
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	64.310.719,49	65.119.143,42	85.388.401,99	95.584.736,00
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	43.938.813,88	44.491.150,86	58.339.653,67	65.306.063,41
Outras desp. de custeio e capital	20.371.905,61	20.627.992,56	27.048.748,32	30.278.672,59

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir_assinatura_e_informe_o_codigo_9643-58A2-E365-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Justificativa: Garantir os compromissos do município

Objetivo: Atender às obrigações e compromissos legais do município.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Quitação da Dívida Contraída	%RCL	Porcentagem	0,25	0,25	0,25	0,00	0,11	0,00
Quitação da Dívida Contratada	%RCL	Porcentagem	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,00
Valores do Programa								
			2022	2023	2024	2025	Total Geral	
			227.000,00	137.000,00	61.000,00	11.000,00	436.000,00	
Valores por Categoria								
Categoria			2022	2023	2024	2025	Valor Geral	
4 DESPESAS DE CAPITAL			227.000,00	137.000,00	61.000,00	11.000,00	436.000,00	

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Pizatto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir/_assinatura e informe o código 9643-58A2-E385-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Programa: 0001 Infra Estrutura Legislativo

Justificativa: Garantir material e suporte técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.

Objetivo: Suprir todos os tipos de bens, materiais ou serviços, garantindo o adequado funcionamento dos trabalhos do poder legislativo de Ibitinga.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	Porcentagem	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	%	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Expandir a Estrutura Física com a Construção de Obras	METROS QUADRADOS	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção da Infraestrutura Legislativa	quantidade	40	53	0,00	0,00	40,00	50,00
Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	%	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	0,00	7.266.000,00	6.884.000,00	14.150.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	5.636.000,00	6.604.000,00	12.240.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.630.000,00	280.000,00	1.910.000,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por FIORILLI COSTA e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/contenir_assinatura_e_informe_o_codigo_9643-58A2-E385-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos Transportados para Universidade	Quantidade	Quantidade	663	703	663,00	676,00	689,00	703,00
Nota do Ideb	Nota	Nº	6,5	7,3	6,50	6,80	7,00	7,30

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	64.912.029,00	66.843.223,00	78.696.437,20	89.603.385,51	300.055.074,71

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	59.491.024,00	62.099.014,00	76.050.956,20	87.114.103,01	284.755.097,21
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.421.005,00	4.744.209,00	2.645.481,00	2.489.282,50	15.299.977,50

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Arine Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir_assinatura e informe o código 9643-58A2-E385-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Selo do Programa Esta	Quantidad Nº	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Produção de Mudastais pelo Viv	Quantidad Nº	6000	12000	6.000,00	8.000,00	10.000,00	20.000,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	27.201.860,00	29.177.835,00	28.226.819,00	32.639.510,00	117.246.024,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	20.119.830,00	22.455.031,00	19.765.673,00	25.595.750,00	87.936.284,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.082.030,00	6.722.804,00	8.461.146,00	7.043.760,00	29.309.740,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vitorino e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirmar_assinatura e informe o código 9643-58A2-E365-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimentos médicos realizados na Uatendimen	Quantidade	74090	74200	74.120,00	74.120,00	74.150,00	74.200,00
Pacientes atendidos na atenção primátendimen	Quantidade	19794	38000	36.784,00	37.000,00	37.500,00	38.000,00
Pacientes atendidos nas equipes de saätendimen	Quantidade	24645	25100	24.700,00	24.900,00	25.000,00	25.100,00
Usuários atendidos nas farmácias do matendimen	Quantidade	104559	104900	104.650,00	104.700,00	104.800,00	104.900,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	48.424.810,60	49.202.816,55	70.849.732,80	77.638.808,84	246.116.168,79

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	45.700.809,60	47.671.092,70	67.942.792,80	75.240.769,68	236.555.464,78
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.724.001,00	1.531.723,85	2.906.940,00	2.398.039,16	9.560.704,01

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vitorino e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura_e_informe_o_codigo_9643-58A2-E385-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Programa: 0005 Promoção de qualidade de vida e bem-estar

Justificativa: A prática de esporte, bem como estímulos a atividades que promovam o bem-estar são essenciais para o desenvolvimento humano e a promoção da qualidade de vida. Além disso, a promoção de bem-estar deve atingir os mais variados grupos, desde crianças, jovens, adulto e a melhor idade. A partir disso, este programa visa trabalhar de maneira articulada esses grupos, promovendo eventos, cursos, oficinas e práticas esportivas para cada um deles.

Objetivo: Promover a prática esportiva no município de Ibitinga, através da realização de eventos, promoção de cursos e oficinas.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de eventos esportivos realizados	Quantidade	40	48	40,00	43,00	46,00	48,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.531.000,00	1.597.040,70	2.366.408,60	2.441.000,00	7.935.449,30

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.384.000,00	1.502.520,35	2.021.500,00	2.268.000,00	7.176.020,35
4 DESPESAS DE CAPITAL	147.000,00	94.520,35	344.908,60	173.000,00	759.428,95

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aling Ottoni Vizzotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir_assinatura e informe o código 9643-58A2-E385-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Suporte Administrativo	Secretaria UNIDADE	17	17	17,00	17,00	17,00	17,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	33.831.299,00	36.256.530,87	42.587.585,00	42.721.579,20	155.396.994,07

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	33.719.994,00	36.102.528,87	41.733.579,00	42.159.165,84	153.715.267,71
4 DESPESAS DE CAPITAL	111.305,00	154.002,00	854.006,00	562.413,36	1.681.726,36

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vitorino e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura_e_informe_o_codigo_9643-58A2-E365-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Programa: 0007 Segurança Pública e Trânsito

Justificativa: Atuação na prevenção de ocorrências do Corpo e Bombeiro e da Vigilância Municipal.

Objetivo: Incrementar a fiscalização do trânsito de ruas e avenidas e proteção de bens públicos, visando a diminuição de ocorrências contra incêndio, resgate, salvamento, e outras ocorrências de vigilância.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ocorrências Atendidas Corpo Bombeiro	Quantidade	2660	2900	2.660,00	2.700,00	2.800,00	2.900,00
Ocorrências Atendidas Guarda Municipal	Numero de Atendimento	1840	2000	1.840,00	1.900,00	1.930,00	2.000,00
Valores do Programa							
		2022	2023	2024	2025	Total Geral	
		7.961.209,00	11.410.003,00	8.478.700,00	8.139.460,70	35.989.372,70	
Valores por Categoria							
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES		7.865.805,00	11.290.000,00	8.028.700,00	7.744.460,70	34.928.965,70	
4 DESPESAS DE CAPITAL		95.404,00	120.003,00	450.000,00	395.000,00	1.060.407,00	

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa de Faria e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirr_assinatura e informe o código 9643-58A2-E385-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Programa: 0008 Desenvolvimento Cultural e Integração Artística

Justificativa: O acesso a cultura encontra-se como um dos direitos básicos de todo cidadão, ao passo que esse programa tem como objetivo garantir o acesso a população a arte e cultura, sendo esta destinada aos mais diversos públicos.

Esse acesso ocorre tanto através da promoção de oficinas para o desenvolvimento de práticas artísticas, como a realização de eventos, bem como o apoio técnico a realização dos mais diversos eventos da municipalidade.

Objetivo: O objetivo central deste programa é promover o desenvolvimento artístico e cultural no município de Ibitinga, através do apoio à eventos, shows, cursos, oficinas para toda a população.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de eventos realizados no ano	Quantidade Quantidade	150	160	150,00	155,00	155,00	160,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.728.000,00	1.933.520,35	3.357.000,00	4.115.641,25	11.134.161,60

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	1.716.000,00	1.827.000,00	3.047.000,00	3.548.641,25	10.138.641,25
4 DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	106.520,35	310.000,00	567.000,00	995.520,35

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Arlene Costa Vizotto e outro Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/contenir_assinatura_e_informe_o_codigo_9643-58A2-E385-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Programa: 0009 Abastecimento de Água e Esgoto

Justificativa: Promover o acesso de toda população a água limpa e potável, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso município.

Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os municípios. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de Ligações	Ligações Quantidade	28872	31272	28.872,00	29.672,00	30.472,00	31.272,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	25.900.000,00	28.481.000,00	29.052.000,00	35.645.000,00	119.078.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	24.026.000,00	27.453.000,00	27.681.601,00	33.839.000,00	112.999.601,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.874.000,00	1.028.000,00	1.370.399,00	1.806.000,00	6.078.399,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vitorino e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirr_assinatura_e_informe_o_codigo_9643-58A2-E385-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Programa: 0010 Promoção do Ensino Superior

Justificativa: A promoção do ensino superior é essencial para o desenvolvimento econômico e social do município, ao passo que garante qualificação, melhorias na capacidade produtiva e desenvolvimento em diversos segmentos.

Objetivo: Garantir a manutenção da fundação de ensino do município de Ibitinga, bem como promover o acesso de todos os jovens a Univesp.

Público Alvo: Jovens e Adultos interessados em formação superior

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de Alunos Atendidos	Quantidade	300	300	300,00	300,00	300,00	300,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.000.000,00	3.000.000,00	4.500.000,00	5.500.000,00	16.000.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.932.000,00	3.000.000,00	4.330.000,00	5.090.000,00	15.352.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	68.000,00	0,00	170.000,00	410.000,00	648.000,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vitorino e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirr_assinatura_e_informe_o_codigo_9643-58A2-E385-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho articulado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de e qualificação de renda social, além de oficinas de capacitação.

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de Atendimentos no ano	Quantidade Nº	60084	66000	62.000,00	64.000,00	65.000,00	66.000,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	8.475.603,00	9.616.783,40	15.223.331,40	11.558.092,50	44.873.810,30

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	8.333.603,00	9.285.118,56	13.871.860,00	10.234.161,25	41.724.742,81
4 DESPESAS DE CAPITAL	142.000,00	331.664,84	1.351.471,40	1.323.931,25	3.149.067,49

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Anne Elisa Vizotto e outro Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirmar_assinatura e informe o código 9643-58A2-E365-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Programa: 0012 Desenvolvimento Territorial Rural

- Justificativa:** Ibitinga possui aproximadamente 800 km de estradas rurais, bem como 1150 produtores, distribuídas em 350 propriedades rurais. Desta maneira é mais do que necessário o atendimento desta população, estimulando seu desenvolvimento através da busca em potencializar a produtividade dos pequenos/médios produtores, atender às demandas de toda a extensão territorial rural e garantir o desenvolvimento econômico e social destas localidades.
- Objetivo:** Incentivar o desenvolvimento do território rural do município, tendo em vista a manutenção das estradas rurais, a capacitação técnica de produtores e investimentos que englobem a área rural do município.
- Público Alvo:** População Rural do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção da Certificação do Programa	Quantidade Nº	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Quantidade de propriedades rurais até	Quantidade Nº	980	1400	980,00	1.100,00	1.200,00	1.400,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.270.100,00	1.681.000,00	3.379.600,00	2.280.300,00	8.611.000,00

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	1.219.100,00	1.480.000,00	3.520.600,00	2.225.300,00	8.445.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	51.000,00	201.000,00	-141.000,00	55.000,00	166.000,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Otoniel Vizoito e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir_assinatura e informe o código 9643-58A2-E385-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

Justificativa: O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado a o setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.

Objetivo: Promover ações que aprimorem o turismo em sua infraestrutura, qualidade de receptivo e atendimento ao turista, eventos turístico s, divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos, capacitações e educação para o turismo. Implantar e estimular ações que vi sem o desenvolvimento econômico (comércio e indústria), proporcionando um ecossistema favorável aos investimentos, crescime nto das empresas e geração de emprego e renda.

Público Alvo: Empresas e população em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação de Incubadora de Empres	Unidade	0	1	1,00	0,00	0,00	0,00
Quantidade de Cursos e Capacitações	Unidade	1000	1200	1.050,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
Quantidade de Eventos turísticos	Unidade	4	5	5,00	5,00	5,00	5,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
7.594.722,00	5.224.604,00	14.339.780,00	6.919.000,00	34.078.106,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.727.501,00	3.432.003,00	6.525.400,00	5.771.000,00	18.455.904,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.867.221,00	1.792.601,00	7.814.380,00	1.148.000,00	15.622.202,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir_assinatura e informe o código 9643-58A2-E385-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Programa: 0018 Programa Ser Jovem

Justificativa: Conforme estatísticas apresentadas no diagnóstico do Plano Decenal, confirmados no Diagnóstico do PETI, os índices infracionais de destaque são aqueles relacionados à busca por renda de adolescentes ou falta de perspectivas profissionais de adolescentes de classe social economicamente mais vulnerável. Ampliar visão dos adolescentes sobre suas possibilidades de realização profissional e pessoal, apresentando-lhes outras possibilidades para além dos exemplos vistos em seus territórios, ajudando-os a compreender os meios e as ferramentas para concretizar seus projetos de vida.

Objetivo: Diminuir número de adolescentes com envolvimento em atos infracionais.

Público Alvo: Jovens entre 12 a 18 anos

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de atendimentos	Quantidade Nº	40	40	40,00	40,00	40,00	40,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
255.000,00	270.000,00	359.000,00	235.000,00	1.119.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	255.000,00	270.000,00	359.000,00	235.000,00	1.119.000,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aling Otoni Vizotto e outro Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirr_assinatura e informe o código 9643-58A2-E385-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Programa: 2999 Reserva de Contingência

Justificativa: Evitar o surgimento de riscos fiscais

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção	%	100	0	100,00	100,00	100,00	100,00
Prevenção de Riscos Fiscais	%RCL Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
		2022	2023	2024	2025	Total Geral	
		2.420.000,00	2.420.000,00	-79.200,00	3.256.000,00	8.016.800,00	
Valores por Categoria							
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.420.000,00	2.420.000,00	-79.200,00	3.256.000,00	8.016.800,00	

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir_assinatura_e_informe o código 9643-58A2-E385-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Objetivo: Atender às obrigações e compromissos legais do município.

Justificativa: Garantir os compromissos do município

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Quitação da Dívida Contraída	%RCL Porcentagem	0,25	0,25	0,25	0	0,11	0
Quitação da Dívida Contratada	%RCL Porcentagem	0,01	0,01	0,01	0	0,01	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Quitação Dívida contraída	%RCL	100	200.000,00	0	110.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS														
		2005	Amortização da Dívida Interna													
		28	Encargos Especiais													
			843	Serviço da Dívida Interna												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS						Quitação Dívida contraída	%RCL	0,25	27.000,00	0,25	27.000,00	0	56.000,00	0	6.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE														
		2005	Amortização da Dívida Interna													
		28	Encargos Especiais													
			843	Serviço da Dívida Interna												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 2 of 163

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Objetivo: Atender às obrigações e compromissos legais do município.

Justificativa: Garantir os compromissos do município

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	227.000,00	137.000,00	61.000,00	11.000,00
------------------------	------------	------------	-----------	-----------





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0001 Infra Estrutura Legislativo

Objetivo: Suprir todos os tipos de bens, materiais ou serviços, garantindo o adequado funcionamento dos trabalhos do poder legislativo de Ibitinga.

Justificativa: Garantir material e suporte técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.

Público Alvo: População em Geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Benfeitorias em Propriedades de Terceiro: %	Porcentagem	0	0	0	0	0	0	
Equipamentos e Material Permanente %	Porcentagem	0	0	0	0	0	0	
Expandir a Estrutura Física com a Constr M2	METROS QUADRADOS	0	0	0	0	0	0	
Manutenção da Infraestrutura Legislativa quantidade	Quantidade	40	53	0	0	40	50	
Manutenção das Atividades do Poder Legi %	Porcentagem	0	0	0	0	0	0	

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CAMARA MUNICIPAL								0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO														
		2002	Administracao da Camara													
			01	Legislativa												
				031	Ação Legislativa											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0001 Infra Estrutura Legislativo

Objetivo: Suprir todos os tipos de bens, materiais ou serviços, garantindo o adequado funcionamento dos trabalhos do poder legislativo de Ibitinga.

Justificativa: Garantir material e suporte técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.

Público Alvo: População em Geral

2	CAMARA MUNICIPAL		Quantidade	Quant	0	0,00	0	0,00	40	4.966.000,00	40	5.994.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO										
		2067	Execução dos Trabalhos do Poder Legislativo									
		01	Legislativa									
			031	Ação Legislativa								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						

2	CAMARA MUNICIPAL		Quantidade	Quant	0	0,00	0	0,00	0	1.630.000,00	0	280.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO										
		2067	Execução dos Trabalhos do Poder Legislativo									
		01	Legislativa									
			031	Ação Legislativa								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						

2	CAMARA MUNICIPAL		quantidade	Quant	0	0,00	0	0,00	2	60.000,00	2	60.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO										
		2068	Realização de Concurso Público									
		01	Legislativa									
			031	Ação Legislativa								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por AIRTON COSTA. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0001 Infra Estrutura Legislativo

Objetivo: Suprir todos os tipos de bens, materiais ou serviços, garantindo o adequado funcionamento dos trabalhos do poder legislativo de Ibitinga.

Justificativa: Garantir material e suporte técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.

Público Alvo: População em Geral

2	CAMARA MUNICIPAL		quantidade	Quant	0	0,00	0	0,00	25	290.000,00	25	180.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO										
		2123	Programação de Saude dos Servidores									
		01	Legislativa									
			031	Ação Legislativa								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						

2	CAMARA MUNICIPAL		Quantidade	Quant	0	0,00	0	0,00	25	320.000,00	25	370.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO										
		2124	Programação de Alimentação dos Servidoes									
		01	Legislativa									
			031	Ação Legislativa								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						

				Total Geral Financeiro	0,00	0,00	7.266.000,00	6.884.000,00
--	--	--	--	------------------------	------	------	--------------	--------------

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir> e informe o código 9643-58A





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos Transportados para Universidade	Quantidade	663	703	663	676	689	703
Nota do Ideb	Nota N°	6,5	7,3	6,5	6,8	7	7,3

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Promover Ensino Fundamental	N°	2057	30.000,00	2100	110.000,00	2200	35.000,00	2242	30.000,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO														
		2022	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino													
			12	Educação												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Promover Ensino Fundamental	N°	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	117.603,01
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO														
		2022	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino													
			12	Educação												
				122	Administração Geral											
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
						00	Recursos Ordinarios									



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alirio Costa de Sousa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 7 of 163

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Promover Ensino Fundamental	Nº	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	37.000,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO									
		2022	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino								
			12	Educação							
				122	Administração Geral						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
						00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Fun	Nº	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	38.641,25
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO									
		3028	Promoção de Educação Fundamental								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.					
						00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades atendidas	Quant	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO									
		3050	Serviços especializados em Educação Especial								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.					
						00	Recursos Ordinarios				





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades atendidas	Quant	1	890.000,00	1	900.000,00	1	968.800,00	1	950.000,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO									
		3050	Serviços especializados em Educação Especial								
		12	Educação								
		367	Educação Especial								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades atendidas	Quant	0	0,00	0	0,00	0	25.108,60	0	0,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO									
		3050	Serviços especializados em Educação Especial								
		12	Educação								
		367	Educação Especial								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades atendidas	Quant	0	0,00	0	0,00	0	33.315,00	0	38.641,25
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO									
		3050	Serviços especializados em Educação Especial								
		12	Educação								
		367	Educação Especial								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alirio Costa de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir._assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades atendidas	Quant	0	0,00	0	0,00	0	33.315,00	0	0,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO									
		3050	Serviços especializados em Educação Especial								
		12	Educação								
		367	Educação Especial								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades atendidas	Quant	0	0,00	0	0,00	0	25.108,60	0	20.000,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO									
		3050	Serviços especializados em Educação Especial								
		12	Educação								
		367	Educação Especial								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Transporte Alunos Universitاسios	Quant	663	2.600.000,00	676	2.900.000,00	689	3.300.000,00	703	4.875.000,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO									
		3051	Transporte de Estudantes Universitários								
		12	Educação								
		364	Ensino Superior								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade beneficiada	un	0	0,00	1	110.000,00	0	150.000,00	0	150.000,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO									
	3750	Serviços de apoio a Educação Especial									
	12	Educação									
	367	Educação Especial									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Fun: N°	2630	3.945.000,00	2802	5.000.000,00	2984	4.275.000,00	3177	5.640.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
	3028	Promoção de Educação Fundamental								
	12	Educação								
	361	Ensino Fundamental								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Fun: N°	2630	1.000,00	2802	1.000,00	2984	50.000,00	3177	600.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
	3028	Promoção de Educação Fundamental								
	12	Educação								
	361	Ensino Fundamental								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Fund. N°	2630	152.000,00	2802	500.000,00	2984	620.000,00	3177	1.005.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
		3028	Promoção de Educação Fundamental							
		12	Educação							
		361	Ensino Fundamental							
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
		00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Fund. N°	2630	2.000,00	2802	2.200,00	2984	100.000,00	3177	125.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
		3028	Promoção de Educação Fundamental							
		12	Educação							
		361	Ensino Fundamental							
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
		00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Fund. N°	0	0,00	0	0,00	0	44.500,00	0	0,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
		3028	Promoção de Educação Fundamental							
		12	Educação							
		361	Ensino Fundamental							
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.							
		00	Recursos Ordinarios							



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Fund	Nº	0	0,00	0	0,00	0	44.500,00	0	0,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		3028	Promoção de Educação Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Execução de Obras em Prédios E: Quant		9	1.000.000,00	9	1.300.000,00	10	50.000,00	11	980.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		3052	Reforma de Prédios Escolares								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Execução de Obras em Prédios E: Quant		9	300.000,00	9	300.000,00	10	50.000,00	11	250.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		3052	Reforma de Prédios Escolares								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Execução de Obras em Prédios E: Quant	9	3.000.001,00	9	2.000.000,00	10	400.000,00	11	5.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
		3052	Reforma de Prédios Escolares							
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO					
					00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Execução de Obras em Prédios E: Quant	9	10.000,00	9	10.000,00	10	461.521,00	11	105.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
		3052	Reforma de Prédios Escolares							
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO					
					00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Promover Ensino Fundamental	Nº	3473	151.060,00	3612	160.000,00	3757	410.000,00	3907	40.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		3054	Programa Transporte de Alunos								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Promover Ensino Fundamental	Nº	3473	4.900.000,00	3612	2.164.000,00	3757	7.612.104,00	3907	8.300.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		3054	Programa Transporte de Alunos								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Promover Ensino Fundamental	Nº	3473	2.600.000,00	3612	1.648.000,00	3757	300.000,00	3907	1.250.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		3054	Programa Transporte de Alunos								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos que compõe : Unida		30	2,00	30	2,00	32	20.000,00	33	130.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		3068	Manutenção da Frota da Secretaria de Educação								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos que compõe : Unida	30	1,00	30	1,00	32	0,00	33	0,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
		3068	Manutenção da Frota da Secretaria de Educação							
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos que compõe : Unida	30	1,00	30	1,00	32	0,00	33	0,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
		3068	Manutenção da Frota da Secretaria de Educação							
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL					
					00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos que compõe : Unida	30	200.001,00	30	200.000,00	32	340.000,00	33	340.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
		3068	Manutenção da Frota da Secretaria de Educação							
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL					
					00	Recursos Ordinarios				



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir._assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de servidores públicos do	Quant	207	600.000,00	230	660.000,00	260	1.700.000,00	290	1.500.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		3082	Promoção de Saúde dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de Servidores benefic	Quant	207	2.014.000,00	230	2.300.000,00	260	2.750.000,00	290	3.500.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		3084	Promoção de Alimentação dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Servidores Atendidos	Quant	0	0,00	0	0,00	0	2.293.000,00	0	0,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		3085	Promoção de Saúde do Servidores Públicos - Educação Infantil								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alirio Costa de Sousa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir._assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Servidores Atendidos	Quant	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		3085	Promoção de Saúde do Servidores Públicos - Educação Infantil								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Escola contemplada	1	0	0,00	1	20.000,00	0	0,00	0	0,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		9005	Impositiva - Projeto Crescer Fanfarra								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Escola contemplada	1	0	0,00	1	12.000,00	0	0,00	0	0,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		9005	Impositiva - Projeto Crescer Fanfarra								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por AIRTON COSTA. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir._assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	1404	3.640.000,00	1418	4.000.000,00	1432	4.165.000,00	1446	3.595.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL									
		3029	Promoção do Ensino em Creche								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	1404	201.000,00	1418	40.000,00	1432	300.000,00	1446	50.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL									
		3029	Promoção do Ensino em Creche								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	1404	2.000,00	1418	2.000,00	1432	300.000,00	1446	142.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL									
		3029	Promoção do Ensino em Creche								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir._assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	1404	31.000,00	1418	400.000,00	1432	700.000,00	1446	905.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL									
		3029	Promoção do Ensino em Creche								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	0	0,00	0	0,00	0	28.000,00	0	0,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL									
		3029	Promoção do Ensino em Creche								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	0	0,00	0	0,00	0	28.000,00	0	0,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL									
		3029	Promoção do Ensino em Creche								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados n: N°	1260	2.000,00	1310	25.000,00	1362	0,00	1417	50.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL								
		3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola							
		12	Educação							
		365	Educação Infantil							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados n: N°	1260	1.165.000,00	1310	1.500.000,00	1362	2.035.000,00	1417	2.300.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL								
		3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola							
		12	Educação							
		365	Educação Infantil							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados n: N°	1260	2.000,00	1310	2.000,00	1362	10.000,00	1417	10.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL								
		3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola							
		12	Educação							
		365	Educação Infantil							
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
		00	Recursos Ordinarios							



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados n: N°	1260	21.000,00	1310	70.000,00	1362	140.000,00	1417	40.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL								
		3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola							
		12	Educação							
		365	Educação Infantil							
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
		00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados n: N°	0	0,00	0	0,00	0	17.500,00	0	0,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL								
		3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola							
		12	Educação							
		365	Educação Infantil							
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.							
		00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados n: N°	0	0,00	0	0,00	0	17.500,00	0	0,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL								
		3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola							
		12	Educação							
		365	Educação Infantil							
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.							
		00	Recursos Ordinarios							



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alirio Costa de Sousa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir._assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Promover Ensino Fundamental	Nº	3473	700.000,00	3612	721.000,00	3757	0,00	3907	0,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL									
		3054	Programa Transporte de Alunos								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de servidores contemplac	Quant	355	2.200.000,00	380	2.600.000,00	400	4.300.000,00	450	5.600.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL									
		3083	Promoção de Alimentação para os Servidores da Educação Infantil								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Servidores Atendidos	Quant	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.950.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL									
		3085	Promoção de Saúde do Servidores Públicos - Educação Infantil								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de prédios escolares da e Quant	14	201.000,00	14	220.000,00	15	10.000,00	15	250.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL								
		3118	Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil							
		12	Educação							
			365	Educação Infantil						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de prédios escolares da e Quant	14	401.001,00	14	450.000,00	15	388.851,00	15	0,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL								
		3118	Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil							
		12	Educação							
			365	Educação Infantil						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de prédios escolares da e Quant	14	200.000,00	14	220.000,00	15	0,00	15	0,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL								
		3118	Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil							
		12	Educação							
			365	Educação Infantil						
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL					
					00	Recursos Ordinarios				



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir._assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de prédios escolares da e Quant	14	2.000,00	14	2.000,00	15	600.000,00	15	105.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL								
		3118	Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil							
		12	Educação							
			365	Educação Infantil						
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
					00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número médio de merenda distrib Unida	3080000	10.000,00	3135000	1.000,00	3190000	0,00	3245000	0,00
	020807	MERENDA ESCOLAR								
		3031	Promoção de segurança alimentar dos alunos							
		12	Educação							
			306	Alimentação e Nutrição						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número médio de merenda distrib Unida	3080000	265.000,00	3135000	200.000,00	3190000	205.000,00	3245000	255.000,00
	020807	MERENDA ESCOLAR								
		3031	Promoção de segurança alimentar dos alunos							
		12	Educação							
			306	Alimentação e Nutrição						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número médio de merenda distrib	Unida	3080000	3.200.000,00	3135000	3.000.000,00	3190000	2.300.179,00	3245000	2.450.000,00
	020807	MERENDA ESCOLAR									
		3031	Promoção de segurança alimentar dos alunos								
		12	Educação								
		306	Alimentação e Nutrição								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número médio de merenda distrib	Unida	3080000	1,00	3135000	1.000,00	3190000	200.000,00	3245000	50.000,00
	020807	MERENDA ESCOLAR									
		3031	Promoção de segurança alimentar dos alunos								
		12	Educação								
		306	Alimentação e Nutrição								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número médio de merenda distrib	Unida	3080000	1.701.000,00	3135000	2.000.000,00	3190000	1.532.135,00	3245000	2.320.000,00
	020807	MERENDA ESCOLAR									
		3031	Promoção de segurança alimentar dos alunos								
		12	Educação								
		306	Alimentação e Nutrição								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número médio de merenda distrib	Unida	0	0,00	0	0,00	0	73.000,00	0	0,00
	020807	MERENDA ESCOLAR									
		3031	Promoção de segurança alimentar dos alunos								
		12	Educação								
			306	Alimentação e Nutrição							
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.						
					00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número médio de merenda distrib	Unida	0	0,00	0	0,00	0	73.000,00	0	0,00
	020807	MERENDA ESCOLAR									
		3031	Promoção de segurança alimentar dos alunos								
		12	Educação								
			306	Alimentação e Nutrição							
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.						
					00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de refeições	Unida	2174	212.000,00	8200	206.000,00	8500	150.000,00	8670	0,00
	020807	MERENDA ESCOLAR									
		3069	Promoção de Segurança Alimentar - Creche								
		12	Educação								
			306	Alimentação e Nutrição							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					00	Recursos Ordinarios					



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alirio Costa de Moraes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir._assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de refeições	Unida	2174	150.000,00	8200	155.000,00	8500	0,00	8670	0,00
	020807	MERENDA ESCOLAR									
		3070	Promoção de Segurança Alimentar - Pré-Escola								
		12	Educação								
		306	Alimentação e Nutrição								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de refeições	Unida	2174	212.000,00	8200	206.000,00	8500	150.000,00	8670	0,00
	020807	MERENDA ESCOLAR									
		3070	Promoção de Segurança Alimentar - Pré-Escola								
		12	Educação								
		306	Alimentação e Nutrição								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de alunos beneficiado	Quant	3080000	700.000,00	3135000	770.000,00	3190000	700.000,00	3245000	0,00
	020807	MERENDA ESCOLAR									
		3252	Promoção de Segurança Alimentar - Agricultura Familiar								
		12	Educação								
		306	Alimentação e Nutrição								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir._assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Prédio Construído	un	0	0,00	1	1,00	0	100.000,00	0	0,00
	020807 MERENDA ESCOLAR										
	3270 Construção do Almoarifado da Merenda Escolar										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Prédio Construído	un	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00
	020807 MERENDA ESCOLAR										
	3270 Construção do Almoarifado da Merenda Escolar										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	estudantes contemplados	Unid	0	0,00	8200	60.000,00	0	0,00	0	0,00
	020807 MERENDA ESCOLAR										
	9006 Impositiva - Fabricação Pão de Leite										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Fund	Nº	2630	5.700.001,00	2802	6.200.000,00	2984	11.542.500,00	3177	15.955.000,00
	020808 FUNDEB 70%										
	3028	Promoção de Educação Fundamental									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	1404	7.510.000,00	1418	8.000.000,00	1432	12.825.000,00	1446	14.055.000,00
	020808 FUNDEB 70%										
	3029	Promoção do Ensino em Creche									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados nr	Nº	1260	4.810.000,00	1310	5.000.000,00	1362	7.695.000,00	1417	8.225.000,00
	020808 FUNDEB 70%										
	3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Fund. N°	2630	300.000,00	2802	350.000,00	2984	200.000,00	3177	200.000,00
	020809 FUNDEB 30%									
	3028 Promoção de Educação Fundamental									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Fund. N°	2630	2.833.500,00	2802	3.000.000,00	2984	878.000,00	3177	478.000,00
	020809 FUNDEB 30%									
	3028 Promoção de Educação Fundamental									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Fund. N°	0	0,00	0	3,00	0	0,00	0	0,00
	020809 FUNDEB 30%									
	3028 Promoção de Educação Fundamental									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00 Recursos Ordinarios									



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por AIRTON COSTA. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Fund	Nº	0	0,00	0	2,00	0	0,00	0	0,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3028 Promoção de Educação Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	1404	2.863.800,00	1418	3.200.000,00	1432	178.000,00	1446	178.000,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3029 Promoção do Ensino em Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	1404	300.000,00	1418	330.000,00	1432	200.000,00	1446	200.000,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3029 Promoção do Ensino em Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	0	0,00	0	2,00	0	0,00	0	0,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3029 Promoção do Ensino em Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	0	0,00	0	3,00	0	0,00	0	0,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3029 Promoção do Ensino em Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados nr	Nº	1260	1.131.660,00	1310	1.500.000,00	1362	13.500,00	1417	13.500,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3030 Promoção de Ensino na Pré-Escola										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados n: N°	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020809 FUNDEB 30%									
	3030 Promoção de Ensino na Pré-Escola									
	12 Educação									
	365 Educação Infantil									
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCU									
	00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados n: N°	0	0,00	0	2,00	0	0,00	0	0,00
	020809 FUNDEB 30%									
	3030 Promoção de Ensino na Pré-Escola									
	12 Educação									
	365 Educação Infantil									
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCU									
	00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados n: N°	0	0,00	0	3,00	0	0,00	0	0,00
	020809 FUNDEB 30%									
	3030 Promoção de Ensino na Pré-Escola									
	12 Educação									
	365 Educação Infantil									
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCU									
	00 Recursos Ordinarios									



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir._assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de servidores públicos do	Quant	207	650.000,00	230	705.000,00	260	0,00	290	0,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3082	Promoção de Saúde dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCU									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de servidores públicos do	Quant	0	0,00	0	1,00	0	0,00	0	0,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3082	Promoção de Saúde dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCU									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Servidores Atendidos	Quant	355	1.200.000,00	380	1.400.000,00	400	450.000,00	450	200.000,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3085	Promoção de Saúde do Servidores Públicos - Educação Infantil									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCU									
	00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Servidores Atendidos	Quant	0	0,00	0	2,00	0	0,00	0	0,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3085 Promoção de Saúde do Servidores Públicos - Educação Infantil										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS										
	00 Recursos Ordinarios										
Total Geral Financeiro					64.912.029,00	66.843.223,00	78.696.437,20		89.603.385,51		



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por AIRTON COSTA. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Selo do Programa Estadu.	QuantidadNº	1	1	1	1	1	1
Produção de Mudast Florestais pelo Viveir	QuantidadNº	6000	12000	6000	8000	10000	120000

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de unidade executora ate	Quant	1	8.355.800,00	1	9.000.000,00	1	9.247.923,00	1	8.345.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS														
		3027	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos													
			15	Urbanismo												
				452	Serviços Urbanos											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de unidade executora ate	Quant	1	1,00	1	0,00	1	400.000,00	1	51.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS														
		3027	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos													
			15	Urbanismo												
				452	Serviços Urbanos											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por AIRTON COSTA. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir...assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Tonelada	TON	33600	1,00	34000	1,00	35000	5.000,00	36000	5.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS									
		3043	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Tonelada	TON	33600	7.002.002,00	34000	9.000.030,00	35000	4.020.000,00	36000	6.900.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS									
		3043	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Tonelada de lixo coletada através	TON	1600	700.000,00	1700	1,00	1750	10.000,00	1800	10.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS									
		3044	Coleta Seletiva de Lixo								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alirio Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir>. Assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Tonelada de lixo coletada através	TON	1600	1.000.002,00	1700	770.000,00	1750	105.000,00	1800	460.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS										
		3044	Coleta Seletiva de Lixo									
			15	Urbanismo								
				452	Serviços Urbanos							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Ato contínuo de manutenção do c	Quant	1	20.001,00	1	0,00	1	2.500.000,00	1	5.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS										
		3045	Manutenção do Cemitério									
			15	Urbanismo								
				452	Serviços Urbanos							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Ato contínuo de manutenção do c	Quant	1	81.000,00	1	0,00	1	45.000,00	1	110.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS										
		3045	Manutenção do Cemitério									
			15	Urbanismo								
				452	Serviços Urbanos							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Metros Lineares	MLINI	6600000	1.660.001,00	700000	1.600.000,00	7100000	3.305.000,00	8000000	3.585.000,00
	020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS										
	3046 Manutenção dos logradouros públicos do municipio										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Metros Lineares	MLINI	6600000	2,00	700000	0,00	7100000	10.000,00	8000000	10.000,00
	020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS										
	3046 Manutenção dos logradouros públicos do municipio										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos	Quant	37	1,00	38	0,00	38	300.000,00	40	50.000,00
	020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS										
	3047 Manutenção da Frota da Secretaria de Serviços Públicos										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alirio Costa de Moraes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos	Quant	37	500.001,00	38	600.000,00	38	600.000,00	40	500.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS									
		3047	Manutenção da Frota da Secretaria de Serviços Públicos								
		15	Urbanismo								
		452	Serviços Urbanos								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Praças e Logradouros Públicos qu	Quant	48	1.500.000,00	48	800.000,00	48	1.000.000,00	48	4.500.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS									
		3060	Manutenção da Iluminação Pública - (recursos CIP)								
		15	Urbanismo								
		452	Serviços Urbanos								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Praças e Logradouros Públicos qu	Quant	48	1.000.001,00	48	1.500.000,00	48	1.500.000,00	48	3.200.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS									
		3060	Manutenção da Iluminação Pública - (recursos CIP)								
		15	Urbanismo								
		452	Serviços Urbanos								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alirio Costa de Moraes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Quant	0	0,00	0	0,00	0	30.000,00	0	50.000,00
	021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
	1032 EDUCAÇÃO AMBIENTAL										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Quant	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	50.000,00
	021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
	1032 EDUCAÇÃO AMBIENTAL										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de arvores plantadas	UN	0	21.020,00	0	30.000,00	0	20.000,00	0	15.000,00
	021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
	3097 Ações para a preservação ambiental										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alirio Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Número de arvores plantadas	UN	0	2.000,00	0	2.000,00	0	0,00	0	0,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
		3097	Ações para a preservação ambiental									
		18	Gestão Ambiental									
			541	Preservação e Conservação Ambiental								
			01	TESOURO								
			00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Construção de Gabiões	M	0	0,00	0	10.000,00	0	10.000,00	0	1.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
		3260	Construção de Gabiões									
		18	Gestão Ambiental									
			541	Preservação e Conservação Ambiental								
			01	TESOURO								
			00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Construção de Gabiões	M	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
		3260	Construção de Gabiões									
		18	Gestão Ambiental									
			541	Preservação e Conservação Ambiental								
			01	TESOURO								
			00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Construção de Gabiões	M	0	0,00	0	160.800,00	0	160.800,00	0	69.760,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
		3260	Construção de Gabiões									
			18	Gestão Ambiental								
				541	Preservação e Conservação Ambiental							
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
						00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Construção de Gabiões	M	0	0,00	0	0,00	0	160.800,00	0	0,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
		3260	Construção de Gabiões									
			18	Gestão Ambiental								
				541	Preservação e Conservação Ambiental							
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
						00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Restauração de nascentes e micr	M	0	0,00	0	0,00	0	33.000,00	0	0,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
		3265	Restauração Florestal das Nascentes da Microbacia do Córrego Wamicanga									
			18	Gestão Ambiental								
				541	Preservação e Conservação Ambiental							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Restauração de nascentes e micr	M	0	0,00	0	33.000,00	0	33.000,00	0	33.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
	3265	Restauração Florestal das Nascentes da Microbacia do Córrego Wamicanga									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Restauração de nascentes e micr	M	0	0,00	0	0,00	0	622.000,00	0	0,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
	3265	Restauração Florestal das Nascentes da Microbacia do Córrego Wamicanga									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Restauração de nascentes e micr	M	0	0,00	0	622.000,00	0	622.000,00	0	220.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
	3265	Restauração Florestal das Nascentes da Microbacia do Córrego Wamicanga									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por AIRTON COSTA. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir..._assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Produção e Plantio de Arvores	UN	1	3,00	1	1,00	1	4.000,00	1	4.000,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE										
		3074	Fundo Municipal do Meio Ambiente									
			17 Saneamento									
			541 Preservação e Conservação Ambiental									
			03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI									
			00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Produção e Plantio de Arvores	UN	1	4,00	1	1,00	1	12.750,00	1	12.750,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE										
		3074	Fundo Municipal do Meio Ambiente									
			17 Saneamento									
			541 Preservação e Conservação Ambiental									
			03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI									
			00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA				0	0,00	0	1,00	0	0,00	0	0,00
	021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO										
		3280	Aquisição de terreno em frente ao teatro municipal									
			16 Habitação									
			122 Administração Geral									
			01 TESOURO									
			00 Recursos Ordinarios									



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir...assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Pavimentação e Recapeamento	M2	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	865.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS										
		1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT									
		15	Urbanismo									
			451	Infra-Estrutura Urbana								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Pavimentação e Recapeamento	M2	0	1.000.000,00	0	1.200.000,00	0	70.000,00	0	800.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS										
		1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT									
		15	Urbanismo									
			451	Infra-Estrutura Urbana								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Pavimentação e Recapeamento	M2	0	0,00	0	0,00	0	720.273,00	0	0,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS										
		1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT									
		15	Urbanismo									
			451	Infra-Estrutura Urbana								
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI							
					00	Recursos Ordinarios						



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Pavimentação e Recapeamento	M2	0	0,00	0	0,00	0	720.273,00	0	778.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS										
		1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT									
		15	Urbanismo									
			451	Infra-Estrutura Urbana								
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL							
				00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Pavimentação e Recapeamento	M2	0	0,00	0	0,00	0	900.000,00	0	0,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS										
		1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT									
		15	Urbanismo									
			451	Infra-Estrutura Urbana								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
				00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Pavimentação e Recapeamento	M2	0	0,00	0	850.000,00	0	900.000,00	0	5.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS										
		1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT									
		15	Urbanismo									
			451	Infra-Estrutura Urbana								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
				00	Recursos Ordinarios							



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Metros quadrados que serão cobe M2	10198,08	300.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS								
		2702	Pavimentação da Av. Romão Fernando							
		15	Urbanismo							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Metros quadrados que serão cobe M2	10198,08	960.020,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS								
		2702	Pavimentação da Av. Romão Fernando							
		15	Urbanismo							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
					00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Área em metros quadrados recape m2	40000	1.100.000,00	45000	1.000.000,00	60000	50.000,00	50000	405.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS								
		3058	Manutenção das vias públicas através de recapeamento e/ou pavimentação							
		15	Urbanismo							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Área em metros quadrados recapç	m2	40000	1.000.000,00	45000	1.000.000,00	60000	0,00	50000	1.600.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS									
		3058	Manutenção das vias públicas através de recapeamento e/ou pavimentação								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL						
					00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Área em metros quadrados recapç	m2	40000	1.000.000,00	45000	1.000.000,00	60000	0,00	50000	0,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS									
		3058	Manutenção das vias públicas através de recapeamento e/ou pavimentação								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					00	Recursos Ordinarios					

Total Geral Financeiro			27.201.860,00	29.177.835,00	28.226.819,00	32.639.510,00
------------------------	--	--	---------------	---------------	---------------	---------------



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por AIRTON COSTA. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir...assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saúde do Município, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à área. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimentos médicos realizados na UPA	atendimenQuantidade	74090	74200	74120	74120	74150	74200
Pacientes atendidos na atenção primária	€ atendimenQuantidade	19794	38000	36784	37000	37500	38000
Pacientes atendidos nas equipes de saúde	atendimenQuantidade	24645	25100	24700	24900	25000	25100
Usuários atendidos nas farmácias do mun	atendimenQuantidade	104559	104900	104650	104700	104800	104900

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Instituições que possuem convênio	Quant	2	22.000,00	2	22.000,00	2	0,00	2	0,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO														
		2538	Serviços de Saúde complementares ao SUS													
			10	Saúde												
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir.assinatura e informe o código 9643-58A





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Instituições que possuem convênio	Quant	2	3.756.000,00	2	3.800.000,00	2	3.756.000,00	2	0,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
		2538	Serviços de Saúde complementares ao SUS								
		10	Saúde								
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencion	Unida	3	140.000,00	3	140.000,00	3	212.000,00	3	270.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
		3065	Serviços de Assistência a saúde não-ambulatorial								
		10	Saúde								
		244	Assistência Comunitária								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencion	Unida	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
		3065	Serviços de Assistência a saúde não-ambulatorial								
		10	Saúde								
		244	Assistência Comunitária								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alirio Costa de Moraes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir...assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencion:	Unida	0	0,00	0	0,00	0	306.831,40	0	583.372,58
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
		3065	Serviços de Assistência a saúde não-ambulatorial								
		10	Saúde								
		244	Assistência Comunitária								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencion:	Unida	0	0,00	0	0,00	0	165.635,00	0	93.641,25
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
		3065	Serviços de Assistência a saúde não-ambulatorial								
		10	Saúde								
		244	Assistência Comunitária								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencion:	Unida	0	0,00	0	0,00	0	306.831,40	0	0,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
		3065	Serviços de Assistência a saúde não-ambulatorial								
		10	Saúde								
		244	Assistência Comunitária								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por AIRTON COSTA. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir...assinatura e informe o código 9643-58A





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Número de entidades subvencion:	Unida	0	0,00	0	0,00	0	165.635,00	0	0,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO										
		3065	Serviços de Assistência a saúde não-ambulatorial									
		10	Saúde									
		244	Assistência Comunitária									
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
		00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Quantidade de prédios públicos qt	Unida	1	2,00	1	2,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO										
		3066	Reformas em prédios públicos da Saúde									
		10	Saúde									
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Quantidade de prédios públicos qt	Unida	1	1,00	1	0,00	1	10.000,00	1	5.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO										
		3066	Reformas em prédios públicos da Saúde									
		10	Saúde									
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Convênio com a esfera estadual p	Quant	1	870.000,00	1	900.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO										
		3093	Suporte Financeiro do Estado para custeio a saúde									
		10	Saúde									
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCU							
				00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Número de prédios construídos	Quant	1	700.000,00	0	0,00	0	5.000,00	0	100.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO										
		3250	Construção da Ala Infantil da UPA e Centro de Fisioterapia									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Número de prédios construídos	Quant	1	500.000,00	0	0,00	0	5.000,00	0	200.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO										
		3250	Construção da Ala Infantil da UPA e Centro de Fisioterapia									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCU							
				00	Recursos Ordinarios							



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por AIRTON COSTA. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir...assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade atendida	Unid	0	0,00	1	20.000,00	0	0,00	0	0,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
		9001	Impositiva - Auxilio Beth Shalom								
		10	Saúde								
		244	Assistência Comunitária								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade Atendida	un	0	0,00	1	13.520,35	0	0,00	0	0,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
		9002	Impositiva - Gacci								
		10	Saúde								
		244	Assistência Comunitária								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade atendida	un	0	0,00	1	25.000,00	0	0,00	0	0,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
		9003	Impositiva - APAR								
		10	Saúde								
		244	Assistência Comunitária								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por AIRTON COSTA. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir...assinatura e informe o código 9643-58A





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade atendida	un	0	0,00	1	50.000,00	0	0,00	0	0,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO										
	9004 Impositiva - Beth Shalom										
	10 Saúde										
	244 Assistência Comunitária										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										

4	AUTARQUIA SAMS	Porcentagem	UND	1	50.000,00	1	0,00	0	1.000,00	0	1.000,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	1180 Reforma e Ampliações em UBS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

4	AUTARQUIA SAMS	Porcentagem	UND	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	230.000,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	1180 Reforma e Ampliações em UBS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por AIRTON COSTA. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir...assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Porcentagem	UND	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	1180	Reforma e Ampliações em UBS									
	10	Saúde									
	301	Atenção Básica									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									

4	AUTARQUIA SAMS	Porcentagem	UND	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	1180	Reforma e Ampliações em UBS									
	10	Saúde									
	301	Atenção Básica									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									

4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS - Ambulatorio	Nº	1	700.000,00	1	0,00	0	5.000,00	0	10.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	1284	Obras e Instalações									
	10	Saúde									
	301	Atenção Básica									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por AIRTON COSTA. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir...assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Ambulatorio	Nº	1	300.000,00	1	0,00	0	1.000,00	0	7.800,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		1284	Obras e Instalações									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI								
			00	Recursos Ordinarios								

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Ambulatorio	Nº	0	0,00	0	0,00	0	81.630,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		1284	Obras e Instalações									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
			00	Recursos Ordinarios								

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Ambulatorio	Nº	0	0,00	0	0,00	0	81.630,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		1284	Obras e Instalações									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
			00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Ambulatorio	Nº	1	5.319.000,00	1	5.238.000,00	1	8.416.000,00	1	10.169.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2094	SAMS - Administração Geral									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Ambulatorio	Nº	1	1.000,00	1	72.000,00	1	0,00	1	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2094	SAMS - Administração Geral									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Ambulatorio	Atend	42000	5.627.000,00	42200	6.000.000,00	42400	8.478.000,00	42500	8.678.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2103	SAMS Atenção Básica - Medicina									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por AIRTON COSTA. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir...assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Ambulatorio	Atend	42000	70.000,00	42220	165.000,00	42400	0,00	42500	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2103	SAMS Atenção Básica - Medicina									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL								
			00	Recursos Ordinarios								

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Ambulatorio	Atend	42000	2.616.000,00	42200	2.800.000,00	42400	3.811.600,00	42500	3.918.600,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2103	SAMS Atenção Básica - Medicina									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
			00	Recursos Ordinarios								

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Ambulatorio	Atend	0	0,00	0	0,00	0	77.000,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2103	SAMS Atenção Básica - Medicina									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
			00	Recursos Ordinarios								



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por AIRTON COSTA. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir...assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Ambulatorio	Atend	0	0,00	0	0,00	0	77.000,00	0	428.954,03
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2103	SAMS Atenção Básica - Medicina									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.							
				00	Recursos Ordinarios							

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Ambulatorio	Atend	42000	421.000,00	42200	450.000,00	42400	1.345.000,00	42500	2.200.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2103	SAMS Atenção Básica - Medicina									
		10	Saúde									
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
				00	Recursos Ordinarios							

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Odontologia	Atend	6300	1.715.000,00	6300	1.800.000,00	6300	2.430.000,00	6300	2.430.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2104	SAMS Atenção Básica Odontologia									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios							



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por AIRTON COSTA. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir...assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Odontologia	Atend	6300	79.000,00	6300	124.000,00	6300	73.000,00	6300	73.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2104	SAMS Atenção Básica Odontologia									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI								
			00	Recursos Ordinarios								

4	AUTARQUIA SAMS		Manutenção Pronto Socorro	Atend	74000	1.000,00	74200	0,00	74300	5.000,00	75000	5.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2105	Atenção Básica - Pronto Atendimento									
		10	Saúde									
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
			01	TESOURO								
			00	Recursos Ordinarios								

4	AUTARQUIA SAMS		Manutenção Pronto Socorro	Atend	74000	237.000,00	74200	206.000,00	74300	211.400,00	75000	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2105	Atenção Básica - Pronto Atendimento									
		10	Saúde									
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI								
			00	Recursos Ordinarios								



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alirio Costa de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir...assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Manutenção Pronto Socorro	Atend	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	211.400,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2105	Atenção Básica - Pronto Atendimento									
		10	Saúde									
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
				00	Recursos Ordinarios							

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS- Profilatico	Nº	183000	1.357.520,00	185000	1.500.000,00	187000	1.674.000,00	190000	1.817.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2106	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico									
		10	Saúde									
			303	Suporte Profilático e Terapêutico								
				01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios							

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS- Profilatico	Nº	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2106	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico									
		10	Saúde									
			303	Suporte Profilático e Terapêutico								
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI							
				00	Recursos Ordinarios							



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por AIRTON COSTA. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir...assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS- Profilatico	Nº	183000	300.000,00	185000	258.000,00	187000	544.000,00	190000	200.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2106	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico									
		10	Saúde									
			303	Suporte Profilático e Terapêutico								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
				00	Recursos Ordinarios							

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS- Profilatico	Nº	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	16.743,07
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2106	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico									
		10	Saúde									
			303	Suporte Profilático e Terapêutico								
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.							
				00	Recursos Ordinarios							

4	AUTARQUIA SAMS		Controle e Fiscalização- VISA	Nº	2000	743.700,00	2100	800.000,00	2200	914.000,00	2300	920.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2107	SAMS - Vigilância Sanitária									
		10	Saúde									
			304	Vigilância Sanitária								
				01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios							



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alirio Costa de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir...assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Controle e Fiscalização- VISA	Nº	2000	188.000,00	2100	185.000,00	2200	221.000,00	2300	227.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2107	SAMS - Vigilância Sanitária									
		10	Saúde									
		304	Vigilância Sanitária									
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
			00	Recursos Ordinarios								

4	AUTARQUIA SAMS		Controle e Fiscalização- VISA	Nº	0	0,00	0	0,00	0	14.000,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2107	SAMS - Vigilância Sanitária									
		10	Saúde									
		304	Vigilância Sanitária									
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
			00	Recursos Ordinarios								

4	AUTARQUIA SAMS		Controle e Fiscalização- VISA	Nº	0	0,00	0	0,00	0	33.727,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2107	SAMS - Vigilância Sanitária									
		10	Saúde									
		304	Vigilância Sanitária									
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
			00	Recursos Ordinarios								



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir...assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	2107	SAMS - Vigilância Sanitária	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	00	Recursos Ordinarios	0	0,00	0	0,00	0	14.000,00	0	0,00
---	----------------	--------	-------------------------------------	------	-----------------------------	----	-------	-----	----------------------	----	--	----	---------------------	---	------	---	------	---	-----------	---	------

4	AUTARQUIA SAMS	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	2107	SAMS - Vigilância Sanitária	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	00	Recursos Ordinarios	0	0,00	0	0,00	0	33.727,00	0	0,00
---	----------------	--------	-------------------------------------	------	-----------------------------	----	-------	-----	----------------------	----	--	----	---------------------	---	------	---	------	---	-----------	---	------

4	AUTARQUIA SAMS	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	2108	SAMS - Vigilância Epidemiológica	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	100000	777.587,60	100000	820.000,00	110000	1.416.000,00	110000	1.516.000,00
---	----------------	--------	-------------------------------------	------	----------------------------------	----	-------	-----	---------------------------	----	---------	----	---------------------	--------	------------	--------	------------	--------	--------------	--------	--------------



LEI ORDINARIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa de Souza - Prefeito Municipal. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir...assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Epidemiologi	Nº	0	0,00	0	0,00	0	120.000,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2108	SAMS - Vigilância Epidemiológica									
		10	Saúde									
			305	Vigilância Epidemiológica								
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO	ESTADUAIS-VINCUL						
				00	Recursos Ordinarios							

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Epidemiologi	Nº	0	0,00	0	428.050,00	0	120.000,00	0	330.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2108	SAMS - Vigilância Epidemiológica									
		10	Saúde									
			305	Vigilância Epidemiológica								
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO	ESTADUAIS-VINCUL						
				00	Recursos Ordinarios							

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Epidemiologi	Nº	100000	422.000,00	100000	433.000,00	110000	1.395.000,00	110000	2.213.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2108	SAMS - Vigilância Epidemiológica									
		10	Saúde									
			305	Vigilância Epidemiológica								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO	FEDERAIS-VINCUL						
				00	Recursos Ordinarios							





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Programa PSF	Nº	35000	651.000,00	74000	700.000,00	75000	581.500,00	76000	851.500,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2483	PSF Programa Saude Familia									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
			00	Recursos Ordinarios								

4	AUTARQUIA SAMS		Contratualização SUS	Unid	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2497	Transferencia SUS									
		10	Saúde									
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI								
			00	Recursos Ordinarios								

4	AUTARQUIA SAMS		Contratualização SUS	Unid	0	0,00	0	0,00	0	460.000,00	0	6.414.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2497	Transferencia SUS									
		10	Saúde									
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI								
			00	Recursos Ordinarios								



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por AIRTON COSTA. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir...assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Contratualização SUS	Unid	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2497	Transferencia SUS									
		10	Saúde									
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
				00	Recursos Ordinarios							

4	AUTARQUIA SAMS		Contratualização SUS	Unid	3	7.000.000,00	3	7.000.000,00	3	10.608.000,00	3	12.659.200,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2497	Transferencia SUS									
		10	Saúde									
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
				00	Recursos Ordinarios							

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - A/D	Quant	5500	114.000,00	5600	115.000,00	5650	95.000,00	5700	111.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2500	CAPS - A/D									
		10	Saúde									
			304	Vigilância Sanitária								
				01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios							



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir...assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saúde do Município, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à área. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS - A/D	Quant	5500	34.000,00	5600	35.000,00	5650	35.000,00	5700	35.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2500	CAPS - A/D									
	10	Saúde									
	304	Vigilância Sanitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									

4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS - A/D	Quant	5500	12.000,00	5600	14.000,00	5650	12.500,00	5700	12.500,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2500	CAPS - A/D									
	10	Saúde									
	304	Vigilância Sanitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									

4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em Ambulatorio	UND	1	90.000,00	1	90.000,00	1	105.000,00	1	105.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2511	Publicidade e Propaganda - SAMS									
	10	Saúde									
	301	Atenção Básica									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS	UND	355000	100.000,00	357000	100.000,00	358000	200.000,00	360000	200.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2517	Equip. e Material Permanente - SAMS									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
			01	TESOURO								
				00	Recursos Ordinarios							

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS	UND	0	0,00	0	0,00	0	332.093,00	0	1.412.927,91
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2517	Equip. e Material Permanente - SAMS									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
				00	Recursos Ordinarios							

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS	UND	0	0,00	0	0,00	0	332.093,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2517	Equip. e Material Permanente - SAMS									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
				00	Recursos Ordinarios							



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir...assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS	UND	355000	111.000,00	357000	155.000,00	358000	0,00	360000	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2518	Aquisição de Veiculos - SAMS									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS	UND	0	0,00	0	0,00	0	701.135,00	0	356.170,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2518	Aquisição de Veiculos - SAMS									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.							
					00	Recursos Ordinarios						

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS	UND	0	0,00	0	0,00	0	701.135,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2518	Aquisição de Veiculos - SAMS									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.							
					00	Recursos Ordinarios						





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Instituições que possuem convênio	Quant	2	12.000.000,00	2	12.000.000,00	2	17.000.000,00	2	17.000.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2538	Serviços de Saúde complementares ao SUS								
		10	Saúde								
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

4	AUTARQUIA SAMS	número de veículos adquiridos	quant	1	300.000,00	1	0,00	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2554	Melhorias na Estrutura de Transporte da Saúde								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

4	AUTARQUIA SAMS	Número de farmacia do municipio	Quant	1	300.000,00	1	400.000,00	1	1.860.000,00	1	400.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		3251	Aquisição de Medicamentos								
		10	Saúde								
		303	Suporte Profilático e Terapêutico								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Número de farmacia do municipio	Quant	1	800.000,00	1	880.000,00	1	1.200.000,00	1	1.200.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		3251	Aquisição de Medicamentos								
		10	Saúde								
		303	Suporte Profilático e Terapêutico								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								

4	AUTARQUIA SAMS	Número de farmacia do municipio	Quant	0	0,00	0	0,00	0	16.315,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		3251	Aquisição de Medicamentos								
		10	Saúde								
		303	Suporte Profilático e Terapêutico								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								

4	AUTARQUIA SAMS	Número de farmacia do municipio	Quant	0	0,00	0	0,00	0	16.315,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		3251	Aquisição de Medicamentos								
		10	Saúde								
		303	Suporte Profilático e Terapêutico								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir...assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Veículo Adquirido	un	0	0,00	1	300.000,00	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		9022	Impositiva - Veículo Tipo Van - SAMS									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
		00	Recursos Ordinarios									

4	AUTARQUIA SAMS		Veículo Adquirido	un	0	0,00	1	52.561,05	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		9023	Impositiva - Veículo Tipo Van									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
		00	Recursos Ordinarios									

4	AUTARQUIA SAMS		Equipamento adquirido	un	0	0,00	1	111.040,70	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		9024	Impositiva - Equipamento Santa Casa									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
		00	Recursos Ordinarios									



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por AIRTON COSTA. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir...assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Equipamento adquirido	un	0	0,00	1	300.000,00	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		9025	Impositiva - Aparelho Raio-X Sams									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
		00	Recursos Ordinarios									

4	AUTARQUIA SAMS		Entidade atendida	un	0	0,00	1	15.520,35	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		9026	Impositiva - Poltronas Reclinaveis - Santa Casa									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
		00	Recursos Ordinarios									

4	AUTARQUIA SAMS		Centro de Zoonoses atendida	unidade	0	0,00	1	93.520,35	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		9027	Impositiva - Medicamentos - Zoonoses									
		10	Saúde									
		304	Vigilância Sanitária									
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
		00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Veículo adquirido	un	0	0,00	1	76.081,40	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		9028	Impositiva - Veículo - Centro Fisioterapia									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
		00	Recursos Ordinarios									

4	AUTARQUIA SAMS		Equipamento adquirido	un	0	0,00	1	198.000,00	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		9029	Impositiva - Aparelho Endoscópio - Santa Casa									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
		00	Recursos Ordinarios									

4	AUTARQUIA SAMS		Veículo adquirido	un	0	0,00	1	117.520,35	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		9030	Impositiva - Veículo Tipo Minivan - SAMS									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
		00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saúde do Município, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à área. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes atendidos	un	0	0,00	1	200.000,00	0	7.000,00	0	7.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		9031	Alimentação Adequada e Saudável								
			10	Saúde							
				301	Atenção Básica						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
				Total Geral Financeiro			48.424.810,60	49.202.816,55	70.849.732,80		77.638.808,84





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0005 Promoção de qualidade de vida e bem-estar

Objetivo: Promover a prática esportiva no município de Ibitinga, através da realização de eventos, promoção de cursos e oficinas.

Justificativa: A prática de esporte, bem como estímulos a atividades que promovam o bem-estar são essenciais para o desenvolvimento humano e a promoção da qualidade de vida. Além disso, a promoção de bem-estar deve atingir os mais variados grupos, desde crianças, jovens, adulto e a melhor idade. A partir disso, este programa visa trabalhar de maneira articulada esses grupos, promovendo eventos, cursos, oficinas e práticas esportivas para cada um deles.

Público Alvo: População em Geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Número de eventos esportivos realizados	Quantidade	40	48	40	43	46	48	

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de eventos esportivos e a	UND	40	1.209.000,00	43	1.250.000,00	46	1.855.500,00	48	2.080.000,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER														
		3036	Apoio as práticas esportivas e bem-estar													
			27	Desporto e Lazer												
				812	Desporto Comunitário											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de eventos esportivos e a	UND	40	1.000,00	43	1.000,00	46	0,00	48	0,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER														
		3036	Apoio as práticas esportivas e bem-estar													
			27	Desporto e Lazer												
				812	Desporto Comunitário											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0005 Promoção de qualidade de vida e bem-estar

Objetivo: Promover a prática esportiva no município de Ibitinga, através da realização de eventos, promoção de cursos e oficinas.

Justificativa: A prática de esporte, bem como estímulos a atividades que promovam o bem-estar são essenciais para o desenvolvimento humano e a promoção da qualidade de vida. Além disso, a promoção de bem-estar deve atingir os mais variados grupos, desde crianças, jovens, adulto e a melhor idade. A partir disso, este programa visa trabalhar de maneira articulada esses grupos, promovendo eventos, cursos, oficinas e práticas esportivas para cada um deles.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de eventos esportivos e a UND	0	0,00	0	0,00	0	13.000,00	0	0,00
	021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
	3036 Apoio as práticas esportivas e bem-estar									
	27 Desporto e Lazer									
	812 Desporto Comunitário									
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de eventos esportivos e a UND	0	0,00	0	0,00	0	13.000,00	0	83.000,00
	021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
	3036 Apoio as práticas esportivas e bem-estar									
	27 Desporto e Lazer									
	812 Desporto Comunitário									
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Espaços esportivos do município UND	16	150.000,00	17	200.000,00	17	75.000,00	18	40.000,00
	021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
	3077 Manutenção de Espaços Esportivos do Município									
	27 Desporto e Lazer									
	812 Desporto Comunitário									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0005 Promoção de qualidade de vida e bem-estar

Objetivo: Promover a prática esportiva no município de Ibitinga, através da realização de eventos, promoção de cursos e oficinas.

Justificativa: A prática de esporte, bem como estímulos a atividades que promovam o bem-estar são essenciais para o desenvolvimento humano e a promoção da qualidade de vida. Além disso, a promoção de bem-estar deve atingir os mais variados grupos, desde crianças, jovens, adulto e a melhor idade. A partir disso, este programa visa trabalhar de maneira articulada esses grupos, promovendo eventos, cursos, oficinas e práticas esportivas para cada um deles.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Espaços esportivos do município	UND	16	31.000,00	17	1.000,00	17	30.000,00	18	70.000,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
		3077	Manutenção de Espaços Esportivos do Município								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Espaços esportivos do município	UND	0	0,00	0	0,00	0	154.954,30	0	0,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
		3077	Manutenção de Espaços Esportivos do Município								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.						
					00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Espaços esportivos do município	UND	0	0,00	0	0,00	0	154.954,30	0	98.000,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
		3077	Manutenção de Espaços Esportivos do Município								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.						
					00	Recursos Ordinarios					





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0005 Promoção de qualidade de vida e bem-estar

Objetivo: Promover a prática esportiva no município de Ibitinga, através da realização de eventos, promoção de cursos e oficinas.

Justificativa: A prática de esporte, bem como estímulos a atividades que promovam o bem-estar são essenciais para o desenvolvimento humano e a promoção da qualidade de vida. Além disso, a promoção de bem-estar deve atingir os mais variados grupos, desde crianças, jovens, adulto e a melhor idade. A partir disso, este programa visa trabalhar de maneira articulada esses grupos, promovendo eventos, cursos, oficinas e práticas esportivas para cada um deles.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos da Secretaria	Quant	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
		3101	Manutenção da Frota da Secretaria de Esportes								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos da Secretaria	Quant	1	25.000,00	1	25.000,00	1	65.000,00	1	65.000,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
		3101	Manutenção da Frota da Secretaria de Esportes								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de quadras construídas	Quant	1	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
		3202	Reforma da quadra do Jardim Três Irmãos								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0005 Promoção de qualidade de vida e bem-estar

Objetivo: Promover a prática esportiva no município de Ibitinga, através da realização de eventos, promoção de cursos e oficinas.

Justificativa: A prática de esporte, bem como estímulos a atividades que promovam o bem-estar são essenciais para o desenvolvimento humano e a promoção da qualidade de vida. Além disso, a promoção de bem-estar deve atingir os mais variados grupos, desde crianças, jovens, adulto e a melhor idade. A partir disso, este programa visa trabalhar de maneira articulada esses grupos, promovendo eventos, cursos, oficinas e práticas esportivas para cada um deles.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Número de quadras construídas	Quant	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER										
		3202	Reforma da quadra do Jardim Três Irmãos									
		27	Desporto e Lazer									
			812	Desporto Comunitário								
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL							
				00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Pista de Skate reformada	un	0	0,00	0	25.000,00	0	0,00	0	0,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER										
		9016	Impositiva - Reforma, Recuperação e Ampliação da Pista de Skate da Vila Maria									
		27	Desporto e Lazer									
			812	Desporto Comunitário								
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.							
				00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Atletas atendidos	unidade	0	0,00	0	27.520,35	0	0,00	0	0,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER										
		9017	Impositiva - Viagens dos Atletas									
		27	Desporto e Lazer									
			812	Desporto Comunitário								
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.							
				00	Recursos Ordinarios							





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0005 Promoção de qualidade de vida e bem-estar

Objetivo: Promover a prática esportiva no município de Ibitinga, através da realização de eventos, promoção de cursos e oficinas.

Justificativa: A prática de esporte, bem como estímulos a atividades que promovam o bem-estar são essenciais para o desenvolvimento humano e a promoção da qualidade de vida. Além disso, a promoção de bem-estar deve atingir os mais variados grupos, desde crianças, jovens, adulto e a melhor idade. A partir disso, este programa visa trabalhar de maneira articulada esses grupos, promovendo eventos, cursos, oficinas e práticas esportivas para cada um deles.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Equipamento adquirido	un	0	0,00	0	27.000,00	0	0,00	0	0,00
	021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER										
	9018 Impositiva - Aquisição Playground - Praça Pedro Mergulhão										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Espaço reformado	un	0	0,00	0	35.520,35	0	0,00	0	0,00
	021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER										
	9019 Impositiva - Reforma Campo de Bocha Vila Maria										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										

Total Geral Financeiro							1.531.000,00	1.597.040,70	2.366.408,60	2.441.000,00
------------------------	--	--	--	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alirio Costa de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Suporte Administrativo	Secretaria UNIDADE	17	17	17	17	17	17

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de unidade executora ate	Quant	1	2.000,00	1	2.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO														
		3021	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências													
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de unidade executora ate	Quant	1	2.180.000,00	1	2.200.000,00	1	1.881.000,00	1	1.940.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO														
		3021	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências													
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	39.000,00	1	62.000,00	1	29.000,00	1	32.000,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO										
	3042 Fundo Social de Solidariedade										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos da frota	quanti	5	20.000,00	6	25.000,00	6	20.000,00	6	10.000,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO										
	3048 Manutenção da Frota da Secretaria de Governo										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos da frota	quanti	5	120.000,00	6	150.000,00	6	140.000,00	6	160.000,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO										
	3048 Manutenção da Frota da Secretaria de Governo										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de consórcio que o munic Unida	1	1.000,00	1	0,00	1	11.006,00	1	4.853,36
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO								
		3067	Participação do Município no Consórcio Intermunicipal							
		04	Administração							
		122	Administração Geral							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de consórcio que o munic Unida	1	1.001,00	1	1.000,00	1	216.719,00	1	202.165,84
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO								
		3067	Participação do Município no Consórcio Intermunicipal							
		04	Administração							
		122	Administração Geral							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate Quant	1	687.000,00	1	660.000,00	1	574.200,00	1	499.000,00
	020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
		3022	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação							
		04	Administração							
		121	Planejamento e Orçamento							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	11.000,00	1	2.000,00	1	11.000,00	1	11.000,00
	020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO									
		3022	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação								
		04	Administração								
		121	Planejamento e Orçamento								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de convênios que foram c	Quant	5	3,00	5	1,00	5	374.000,00	5	158.560,00
	020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO									
		3220	Prestação de Contas de Convênios Estaduais e Federais								
		04	Administração								
		121	Planejamento e Orçamento								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de convênios que foram c	Quant	5	2,00	5	1,00	5	200.000,00	5	208.000,00
	020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO									
		3220	Prestação de Contas de Convênios Estaduais e Federais								
		04	Administração								
		121	Planejamento e Orçamento								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.000,00	1	1.000,00	1	7.000,00	1	10.000,00
	020300	SECRETARIA DE FINANÇAS									
		3023	Manutenção da Secretaria de Finanças								
		04	Administração								
			123	Administração Financeira							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	2.987.000,00	1	2.700.000,00	1	4.741.000,00	1	4.475.000,00
	020300	SECRETARIA DE FINANÇAS									
		3023	Manutenção da Secretaria de Finanças								
		04	Administração								
			123	Administração Financeira							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.000,00	1	1.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020400	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS									
		3024	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.461.000,00	1	1.500.000,00	1	1.970.000,00	1	2.185.000,00
	020400	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS									
		3024	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Manutenção do pagamento de pre	Quant	1	4.000.000,00	1	2.750.000,00	1	6.250.000,00	1	5.800.000,00
	020400	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS									
		3025	Sentenças Judiciais								
		04	Administração								
		123	Administração Financeira								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	6.660.000,00	1	10.800.000,00	1	4.490.000,00	1	5.040.000,00
	020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
		3026	Manutenção da Secretaria de Administração Pública								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	50.000,00	1	40.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
		3026	Manutenção da Secretaria de Administração Pública								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de aposentados e pensio	Quant	1	3.935.000,00	1	4.000.000,00	1	0,00	1	0,00
	020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
		3078	Aposentadorias e Pensionistas								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	veículos da secretaria de administ	quant	1	18.000,00	1	20.000,00	1	28.000,00	1	30.000,00
	020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
		3099	Manutenção da Frota da Secretaria de Administração								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	veículos da secretaria de administ	quant	1	10.000,00	1	12.000,00	1	0,00	1	0,00
	020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
		3099	Manutenção da Frota da Secretaria de Administração								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.000,00	1	1.000,00	1	0,00	1	0,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
		3075	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente								
		18	Gestão Ambiental								
		541	Preservação e Conservação Ambiental								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	2.042.800,00	1	2.200.000,00	1	2.117.000,00	1	1.940.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
		3075	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente								
		18	Gestão Ambiental								
		541	Preservação e Conservação Ambiental								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	961.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
		3075	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente								
		18	Gestão Ambiental								
			541	Preservação e Conservação Ambiental							
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
			00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de unidades administr	Quant	1	2.000,00	1	2.000,00	1	80.000,00	1	50.000,00
	021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO									
		3063	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo								
		16	Habitação								
			122	Administração Geral							
			01	TESOURO							
			00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de unidades administr	Quant	1	471.001,00	1	500.000,00	1	956.400,00	1	790.000,00
	021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO									
		3063	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo								
		16	Habitação								
			122	Administração Geral							
			01	TESOURO							
			00	Recursos Ordinarios							



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir...assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.512.000,00	1	1.123.528,87	1	1.423.000,00	1	368.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS									
		3037	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.000,00	1	11.000,00	1	50.000,00	1	10.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS									
		3037	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos	quant	3	20.000,00	3	20.000,00	3	37.500,00	3	30.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS									
		3057	Manutenção de Frota da Secretaria de Obras								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos	quant	3	5.000,00	3	5.000,00	3	0,00	3	0,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS									
		3057	Manutenção de Frota da Secretaria de Obras								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.000,00	1	11.000,00	1	21.000,00	1	20.000,00
	022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO									
		3038	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.050.960,00	1	474.000,00	1	4.909.660,00	1	4.868.000,00
	022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO									
		3038	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de servidores contemplados	quantidade	500	2.500.000,00	530	2.800.000,00	560	4.210.900,00	600	4.000.000,00
	022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO									
		3080	Promoção de Saúde dos Servidores Públicos								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de servidores públicos	co	Quant	500	3.200.000,00	530	3.600.000,00	560	7.058.000,00	600	8.200.000,00
	022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO										
		3081	Promoção de Alimentação de Servidores Públicos									
		04	Administração									
		122	Administração Geral									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora	ate	Quant	1	5.300,00	1	41.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO										
		3039	Manutenção da Secretaria de Comunicação									
		24	Comunicações									
		131	Comunicação Social									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	473.230,00	1	302.000,00	1	403.200,00	1	413.000,00
	022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO									
		3039	Manutenção da Secretaria de Comunicação								
		24	Comunicações								
		131	Comunicação Social								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Publicidade das ações do municip	Quant	1	102.001,00	10	120.000,00	1	90.000,00	1	66.000,00
	022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO									
		3040	Publicidade do Poder Executivo								
		24	Comunicações								
		131	Comunicação Social								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de publicações	unidade	0	260.001,00	0	120.000,00	0	208.000,00	0	160.000,00
	022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO									
		3059	Propaganda do Poder Executivo								
		24	Comunicações								
		131	Comunicação Social								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	33.831.299,00	36.256.530,87	42.587.585,00	42.721.579,20
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0007 Segurança Pública e Trânsito

Objetivo: Incrementar a fiscalização do transito de ruas e avenidas e proteção de bens publicos, visando a diminuição de ocorrencias contra incendio, resgate, salvamento, e outras ocorrencias de vigilancia.

Justificativa: Atuação na prevenção de ocorrencias do Corpo e Bombeiro e da Vigilancia Municipal.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ocorrencias Atendidas Corpo Bombeiro	QuantidadQuantidade	2660	2900	2660	2700	2800	2900
Ocorrencias Atendidas Guarda Municipal	Nº Numero de Atendimento	1840	2000	1840	1900	1930	2000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Ocorrencias da Vigilancia Municip. Nº		1840	5.819.601,00	1900	6.000.000,00	1930	5.625.000,00	2000	4.895.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA														
		3088	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Ocorrencias da Vigilancia Municip. Nº		1840	31.801,00	1900	35.000,00	1930	80.000,00	2000	40.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA														
		3088	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0007 Segurança Pública e Trânsito

Objetivo: Incrementar a fiscalização do trânsito de ruas e avenidas e proteção de bens públicos, visando a diminuição de ocorrências contra incêndio, resgate, salvamento, e outras ocorrências de vigilância.

Justificativa: Atuação na prevenção de ocorrências do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Municipal.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Ocorrências da Vigilância Municip. Nº	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA								
		3088	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia							
		04	Administração							
			122	Administração Geral						
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
				00	Recursos Ordinários					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Ocorrências da Vigilância Municip. Nº	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA								
		3088	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia							
		04	Administração							
			122	Administração Geral						
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
				00	Recursos Ordinários					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Ocorrências da Vigilância Municip. Nº	0	0,00	0	0,00	0	15.000,00	0	0,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA								
		3088	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia							
		04	Administração							
			122	Administração Geral						
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.					
				00	Recursos Ordinários					





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0007 Segurança Pública e Trânsito

Objetivo: Incrementar a fiscalização do transito de ruas e avenidas e proteção de bens publicos, visando a diminuição de ocorrencias contra incendio, resgate, salvamento, e outras ocorrencias de vigilancia.

Justificativa: Atuação na prevenção de ocorrencias do Corpo e Bombeiro e da Vigilancia Municipal.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Ocorrencias da Vigilancia Municip: N°	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	40.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA								
	3088	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia								
	04	Administração								
	122	Administração Geral								
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
	00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Ocorrencias da Vigilancia Municip: N°	0	0,00	0	0,00	0	15.000,00	0	0,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA								
	3088	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia								
	04	Administração								
	122	Administração Geral								
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
	00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Ocorrencias Atendiddas	Corpo Bc	Quant	2660	1.301.200,00	2700	1.500.000,00	2800	1.648.700,00	2900	1.649.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA										
	3089	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros										
	04	Administração										
	122	Administração Geral										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0007 Segurança Pública e Trânsito

Objetivo: Incrementar a fiscalização do transito de ruas e avenidas e proteção de bens publicos, visando a diminuição de ocorrencias contra incendio, resgate, salvamento, e outras ocorrencias de vigilancia.

Justificativa: Atuação na prevenção de ocorrencias do Corpo e Bombeiro e da Vigilancia Municipal.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Ocorrencias Atendidass	Corpo Br	Quant	0	63.600,00	1	70.000,00	0	50.000,00	0	20.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA										
	3089	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros										
	04	Administração										
	122	Administração Geral										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Ocorrencias Atendidass	Corpo Br	Quant	0	0,00	0	0,00	0	95.000,00	0	0,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA										
	3089	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros										
	04	Administração										
	122	Administração Geral										
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00	Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Ocorrencias Atendidass	Corpo Br	Quant	0	0,00	0	0,00	0	95.000,00	0	190.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA										
	3089	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros										
	04	Administração										
	122	Administração Geral										
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00	Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0007 Segurança Pública e Trânsito

Objetivo: Incrementar a fiscalização do transito de ruas e avenidas e proteção de bens publicos, visando a diminuição de ocorrencias contra incendio, resgate, salvamento, e outras ocorrencias de vigilancia.

Justificativa: Atuação na prevenção de ocorrencias do Corpo e Bombeiro e da Vigilancia Municipal.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de convênios com a SSP	quant	2	595.002,00	2	610.000,00	2	345.000,00	2	450.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA									
		3090	Convênio de Segurança Pública com a Secretaria de Segurança Pública do Estado								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de convênios com a SSP	quant	2	2,00	2	2,00	2	0,00	2	0,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA									
		3090	Convênio de Segurança Pública com a Secretaria de Segurança Pública do Estado								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos	Quant	25	150.002,00	27	180.000,00	29	210.000,00	31	300.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA									
		3091	Manutenção da Frota da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0007 Segurança Pública e Trânsito

Objetivo: Incrementar a fiscalização do trânsito de ruas e avenidas e proteção de bens públicos, visando a diminuição de ocorrências contra incêndio, resgate, salvamento, e outras ocorrências de vigilância.

Justificativa: Atuação na prevenção de ocorrências do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Municipal.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos	Quant	25	1,00	27	1,00	29	100.000,00	31	10.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA									
	3091	Manutenção da Frota da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos	Quant	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	135.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA									
	3091	Manutenção da Frota da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	linhas de onibus	un	0	0,00	10	3.000.000,00	0	100.000,00	0	410.460,70
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA									
	3281	Transporte Público Municipal									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0007 Segurança Pública e Trânsito

Objetivo: Incrementar a fiscalização do transito de ruas e avenidas e proteção de bens publicos, visando a diminuição de ocorrencias contra incendio, resgate, salvamento, e outras ocorrencias de vigilancia.

Justificativa: Atuação na prevenção de ocorrencias do Corpo e Bombeiro e da Vigilancia Municipal.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	linhas de onibus	un	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA									
	3281	Transporte Público Municipal									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Equipamento adquirido	un	0	0,00	1	15.000,00	0	0,00	0	0,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA									
	9020	Impositiva - Equipamento e Material Permanente - Guarda Municipal									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									
Total Geral Financeiro					7.961.209,00		11.410.003,00		8.478.700,00		8.139.460,70





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0008 Desenvolvimento Cultural e Integração Artística

Objetivo: O objetivo central deste programa é promover o desenvolvimento artístico e cultural no município de Ibitinga, através do apoio à eventos, shows, cursos, oficinais para toda a população.

Justificativa: O acesso a cultura encontra-se como um dos direitos básicos de todo cidadão, ao passo que esse programa tem como objetivo garantir o acesso a população a arte e cultura, sendo esta destinada aos mais diversos públicos.

Esse acesso ocorre tanto através da promoção de oficinas para o desenvolvimento de práticas artísticas, como a realização de eventos, bem como o apoio técnico a realização dos mais diversos eventos da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de eventos realizados no ano	Quantidade/Quantidade	150	160	150	155	155	160

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Quantidade de Eventos Realizado N°		150	1.221.000,00	155	1.300.000,00	155	2.312.000,00	160	2.065.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA														
		3035	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural													
			13	Cultura												
				392	Difusão Cultural											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Quantidade de Eventos Realizado N°		150	2.000,00	155	2.000,00	155	300.000,00	160	400.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA														
		3035	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural													
			13	Cultura												
				392	Difusão Cultural											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0008 Desenvolvimento Cultural e Integração Artística

Objetivo: O objetivo central deste programa é promover o desenvolvimento artístico e cultural no município de Ibitinga, através do apoio à eventos, shows, cursos, oficinais para toda a população.

Justificativa: O acesso a cultura encontra-se como um dos direitos básicos de todo cidadão, ao passo que esse programa tem como objetivo garantir o acesso a população a arte e cultura, sendo esta destinada aos mais diversos públicos.

Esse acesso ocorre tanto através da promoção de oficinas para o desenvolvimento de práticas artísticas, como a realização de eventos, bem como o apoio técnico a realização dos mais diversos eventos da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de Eventos Realizado	Nº	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	395.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA									
		3035	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural								
		13	Cultura								
		392	Difusão Cultural								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de Eventos Realizado	Nº	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA									
		3035	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural								
		13	Cultura								
		392	Difusão Cultural								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de Eventos Realizado	Nº	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA									
		3035	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural								
		13	Cultura								
		392	Difusão Cultural								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alirio Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir...assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0008 Desenvolvimento Cultural e Integração Artística

Objetivo: O objetivo central deste programa é promover o desenvolvimento artístico e cultural no município de Ibitinga, através do apoio à eventos, shows, cursos, oficinas para toda a população.

Justificativa: O acesso a cultura encontra-se como um dos direitos básicos de todo cidadão, ao passo que esse programa tem como objetivo garantir o acesso a população a arte e cultura, sendo esta destinada aos mais diversos públicos.

Esse acesso ocorre tanto através da promoção de oficinas para o desenvolvimento de práticas artísticas, como a realização de eventos, bem como o apoio técnico a realização dos mais diversos eventos da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de Eventos Realizado	Nº	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00	0	52.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA									
		3035	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural								
		13	Cultura								
		392	Difusão Cultural								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de Eventos Realizado	Nº	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	268.641,25
	021000	SECRETARIA DA CULTURA									
		3035	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural								
		13	Cultura								
		392	Difusão Cultural								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidades responsáveis pela prorr	quanti	1	470.000,00	1	500.000,00	1	650.000,00	1	750.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA									
		3055	Fomento a arte e a cultura								
		13	Cultura								
		392	Difusão Cultural								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0008 Desenvolvimento Cultural e Integração Artística

Objetivo: O objetivo central deste programa é promover o desenvolvimento artístico e cultural no município de Ibitinga, através do apoio à eventos, shows, cursos, oficinas para toda a população.

Justificativa: O acesso a cultura encontra-se como um dos direitos básicos de todo cidadão, ao passo que esse programa tem como objetivo garantir o acesso a população a arte e cultura, sendo esta destinada aos mais diversos públicos.

Esse acesso ocorre tanto através da promoção de oficinas para o desenvolvimento de práticas artísticas, como a realização de eventos, bem como o apoio técnico a realização dos mais diversos eventos da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidades responsáveis pela prorr	quant	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA									
	3055	Fomento a arte e a cultura									
	13	Cultura									
	392	Difusão Cultural									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidades responsáveis pela prorr	quant	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	15.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA									
	3055	Fomento a arte e a cultura									
	13	Cultura									
	392	Difusão Cultural									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidades responsáveis pela prorr	quant	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA									
	3055	Fomento a arte e a cultura									
	13	Cultura									
	392	Difusão Cultural									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0008 Desenvolvimento Cultural e Integração Artística

Objetivo: O objetivo central deste programa é promover o desenvolvimento artístico e cultural no município de Ibitinga, através do apoio à eventos, shows, cursos, oficinas para toda a população.

Justificativa: O acesso a cultura encontra-se como um dos direitos básicos de todo cidadão, ao passo que esse programa tem como objetivo garantir o acesso a população a arte e cultura, sendo esta destinada aos mais diversos públicos.

Esse acesso ocorre tanto através da promoção de oficinas para o desenvolvimento de práticas artísticas, como a realização de eventos, bem como o apoio técnico a realização dos mais diversos eventos da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos que compõem	Quant	3	25.000,00	3	27.000,00	3	65.000,00	3	70.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA									
		3102	Manutenção da Frota da Secretaria de Cultura								
		13	Cultura								
		392	Difusão Cultural								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos que compõem	Quant	3	10.000,00	3	15.000,00	3	0,00	3	0,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA									
		3102	Manutenção da Frota da Secretaria de Cultura								
		13	Cultura								
		392	Difusão Cultural								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Biblioteca atendida	un	0	0,00	0	43.520,35	0	0,00	0	0,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA									
		9014	Impositiva - Livros para Biblioteca								
		13	Cultura								
		392	Difusão Cultural								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0008 Desenvolvimento Cultural e Integração Artística

Objetivo: O objetivo central deste programa é promover o desenvolvimento artístico e cultural no município de Ibitinga, através do apoio à eventos, shows, cursos, oficinas para toda a população.

Justificativa: O acesso a cultura encontra-se como um dos direitos básicos de todo cidadão, ao passo que esse programa tem como objetivo garantir o acesso a população a arte e cultura, sendo esta destinada aos mais diversos públicos.

Esse acesso ocorre tanto através da promoção de oficinas para o desenvolvimento de práticas artísticas, como a realização de eventos, bem como o apoio técnico a realização dos mais diversos eventos da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Equipamento adquirido	UN	0	0,00	0	46.000,00	0	0,00	0	0,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA									
	9015	Impositiva - Iluminação Cênica									
	13	Cultura									
	392	Difusão Cultural									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									

Total Geral Financeiro							1.728.000,00	1.933.520,35	3.357.000,00	4.115.641,25
------------------------	--	--	--	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0009 Abastecimento de Água e Esgoto

Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os municípios. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.

Justificativa: Promover o acesso de toda população a água limpa e potável, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso município.

Público Alvo: População em Geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Número de Ligações	Ligações Quantidade	28872	31272	28872	29672	30472	31272	

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	AUTARQUIA SAAE						REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS U	Quant	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO														
		1025	CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE C													
		17	Saneamento													
			512	Saneamento Básico Urbano												
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.											
				00	Recursos Ordinarios											

3	AUTARQUIA SAAE						Elaboração e Acompanhamento C	Quant	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	2.580.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO														
		2003	Manutenção do Saae (vale alimentação e convenio medico)													
		17	Saneamento													
			512	Saneamento Básico Urbano												
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.											
				00	Recursos Ordinarios											





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0009 Abastecimento de Água e Esgoto

Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os municípios. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.

Justificativa: Promover o acesso de toda população a água limpa e potável, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso município.

Público Alvo: População em Geral

3	AUTARQUIA SAAE	Número de unidades executoras	Quant	1	1.570.000,00	1	98.000,00	1	0,00	1	0,00
	030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
	3123 Manutenção do SAAE										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

3	AUTARQUIA SAAE	Número de unidades executoras	Quant	1	12.263.000,00	1	14.000.000,00	1	0,00	1	0,00
	030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
	3123 Manutenção do SAAE										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

3	AUTARQUIA SAAE	Número de unidades executoras	Quant	0	0,00	0	0,00	0	827.399,00	0	1.201.000,00
	030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
	3123 Manutenção do SAAE										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.										
	00 Recursos Ordinarios										



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0009 Abastecimento de Água e Esgoto

Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os municípios. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.

Justificativa: Promover o acesso de toda população a água limpa e potável, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso município.

Público Alvo: População em Geral

3	AUTARQUIA SAAE	Número de unidades executoras	Quant	0	0,00	0	0,00	0	14.590.920,00	0	16.290.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO									
		3123	Manutenção do SAAE								
			17	Saneamento							
				512	Saneamento Básico Urbano						
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.					
						00	Recursos Ordinarios				

3	AUTARQUIA SAAE	Número de poços mantidos	Quant	33	1.510.000,00	35	1.321.000,00	37	0,00	39	0,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO									
		3124	Manutenção do serviço de distribuição de água								
			17	Saneamento							
				512	Saneamento Básico Urbano						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				

3	AUTARQUIA SAAE	Número de poços mantidos	Quant	33	201.000,00	35	750.000,00	37	0,00	39	0,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO									
		3124	Manutenção do serviço de distribuição de água								
			17	Saneamento							
				512	Saneamento Básico Urbano						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0009 Abastecimento de Água e Esgoto

Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os municípios. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.

Justificativa: Promover o acesso de toda população a água limpa e potável, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso município.

Público Alvo: População em Geral

3	AUTARQUIA SAAE		Número de poços mantidos	Quant	0	0,00	0	0,00	0	3.628.681,00	0	3.807.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
		3124	Manutenção do serviço de distribuição de água									
		17	Saneamento									
		512	Saneamento Básico Urbano									
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.									
		00	Recursos Ordinarios									

3	AUTARQUIA SAAE		Número de poços mantidos	Quant	0	0,00	0	0,00	0	120.000,00	0	200.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
		3124	Manutenção do serviço de distribuição de água									
		17	Saneamento									
		512	Saneamento Básico Urbano									
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.									
		00	Recursos Ordinarios									

3	AUTARQUIA SAAE		Quantidade de locais para tratame	Quant	1	2.000,00	1	0,00	2	0,00	2	0,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
		3125	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto									
		17	Saneamento									
		512	Saneamento Básico Urbano									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0009 Abastecimento de Água e Esgoto

Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os municípios. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.

Justificativa: Promover o acesso de toda população a água limpa e potável, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso município.

Público Alvo: População em Geral

3	AUTARQUIA SAAE		Quantidade de locais para tratame	Quant	1	2.751.000,00	1	4.000.000,00	2	0,00	2	0,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
		3125	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto									
		17	Saneamento									
		512	Saneamento Básico Urbano									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									
3	AUTARQUIA SAAE		Quantidade de locais para tratame	Quant	0	0,00	0	0,00	0	121.000,00	0	300.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
		3125	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto									
		17	Saneamento									
		512	Saneamento Básico Urbano									
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.									
		00	Recursos Ordinarios									
3	AUTARQUIA SAAE		Quantidade de locais para tratame	Quant	0	0,00	0	0,00	0	1.300.000,00	0	1.800.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
		3125	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto									
		17	Saneamento									
		512	Saneamento Básico Urbano									
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.									
		00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0009 Abastecimento de Água e Esgoto

Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os municípios. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.

Justificativa: Promover o acesso de toda população a água limpa e potável, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso município.

Público Alvo: População em Geral

3	AUTARQUIA SAAE	Número de Concursos No Ano	quant	1	30.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
	3126 Concurso Publico - SAAE										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

3	AUTARQUIA SAAE	Número de Concursos No Ano	quant	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	50.000,00
	030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
	3126 Concurso Publico - SAAE										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.										
	00 Recursos Ordinarios										

3	AUTARQUIA SAAE	Número de Contratos	Quant	1	100.000,00	1	62.000,00	1	0,00	1	0,00
	030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
	3127 Publicidade e Propagana - SAAE										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0009 Abastecimento de Água e Esgoto

Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os municípios. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.

Justificativa: Promover o acesso de toda população a água limpa e potável, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso município.

Público Alvo: População em Geral

3	AUTARQUIA SAAE		Número de Contratos	Quant	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	60.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
		3127	Publicidade e Propaganda - SAAE									
		17	Saneamento									
		512	Saneamento Básico Urbano									
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.									
		00	Recursos Ordinarios									

3	AUTARQUIA SAAE		Fundo de Infraestura e Investimer	Quant	1	101.000,00	1	180.000,00	1	0,00	1	0,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
		3128	Fundo de Infraestura e Investimento do SAAE									
		17	Saneamento									
		512	Saneamento Básico Urbano									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									

3	AUTARQUIA SAAE		Fundo de Infraestura e Investimer	Quant	1	2.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
		3128	Fundo de Infraestura e Investimento do SAAE									
		17	Saneamento									
		512	Saneamento Básico Urbano									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir...assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0009 Abastecimento de Água e Esgoto

Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os municípios. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.

Justificativa: Promover o acesso de toda população a água limpa e potável, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso município.

Público Alvo: População em Geral

3	AUTARQUIA SAAE	Fundo de Infraestrutura e Investimen	Quant	0	0,00	0	0,00	0	302.000,00	0	102.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO									
		3128	Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE								
			17	Saneamento							
				512	Saneamento Básico Urbano						
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.					
						00	Recursos Ordinarios				

3	AUTARQUIA SAAE	Fundo de Infraestrutura e Investimen	Quant	0	0,00	0	0,00	0	2.000,00	0	2.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO									
		3128	Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE								
			17	Saneamento							
				512	Saneamento Básico Urbano						
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.					
						00	Recursos Ordinarios				

3	AUTARQUIA SAAE	Número de poços do SAAE	quanti	33	7.300.000,00	35	8.000.000,00	37	0,00	39	0,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO									
		3129	Pagamento de Despesas de Energia Elétrica do SAAE								
			17	Saneamento							
				512	Saneamento Básico Urbano						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0009 Abastecimento de Água e Esgoto

Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os municípios. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.

Justificativa: Promover o acesso de toda população a água limpa e potável, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso município.

Público Alvo: População em Geral

3	AUTARQUIA SAAE	Número de poços do SAAE	quant	0	0,00	0	0,00	0	7.900.000,00	0	9.000.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO									
		3129	Pagamento de Despesas de Energia Elétrica do SAAE								
		17	Saneamento								
		512	Saneamento Básico Urbano								
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.								
		00	Recursos Ordinarios								

3	AUTARQUIA SAAE	Pagamento de Sentenças Judiciais	Quant	1	70.000,00	1	70.000,00	1	0,00	1	250.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO									
		3130	Sentenças Judiciais - SAAE								
		17	Saneamento								
		512	Saneamento Básico Urbano								
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.								
		00	Recursos Ordinarios								

3	AUTARQUIA SAAE	Pagamento de Sentenças Judiciais	Quant	0	0,00	0	0,00	0	250.000,00	0	0,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO									
		3130	Sentenças Judiciais - SAAE								
		17	Saneamento								
		512	Saneamento Básico Urbano								
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.								
		00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0009 Abastecimento de Água e Esgoto

- Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os municípios. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.
- Justificativa: Promover o acesso de toda população a água limpa e potável, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso município.
- Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	25.900.000,00	28.481.000,00	29.052.000,00	35.645.000,00
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0010 Promoção do Ensino Superior

Objetivo: Garantir a manutenção da fundação de ensino do município de Ibitinga, bem como promover o acesso de todos os jovens a Univesp.

Justificativa: A promoção do ensino superior é essencial para o desenvolvimento econômico e social do município, ao passo que garante qualificação, melhorias na capacidade produtiva e des envolvimento em diversos segmentos.

Público Alvo: Jovens e Adultos interessados em formação superior

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de Alunos Atendidos	Quantidade	300	300	300	300	300	300

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDAÇÃO DE ENSINO						Promover Ensino Superior	Nº	1	10.000,00	0	10.000,00	0	18.000,00	0	1.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB														
		2416	Sentenças Judiciais													
			12	Educação												
				364	Ensino Superior											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
5	FUNDAÇÃO DE ENSINO						Alunos atendidos pela instituição	Nº	300	68.000,00	0	0,00	0	170.000,00	0	410.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB														
		2999	Manutenção da Fundação													
			12	Educação												
				364	Ensino Superior											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0010 Promoção do Ensino Superior

Objetivo: Garantir a manutenção da fundação de ensino do município de Ibitinga, bem como promover o acesso de todos os jovens a Univesp.

Justificativa: A promoção do ensino superior é essencial para o desenvolvimento econômico e social do município, ao passo que garante qualificação, melhorias na capacidade produtiva e des envolvimento em diversos segmentos.

Público Alvo: Jovens e Adultos interessados em formação superior

5	FUNDAÇÃO DE ENSINO	Alunos atendidos pela instituição	Nº	300	2.582.000,00	300	2.590.000,00	300	3.617.000,00	300	4.305.000,00
	050100 FUNDAÇÃO FEMIB										
	2999 Manutenção da Fundação										
	12 Educação										
	364 Ensino Superior										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

5	FUNDAÇÃO DE ENSINO	Número de Contratos destinados :	Quant	1	210.000,00	1	250.000,00	1	465.000,00	1	519.000,00
	050100 FUNDAÇÃO FEMIB										
	3120 Alimentação servidores - FEMIB										
	12 Educação										
	364 Ensino Superior										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

5	FUNDAÇÃO DE ENSINO	Número de contratos para a prom:	Quant	1	120.000,00	1	140.000,00	1	210.000,00	1	240.000,00
	050100 FUNDAÇÃO FEMIB										
	3121 Saúde - Servidores FEMIB										
	12 Educação										
	364 Ensino Superior										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0010 Promoção do Ensino Superior

Objetivo: Garantir a manutenção da fundação de ensino do município de Ibitinga, bem como promover o acesso de todos os jovens a Univesp.

Justificativa: A promoção do ensino superior é essencial para o desenvolvimento econômico e social do município, ao passo que garante qualificação, melhorias na capacidade produtiva e des envolvimento em diversos segmentos.

Público Alvo: Jovens e Adultos interessados em formação superior

5	FUNDAÇÃO DE ENSINO		Número de contratos para a mídia	Quant	1	10.000,00	1	10.000,00	1	20.000,00	0	25.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB										
		3122	Publicidade e Propaganda Vestibular									
		12	Educação									
		364	Ensino Superior									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									
Total Geral Financeiro						3.000.000,00		3.000.000,00		4.500.000,00		5.500.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de Atendimentos no ano	QuantidadeNº	60084	66000	62000	64000	65000	66000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de atendimentos realizad	Nº	10000	458.000,00	10000	470.000,00	10000	171.000,00	10000	370.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO														
		3033	Manutenção do Conselho Tutelar													
			08	Assistência Social												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de atendimentos realizad	Nº	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO														
		3033	Manutenção do Conselho Tutelar													
			08	Assistência Social												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de atendimentos realizados	Nº	0	0,00	1	2,00	0	5.000,00	0	5.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
		3033	Manutenção do Conselho Tutelar								
			08	Assistência Social							
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de atendimentos realizados	Nº	0	0,00	0	0,00	0	77.315,00	0	0,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
		3033	Manutenção do Conselho Tutelar								
			08	Assistência Social							
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
					08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.					
						00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de atendimentos realizados	Nº	0	0,00	0	0,00	0	77.315,00	0	0,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
		3033	Manutenção do Conselho Tutelar								
			08	Assistência Social							
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
					08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.					
						00	Recursos Ordinarios				





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencion:	Unida	1	45.000,00	1	45.000,00	1	648.000,00	1	680.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
		3064	Fundo social de solidariedade - Serviços de Promoção a cidadania								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Espaço atendido	un	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
		9000	Impositiva - Equipamento e Material Permanente Conselho Tutelar								
		08	Assistência Social								
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.000,00	1	5.900,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		3032	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social								
		08	Assistência Social								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	3.446.000,00	1	3.500.000,00	1	4.305.000,00	1	4.055.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		3032	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social								
		08	Assistência Social								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		3034	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	105.990,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		3034	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades atendidas	Quant	1	35.000,00	1	35.000,00	1	35.000,00	1	50.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		3050	Serviços especializados em Educação Especial								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades atendidas	Quant	1	31.800,00	1	31.800,00	1	30.000,00	1	35.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		3050	Serviços especializados em Educação Especial								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos que compõem	Quant	13	1.000,00	13	1.000,00	13	5.000,00	13	5.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		3100	Manutenção da Frota da Secretaria de Desenvolvimento Social								
		08	Assistência Social								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos que compõem	Quant	13	70.000,00	13	80.000,00	13	130.000,00	13	150.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	3100	Manutenção da Frota da Secretaria de Desenvolvimento Social									
	08	Assistência Social									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencionadas	Quant	3	424.000,00	3	450.000,00	3	0,00	3	0,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	3104	Serviços de proteção a criança e ao adolescente									
	08	Assistência Social									
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencionadas	Quant	3	53.000,00	3	57.000,00	3	0,00	3	0,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	3104	Serviços de proteção a criança e ao adolescente									
	08	Assistência Social									
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
	00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencion:	Quant	3	1.000.000,00	3	1.110.000,00	3	1.500.000,00	3	1.800.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		3105	Parcerias com organizações da Sociedade Civil								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencion:	Quant	3	100.000,00	3	120.000,00	3	100.000,00	3	100.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		3105	Parcerias com organizações da Sociedade Civil								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencion:	Quant	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		3105	Parcerias com organizações da Sociedade Civil								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencion:	Quant	3	112.000,00	3	120.000,00	3	101.000,00	3	101.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		3105	Parcerias com organizações da Sociedade Civil								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencion:	Quant	0	0,00	0	0,00	0	201.360,70	0	0,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		3105	Parcerias com organizações da Sociedade Civil								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencion:	Quant	0	0,00	0	0,00	0	403.630,00	0	0,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		3105	Parcerias com organizações da Sociedade Civil								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alirio Costa de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir...assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencion:	Quant	0	0,00	0	0,00	0	201.360,70	0	507.941,25
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		3105	Parcerias com organizações da Sociedade Civil								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencion:	Quant	0	0,00	0	0,00	0	403.630,00	0	638.161,25
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		3105	Parcerias com organizações da Sociedade Civil								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	CASA DA MULHER	Quant	0	0,00	0	0,00	0	74.000,00	0	200.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		3290	Construção da Casa da Mulher								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	CASA DA MULHER	Quant	0	0,00	0	0,00	0	465.000,00	0	383.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		3290	Construção da Casa da Mulher								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade Atendida	unidade	0	0,00	0	8.242,49	0	0,00	0	0,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		9008	Impositiva - Olhar Azul								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade Atendida	unidade	0	0,00	0	109.277,86	0	0,00	0	0,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		9008	Impositiva - Olhar Azul								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade atendida	un	0	0,00	0	17.520,35	0	0,00	0	0,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	9009	Impositiva - Casa da Sopa									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade atendida	un	0	0,00	0	133.284,20	0	0,00	0	0,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	9010	Impositiva - Associação Senhor Bom Jesus									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade atendida	un	0	0,00	0	61.520,35	0	0,00	0	0,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	9010	Impositiva - Associação Senhor Bom Jesus									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	grupo atendido	uni	0	0,00	0	17.000,00	0	0,00	0	0,00
	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
	9011 Impositiva - Banda Frente de Lata										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	entidade atendida	un	0	0,00	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00
	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
	9012 Impositiva - SOS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade atendida	un	0	0,00	0	119.236,15	0	0,00	0	0,00
	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
	9013 Impositiva - Projeto Criança Feliz										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	ALIMENTAÇÃO	Quant	0	0,00	0	0,00	0	1.560.000,00	0	0,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	2066 COZINHA SOLIDARIA										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	ALIMENTAÇÃO	Quant	0	0,00	0	0,00	0	1.560.000,00	0	0,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	2066 COZINHA SOLIDARIA										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Manutenção da estrutura do Fund	Quant	1	1.320.000,00	1	1.500.000,00	1	1.701.000,00	1	806.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3106 Fundo de Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir...assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Manutenção da estrutura do Fund	Quant	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3106	Fundo de Assistência Social									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO	ESTADUAIS-VINCUL								
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Manutenção da estrutura do Fund	Quant	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	50.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3106	Fundo de Assistência Social									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO	ESTADUAIS-VINCUL								
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Manutenção da estrutura do Fund	Quant	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3106	Fundo de Assistência Social									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO	FEDERAIS-VINCUL								
	00	Recursos Ordinarios									



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir...assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Manutenção da estrutura do Fund	Quant	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00	0	5.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3106	Fundo de Assistência Social									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de atendimentos	Quant	2500	50.000,00	3000	60.000,00	4000	20.000,00	5000	30.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3107	Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF)									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de atendimentos	Quant	2500	141.000,00	3000	150.000,00	4000	156.000,00	5000	311.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3107	Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF)									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO									
	00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de idosos atendidos	Quant	50	106.000,00	50	110.000,00	50	67.000,00	50	192.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3108 Programa Social Especial										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades atendidas	Nº	1	110.500,00	0	130.000,00	0	0,00	0	0,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3109 Auxílio e Subvenções Sociais										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Pessoas cadastradas	Quant	12805	96.300,00	13000	100.000,00	13200	96.000,00	13400	146.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3110 Promoção do atendimento ao Bolsa família (IGD)										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Pessoas cadastradas	Quant	12805	30.000,00	13000	30.000,00	13200	30.000,00	13400	30.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		3110	Promoção do atendimento ao Bolsa família (IGD)								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	número de atendimento	Quant	50	20.000,00	50	22.000,00	55	40.000,00	55	35.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		3111	Promoção de política do MDS								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	número de atendimento	Quant	50	105.000,00	50	110.000,00	55	155.000,00	55	220.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		3111	Promoção de política do MDS								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de Conselho Mantid	Quant	1	50.000,00	1	50.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		3112	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Proteção Social Basica	Nº	12805	20.000,00	13000	25.000,00	13200	10.000,00	13400	30.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		3113	IGD/SUAS								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Proteção Social Basica	Nº	12805	20.000,00	13000	22.000,00	13200	2.000,00	13400	2.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		3113	IGD/SUAS								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de atendimentos	Quant	2000	70.000,00	2000	75.000,00	2000	43.600,00	2000	30.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3115	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de atendimentos	Quant	2000	10.000,00	2000	10.000,00	2000	10.000,00	2000	10.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3115	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de atendimentos	quant	50	90.000,00	50	95.000,00	50	110.000,00	50	110.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3116	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de famílias atendidas	Quant	100	80.000,00	100	85.000,00	100	60.000,00	100	60.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3117 Programa Criança Feliz										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de famílias atendidas	Quant	100	10.000,00	100	11.000,00	100	40.000,00	100	0,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3117 Programa Criança Feliz										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	PROGRAMA CADÚNICO	Nº	0	0,00	0	0,00	0	40.000,00	0	0,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3271 Programa de Fortalecimento do Cadúnico										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir...assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	PROGRAMA CADÚNICO	Nº	0	0,00	0	0,00	0	40.000,00	0	0,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3271	Programa de Fortalecimento do Cadúnico									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	FRENTES FRIAS	Nº	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3275	Frente Frias									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	FRENTES FRIAS	Nº	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00	0	0,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3275	Frente Frias									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA			0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		3283	Emenda Destinada a CRIARTE								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO					
						00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA			0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		3284	Emenda destinada para o Projeto Criança Feliz								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO					
						00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA			0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		3285	Emenda destinada para a APAE								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO					
						00	Recursos Ordinarios				





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Cestas básicas adquiridas	un	0	0,00	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	9007	Impositiva - Cestas Básicas									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	170.002,00	1	170.000,00	1	171.000,00	1	80.000,00
	020903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
	3034	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	0	0,00	0	0,00	0	44.060,00	0	0,00
	020903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
	3034	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir...assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	0	0,00	0	0,00	0	44.060,00	0	0,00
	020903 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	3034 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	1	1	200.001,00	1	200.000,00	1	115.000,00	1	115.000,00
	020904 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA										
	3071 Fundo Municipal dos Idosos										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI										
	00 Recursos Ordinarios										

Total Geral Financeiro				8.475.603,00	9.616.783,40	15.223.331,40	11.558.092,50
------------------------	--	--	--	--------------	--------------	---------------	---------------



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir...assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0012 Desenvolvimento Territorial Rural

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento do território rural do município, tendo em vista a manutenção das estradas rurais, a capacitação técnica de produtores e investimentos que englobem a área rural do município.

Justificativa: Ibitinga possui aproximadamente 800 km de estradas rurais, bem como 1150 produtores, distribuídas em 350 propriedades rurais. Desta maneira é mais do que necessário o atendimento desta população, estimulando seu desenvolvimento através da busca em potencializar a produtividade dos pequenos/médios produtores, atender às demandas de toda a extensão territorial rural e garantir o desenvolvimento econômico e social destas localidades.

Público Alvo: População Rural do Município

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção da Certificação do Programa	QuantidadeNº	1	1	1	1	1	1
Quantidade de propriedades rurais atendidas	QuantidadeNº	980	1400	980	1100	1200	1400

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Quantidade de veículos	Quant	21	50.000,00	22	200.000,00	23	-150.000,00	23	50.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE														
		3049	Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente													
			20	Agricultura												
				782	Transporte Rodoviário											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Quantidade de veículos	Quant	21	651.000,00	22	880.000,00	23	2.380.000,00	23	1.320.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE														
		3049	Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente													
			20	Agricultura												
				782	Transporte Rodoviário											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0012 Desenvolvimento Territorial Rural

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento do território rural do município, tendo em vista a manutenção das estradas rurais, a capacitação técnica de produtores e investimentos que englobem a área rural do município.

Justificativa: Ibitinga possui aproximadamente 800 km de estradas rurais, bem como 1150 produtores, distribuídas em 350 propriedades rurais. Desta maneira é mais do que necessário o atendimento desta população, estimulando seu desenvolvimento através da busca em potencializar a produtividade dos pequenos/médios produtores, atender às demandas de toda a extensão territorial rural e garantir o desenvolvimento econômico e social destas localidades.

Público Alvo: População Rural do Município

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Recuperação Estradas Municipais KM	2500	1.000,00	2500	1.000,00	2500	9.000,00	2500	5.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
		3072	Manutenção das Estradas Rurais do Município							
		20	Agricultura							
			782	Transporte Rodoviário						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Recuperação Estradas Municipais KM	2500	568.100,00	2500	600.000,00	2500	1.140.600,00	2500	905.300,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
		3072	Manutenção das Estradas Rurais do Município							
		20	Agricultura							
			782	Transporte Rodoviário						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				

			Total Geral Financeiro	1.270.100,00	1.681.000,00	3.379.600,00	2.280.300,00
--	--	--	-------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Promover ações que aprimorem o turismo em sua infraestrutura, qualidade de receptivo e atendimento ao turista, eventos turísticos, divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos, capacitações e educação para o turismo. Implantar e estimular ações que visem o desenvolvimento econômico (comércio e indústria), proporcionando um ecossistema favorável aos investimentos, crescimento das empresas e geração de emprego e renda.

Justificativa: O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado ao setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.

Público Alvo: Empresas e população em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação de Incubadora de Empresas	Unidade	0	1	1	0	0	0
Quantidade de Cursos e Capacitações	Unidade	1000	1200	1050	1100	1150	1200
Quantidade de Eventos turísticos	Unidade	4	5	5	5	5	5

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						REFORMA DA PRAÇA JORGE TI M2	0		0,00	0	0,00	0	2.000.000,00	0	0,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA														
		1035	REFORMA PRACA JORGE TIBIRICA													
			23	Comércio e Serviços												
				695	Turismo											
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
						00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Promover ações que aprimorem o turismo em sua infraestrutura, qualidade de receptivo e atendimento ao turista, eventos turísticos, divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos, capacitações e educação para o turismo. Implantar e estimular ações que visem o desenvolvimento econômico (comércio e indústria), proporcionando um ecossistema favorável aos investimentos, crescimento das empresas e geração de emprego e renda.

Justificativa: O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado ao setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.

Público Alvo: Empresas e população em geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	REFORMA DA PRAÇA JORGE TI M2	0	0,00	0	0,00	0	2.000.000,00	0	0,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA								
	1035	REFORMA PRACA JORGE TIBIRICA								
	23	Comércio e Serviços								
	695	Turismo								
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI								
	00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	REFORMA DA PRACA RUI BARE M2	0	0,00	0	0,00	0	1.083.000,00	0	0,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA								
	1036	REFORMA PRACA RUI BARBOSA								
	23	Comércio e Serviços								
	695	Turismo								
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI								
	00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	REFORMA DA PRACA RUI BARE M2	0	0,00	0	0,00	0	1.083.000,00	0	0,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA								
	1036	REFORMA PRACA RUI BARBOSA								
	23	Comércio e Serviços								
	695	Turismo								
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI								
	00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Promover ações que aprimorem o turismo em sua infraestrutura, qualidade de receptivo e atendimento ao turista, eventos turísticos, divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos, capacitações e educação para o turismo. Implantar e estimular ações que visem o desenvolvimento econômico (comércio e indústria), proporcionando um ecossistema favorável aos investimentos, crescimento das empresas e geração de emprego e renda.

Justificativa: O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado ao setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.

Público Alvo: Empresas e população em geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MU	M2	0	0,00	0	0,00	0	308.000,00	0	0,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV	COMERCIO E INDUSTRIA								
	1037	CONSTRUÇÃO	TEATRO								
	23	Comércio e Serviços									
	695	Turismo									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	ESTADUAIS-VINCUI								
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MU	M2	0	0,00	0	0,00	0	308.000,00	0	0,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV	COMERCIO E INDUSTRIA								
	1037	CONSTRUÇÃO	TEATRO								
	23	Comércio e Serviços									
	695	Turismo									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	ESTADUAIS-VINCUI								
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de convênios com a Etec.	Unid	1	31.500,00	1	32.000,00	1	7.000,00	1	20.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV	COMERCIO E INDUSTRIA								
	3079	Manutenção Convênio com a Etec									
	12	Educação									
	363	Ensino Profissional									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Promover ações que aprimorem o turismo em sua infraestrutura, qualidade de receptivo e atendimento ao turista, eventos turísticos, divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos, capacitações e educação para o turismo. Implantar e estimular ações que visem o desenvolvimento econômico (comércio e indústria), proporcionando um ecossistema favorável aos investimentos, crescimento das empresas e geração de emprego e renda.

Justificativa: O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado ao setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.

Público Alvo: Empresas e população em geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Servidores	Quant	12	3.500,00	13	42.000,00	14	156.000,00	15	20.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA									
		3094	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria								
			23	Comércio e Serviços							
				695	Turismo						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Servidores	Quant	12	1.135.000,00	13	1.500.000,00	14	2.918.400,00	15	2.360.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA									
		3094	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria								
			23	Comércio e Serviços							
				695	Turismo						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Servidores	Quant	0	0,00	0	0,00	0	77.190,00	0	0,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA									
		3094	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria								
			23	Comércio e Serviços							
				695	Turismo						
					08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.					
						00	Recursos Ordinarios				





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Promover ações que aprimorem o turismo em sua infraestrutura, qualidade de receptivo e atendimento ao turista, eventos turísticos, divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos, capacitações e educação para o turismo. Implantar e estimular ações que visem o desenvolvimento econômico (comércio e indústria), proporcionando um ecossistema favorável aos investimentos, crescimento das empresas e geração de emprego e renda.

Justificativa: O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado ao setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.

Público Alvo: Empresas e população em geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Número de Servidores	Quant	0	0,00	0	0,00	0	77.190,00	0	0,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
		3094	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria									
			23 Comércio e Serviços									
			695 Turismo									
			08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
			00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Promoção e Eventos de Bordado	UND	1	1.561.001,00	1	1.700.000,00	1	3.040.000,00	1	3.091.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
		3096	Realização da Feira do Bordado									
			23 Comércio e Serviços									
			695 Turismo									
			01 TESOURO									
			00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Convênio firmado visando a reform	Quant	4	500.000,00	0	0,00	0	20.000,00	0	0,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
		3098	Reforma do Centro Turístico de Ibitinga									
			23 Comércio e Serviços									
			695 Turismo									
			01 TESOURO									
			00 Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Promover ações que aprimorem o turismo em sua infraestrutura, qualidade de receptivo e atendimento ao turista, eventos turísticos, divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos, capacitações e educação para o turismo. Implantar e estimular ações que visem o desenvolvimento econômico (comércio e indústria), proporcionando um ecossistema favorável aos investimentos, crescimento das empresas e geração de emprego e renda.

Justificativa: O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado ao setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.

Público Alvo: Empresas e população em geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Convênio firmado visando a reform	Quant	4	1.750.000,00	0	0,00	0	20.000,00	0	0,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA									
	3098	Reforma do Centro Turístico de Ibitinga									
	23	Comércio e Serviços									
	695	Turismo									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de objetos que serão con	Quant	1	1.650.000,00	0	0,00	0	20.000,00	0	200.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA									
	3200	Execução de Serviços no Teatro Municipal									
	23	Comércio e Serviços									
	695	Turismo									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de objetos que serão con	Quant	1	963.721,00	0	0,00	0	10.000,00	0	823.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA									
	3200	Execução de Serviços no Teatro Municipal									
	23	Comércio e Serviços									
	695	Turismo									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Promover ações que aprimorem o turismo em sua infraestrutura, qualidade de receptivo e atendimento ao turista, eventos turísticos, divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos, capacitações e educação para o turismo. Implantar e estimular ações que visem o desenvolvimento econômico (comércio e indústria), proporcionando um ecossistema favorável aos investimentos, crescimento das empresas e geração de emprego e renda.

Justificativa: O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado ao setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.

Público Alvo: Empresas e população em geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		prédio reformado	uni	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
		3267	Construção do do Museu do Bordado de Ibitinga									
			23 Comércio e Serviços									
			695 Turismo									
			01 TESOURO									
			00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		prédio reformado	uni	0	0,00	1	1.060.600,00	0	5.000,00	0	100.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
		3267	Construção do do Museu do Bordado de Ibitinga									
			23 Comércio e Serviços									
			695 Turismo									
			01 TESOURO									
			00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		prédio reformado	uni	0	0,00	0	0,00	0	321.000,00	0	0,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
		3267	Construção do do Museu do Bordado de Ibitinga									
			23 Comércio e Serviços									
			695 Turismo									
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
			00 Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Promover ações que aprimorem o turismo em sua infraestrutura, qualidade de receptivo e atendimento ao turista, eventos turísticos, divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos, capacitações e educação para o turismo. Implantar e estimular ações que visem o desenvolvimento econômico (comércio e indústria), proporcionando um ecossistema favorável aos investimentos, crescimento das empresas e geração de emprego e renda.

Justificativa: O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado ao setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.

Público Alvo: Empresas e população em geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		prédio reformado	uni	0	0,00	1	690.000,00	0	321.000,00	0	5.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
		3267	Construção do do Museu do Bordado de Ibitinga									
			23 Comércio e Serviços									
			695 Turismo									
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
			00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		realização de evento	uni	0	0,00	1	200.003,00	0	280.000,00	0	300.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
		3282	Realização da Expo Ibitinga									
			23 Comércio e Serviços									
			695 Turismo									
			01 TESOURO									
			00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		realização de evento	uni	0	0,00	1	1,00	0	0,00	0	0,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
		3282	Realização da Expo Ibitinga									
			23 Comércio e Serviços									
			695 Turismo									
			01 TESOURO									
			00 Recursos Ordinarios									



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Airton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir...assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Promover ações que aprimorem o turismo em sua infraestrutura, qualidade de receptivo e atendimento ao turista, eventos turísticos, divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos, capacitações e educação para o turismo. Implantar e estimular ações que visem o desenvolvimento econômico (comércio e indústria), proporcionando um ecossistema favorável aos investimentos, crescimento das empresas e geração de emprego e renda.

Justificativa: O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado ao setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.

Público Alvo: Empresas e população em geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	realização de evento	uni	0	0,00	0	0,00	0	280.000,00	0	0,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA									
	3282	Realização da Expo Ibitinga									
	23	Comércio e Serviços									
	695	Turismo									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

Total Geral Financeiro				7.594.722,00	5.224.604,00	14.339.780,00	6.919.000,00
------------------------	--	--	--	--------------	--------------	---------------	--------------





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0018 Programa Ser Jovem

Objetivo: Diminuir número de adolescentes com envolvimento em atos infracionais.

Justificativa: Conforme estatísticas apresentadas no diagnóstico do Plano Decenal, confirmados no Diagnóstico do PETI, os índices infracionais de destaque são aqueles relacionados à busca por renda de adolescentes ou falta de perspectivas profissionais de adolescentes de classe social economicamente mais vulnerável. Ampliar visão dos adolescentes sobre suas possibilidades de realização profissional e pessoal, apresentando-lhes outras possibilidades para além dos exemplos vistos em seus territórios, ajudando-os a compreender os meios e as ferramentas para concretizar seus projetos de vida.

Público Alvo: Jovens entre 12 a 18 anos

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Número de atendimentos	QuantidadeNº	40	40	40	40	40	40	

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de adolescentes e jovens	Quant	40	180.000,00	40	190.000,00	40	100.000,00	40	70.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL														
		3114	Programa Ser Jovem													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de adolescentes e jovens	Quant	40	15.000,00	40	15.000,00	40	145.000,00	40	75.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL														
		3114	Programa Ser Jovem													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
						00	Recursos Ordinarios									



LEI ORDINARIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alirio Costa de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0018 Programa Ser Jovem

Objetivo: Diminuir número de adolescentes com envolvimento em atos infracionais.

Justificativa: Conforme estatísticas apresentadas no diagnóstico do Plano Decenal, confirmados no Diagnóstico do PETI, os índices infracionais de destaque são aqueles relacionados à busca por renda de adolescentes ou falta de perspectivas profissionais de adolescentes de classe social economicamente mais vulnerável. Ampliar visão dos adolescentes sobre suas possibilidades de realização profissional e pessoal, apresentando-lhes outras possibilidades para além dos exemplos vistos em seus territórios, ajudando-os a compreender os meios e as ferramentas para concretizar seus projetos de vida.

Público Alvo: Jovens entre 12 a 18 anos

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de adolescentes e jovens	Quant	40	60.000,00	40	65.000,00	40	114.000,00	40	90.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3114 Programa Ser Jovem										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
Total Geral Financeiro					255.000,00		270.000,00		359.000,00		235.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 2999 Reserva de Contingência

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Justificativa: Evitar o surgimento de riscos fiscais

Público Alvo: População em Geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Manutenção	%	100	0	100	100	100	100	
Prevenção de Riscos Fiscais	%RCL Porcentagem	100	100	100	100	100	100	

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Prevenção a riscos fiscias	%RCL	100	2.420.000,00	100	2.420.000,00	100	-79.200,00	100	3.256.000,00
	900000	Reserva de Contingência														
		0999	Reserva de Contingência													
			99	Reserva de Contingência												
				999	Reserva de Contingência											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
Total Geral Financeiro										2.420.000,00		2.420.000,00		-79.200,00		3.256.000,00



LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alirio Costa de Moraes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9643-58A



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	234.732.632,60	247.251.356,87	308.664.194,00	329.587.778,00
Total Geral do PPA:	1.120.235.961,47			





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

LEI 5774/2024

Fls. 195/319

Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Página: 1 of 3

Poder	Orgão	Unidade	Descrição
01	LEGISLATIVO		
01	01	CORPO LEGISLATIVO	
01	01	00	CORPO LEGISLATIVO
02	PODER EXECUTIVO		
02	01	SECRETARIA DE GOVERNO	
02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO
02	02	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
02	02	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
02	03	SECRETARIA DE FINANÇAS	
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS
02	04	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
02	05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02	06	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
02	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02	08	00	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
02	08	05	ENSINO SUPERIOR
02	08	06	ENSINO MEDIO
02	08	07	MERENDA ESCOLAR
02	08	08	FUNDEB 70%
02	08	09	FUNDEB 30%
02	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
02	09	04	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
02	10	SECRETARIA DA CULTURA	
02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA
02	11	SECRETARIA TURISMO E DESENVOL. COM. INDUSTRIA	
02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA
02	12	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02	13	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
02	14	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO	
02	14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
02	15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
02	15	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
02	20	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA	
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA
02	21	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
02	22	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO	
02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO
02	23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	
02	23	00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
02	99	Reserva de Contingencia	
02	99	00	Reserva de Contingencia
03	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 9643-58A2-E365-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

LEI 5774/2024

Fls. 196/319

Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Página: 2 of 3

Poder	Orgão	Unidade	Descrição
03	01		SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
03	01	01	SANEAMENTO
03	02		SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
03	02	00	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
03	02	01	SANEAMENTO
03	03		SETOR DE AGUAS DO SAAE
03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE
03	04		SETOR DE ESGOTO DO SAAE
03	04	00	SETOR DE ESGOTO DO SAAE
04			SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE
04	01		SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE
04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE
05			FUNDAÇÃO FEMIB
05	01		FUNDAÇÃO FEMIB
05	01	00	FUNDAÇÃO FEMIB
05	01	01	GABINETE DA PRESIDENCIA
05	02		SETOR DE TRANSITO E VIAS PUBLICAS
05	02	00	SETOR DE TRANSITO E VIAS PUBLICAS
05	03		LOGRADOUROS PUBLICOS
05	03	00	LOGRADOUROS PUBLICOS
05	04		CEMITERIOS
05	04	00	CEMITERIOS
05	05		LIMPEZA PUBLICA
05	05	00	LIMPEZA PUBLICA
05	06		SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS
05	06	00	SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS
05	07		VIGILANCIA PUBLICA
05	07	00	VIGILANCIA PUBLICA
05	08		CORPO DE BOMBEIROS
05	08	00	CORPO DE BOMBEIROS
06			SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS
06	01		SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS
06	01	00	SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS
07			SECRETARIA DE EDUCACAO
07	01		SERVICOS GERAIS DE ENSINO
07	01	00	SERVICOS GERAIS DE ENSINO
07	02		SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
07	02	00	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
07	03		FUNDEF
07	03	00	FUNDEF
07	04		SETOR DE EDUCACAO INFANTIL
07	04	00	SETOR DE EDUCACAO INFANTIL
07	05		SETOR DE ENSINO SUPERIOR
07	05	00	SETOR DE ENSINO SUPERIOR
07	06		ENSINO MEDIO
07	06	00	ENSINO MEDIO
08			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08	01		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08	01	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08	02		FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08	02	00	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08	03		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08	06		ENSINO MEDIO
08	06	00	ENSINO MEDIO

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir._assinatura e informe o código 9643-58A2-E365-34B6.



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 195/318



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

LEI 5774/2024

Fls. 197/319

Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Página: 3 of 3

Poder	Orgão	Unidade	Descrição
09	SECRETARIA DA CULTURA		
09	01	SECRETARIA DA CULTURA	
09	01	00	SECRETARIA DA CULTURA
10	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERIO E INDUSTRIA		
10	01	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA	
10	01	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA
11	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
11	01	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
11	01	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
12	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
12	01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12	01	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
12	02	SERVIÇO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
12	02	00	SERVIÇO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
13	AUTARQUIA SAAE		
13	01	AUTARQUIA SAAE	
13	01	00	AUTARQUIA SAAE
13	01	01	Administracao do SAAE
13	01	02	Saneamento SAAE
14	AUTARQUIA SAMS		
14	01	AUTARQUIA SAMS	
14	01	00	AUTARQUIA SAMS
15	FUNDAÇÃO DE ENSINO		
15	01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
15	01	00	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
15	01	01	GABINETE DA PRESIDENCIA
16	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
16	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
16	01	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
17	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
17	01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
17	01	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
18	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
18	01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
18	01	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
19	SECRETARIA ASSUNTOS JURIDICOS		
19	01	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
19	01	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir._assinatura e informe o código 9643-58A2-E365-34B6.



**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)**Função: 01 Legislativa****SubFunção: 031 Ação Legislativa**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
2	0001	010100	2002	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0001	010100	2067	01 00	0,00	0,00	4.966.000,00	5.994.000,00
2	0001	010100	2067	01 00	0,00	0,00	1.630.000,00	280.000,00
2	0001	010100	2068	01 00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
2	0001	010100	2123	01 00	0,00	0,00	290.000,00	180.000,00
2	0001	010100	2124	01 00	0,00	0,00	320.000,00	370.000,00
Total SubFunção:					0,00	0,00	7.266.000,00	6.884.000,00
Total Função:					0,00	0,00	7.266.000,00	6.884.000,00

Função: 04 Administração**SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0006	020200	3220	05 00	2,00	1,00	200.000,00	208.000,00
1	0006	020200	3022	01 00	687.000,00	660.000,00	574.200,00	499.000,00
1	0006	020200	3220	02 00	3,00	1,00	374.000,00	158.560,00
1	0006	020200	3022	01 00	11.000,00	2.000,00	11.000,00	11.000,00
Total SubFunção:					698.005,00	662.002,00	1.159.200,00	876.560,00

 LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirr_assinatura e informe o código 9643-58A2-E385-34B6.




MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
1	0007	022000	3088	08	00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1	0007	022000	3088	08	00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
1	0007	022000	3089	01	00	1.301.200,00	1.500.000,00	1.648.700,00	1.649.000,00
1	0007	022000	3089	01	00	63.600,00	70.000,00	50.000,00	20.000,00
1	0007	022000	3089	08	00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
1	0007	022000	3088	08	00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
1	0007	022000	3088	02	00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0007	022000	3088	02	00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0007	022000	3088	01	00	31.801,00	35.000,00	80.000,00	40.000,00
1	0007	022000	3088	01	00	5.819.601,00	6.000.000,00	5.625.000,00	4.895.000,00
1	0006	022200	3081	01	00	3.200.000,00	3.600.000,00	7.058.000,00	8.200.000,00
1	0006	022200	3080	01	00	2.500.000,00	2.800.000,00	4.210.900,00	4.000.000,00
1	0007	022000	3089	08	00	0,00	0,00	95.000,00	190.000,00
1	0007	022000	3090	01	00	595.002,00	610.000,00	345.000,00	450.000,00
1	0007	022000	3090	01	00	2,00	2,00	0,00	0,00
1	0007	022000	3091	01	00	150.002,00	180.000,00	210.000,00	300.000,00
1	0007	022000	3091	01	00	1,00	1,00	100.000,00	10.000,00
1	0007	022000	3091	08	00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
1	0007	022000	3281	01	00	0,00	3.000.000,00	100.000,00	410.460,70
1	0007	022000	3281	01	00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1	0007	022000	9020	08	00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
1	0011	020100	3064	01	00	45.000,00	45.000,00	648.000,00	680.000,00
1	0006	020100	3021	01	00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0006	020500	3026	01	00	6.660.000,00	10.800.000,00	4.490.000,00	5.040.000,00
1	0006	020100	3021	01	00	2.180.000,00	2.200.000,00	1.881.000,00	1.940.000,00
1	0006	020100	3042	01	00	39.000,00	62.000,00	29.000,00	32.000,00
1	0006	020100	3048	01	00	20.000,00	25.000,00	20.000,00	10.000,00
1	0006	020100	3048	01	00	120.000,00	150.000,00	140.000,00	160.000,00
1	0006	020100	3067	01	00	1.000,00	0,00	11.006,00	4.853,36
1	0006	020100	3067	01	00	1.001,00	1.000,00	216.719,00	202.165,84
1	0006	020400	3024	01	00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0006	020400	3024	01	00	1.461.000,00	1.500.000,00	1.970.000,00	2.185.000,00
1	0006	022200	3038	01	00	1.050.960,00	474.000,00	4.909.660,00	4.868.000,00
1	0006	020500	3099	01	00	10.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1	0006	022200	3038	01	00	1.000,00	11.000,00	21.000,00	20.000,00
1	0006	022100	3057	01	00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1	0006	022100	3057	01	00	20.000,00	20.000,00	37.500,00	30.000,00
1	0006	022100	3037	01	00	1.000,00	11.000,00	50.000,00	10.000,00
1	0006	022100	3037	01	00	1.512.000,00	1.123.528,87	1.423.000,00	368.000,00
1	0006	020500	3026	01	00	50.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0006	020500	3099	01	00	18.000,00	20.000,00	28.000,00	30.000,00
1	0006	020500	3078	01	00	3.935.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00
Total SubFunção:					30.794.170,00	38.312.531,87	35.692.485,00	35.989.479,90	

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
1	0006	020300	3023	01	00	1.000,00	1.000,00	7.000,00	10.000,00
1	0006	020300	3023	01	00	2.987.000,00	2.700.000,00	4.741.000,00	4.475.000,00
1	0006	020400	3025	01	00	4.000.000,00	2.750.000,00	6.250.000,00	5.800.000,00
Total SubFunção:					6.988.000,00	5.451.000,00	10.998.000,00	10.285.000,00	
Total Função:					38.480.175,00	44.425.533,87	47.849.685,00	47.151.039,90	

Função: 08 Assistência Social

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código 9643-58A2-E365-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 08 Assistência Social									
SubFunção: 122 Administração Geral									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
1	0011	020900	3032	01	00	1.000,00	5.900,00	10.000,00	10.000,00
1	0011	020900	3032	01	00	3.446.000,00	3.500.000,00	4.305.000,00	4.055.000,00
1	0011	020900	3100	01	00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0011	020900	3100	01	00	70.000,00	80.000,00	130.000,00	150.000,00
Total SubFunção:						3.518.000,00	3.586.900,00	4.450.000,00	4.220.000,00

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
1	0011	020100	3033	08	00	0,00	0,00	77.315,00	0,00
1	0011	020100	3033	08	00	0,00	0,00	77.315,00	0,00
1	0011	020100	3033	01	00	0,00	2,00	5.000,00	5.000,00
1	0011	020100	3033	01	00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1	0011	020100	3033	01	00	458.000,00	470.000,00	171.000,00	370.000,00
1	0011	020100	9000	08	00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1	0011	020900	3104	01	00	424.000,00	450.000,00	0,00	0,00
1	0011	020900	3104	02	00	53.000,00	57.000,00	0,00	0,00
Total SubFunção:						935.000,00	1.077.002,00	335.630,00	375.000,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirr_assinatura e informe o código 9643-58A2-E365-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0011	020902	3113	05	00	20.000,00	22.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0011	020902	3115	05	00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0011	020902	3116	05	00	90.000,00	95.000,00	110.000,00	110.000,00
1	0011	020902	3115	05	00	70.000,00	75.000,00	43.600,00	30.000,00
1	0011	020902	3117	05	00	80.000,00	85.000,00	60.000,00	60.000,00
1	0011	020902	3113	05	00	20.000,00	25.000,00	10.000,00	30.000,00
1	0011	020902	3112	01	00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0011	020902	3111	05	00	105.000,00	110.000,00	155.000,00	220.000,00
1	0011	020902	3111	05	00	20.000,00	22.000,00	40.000,00	35.000,00
1	0011	020902	3110	05	00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0011	020902	3110	05	00	96.300,00	100.000,00	96.000,00	146.000,00
1	0011	020902	3109	01	00	110.500,00	130.000,00	0,00	0,00
1	0011	020902	3108	02	00	106.000,00	110.000,00	67.000,00	192.000,00
1	0011	020902	3107	05	00	141.000,00	150.000,00	156.000,00	311.000,00
1	0011	020902	3107	05	00	50.000,00	60.000,00	20.000,00	30.000,00
1	0011	020902	3285	05	00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0018	020902	3114	02	00	15.000,00	15.000,00	145.000,00	75.000,00
1	0011	020904	3071	03	00	200.001,00	200.000,00	115.000,00	115.000,00
1	0011	020903	3034	08	00	0,00	0,00	44.060,00	0,00
1	0011	020903	3034	08	00	0,00	0,00	44.060,00	0,00
1	0011	020903	3034	03	00	170.002,00	170.000,00	171.000,00	80.000,00
1	0011	020902	9007	08	00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1	0011	020902	3117	05	00	10.000,00	11.000,00	40.000,00	0,00
1	0011	020902	3284	05	00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0011	020902	3283	05	00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0011	020902	3275	02	00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1	0011	020902	3275	02	00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1	0011	020902	3271	02	00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
1	0011	020902	3271	02	00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
1	0011	020900	3105	01	00	1.000.000,00	1.110.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00
1	0011	020900	3105	05	00	112.000,00	120.000,00	101.000,00	101.000,00
1	0011	020900	3290	02	00	0,00	0,00	465.000,00	383.000,00
1	0011	020900	3290	01	00	0,00	0,00	74.000,00	200.000,00
1	0011	020900	3105	08	00	0,00	0,00	403.630,00	638.161,25
1	0011	020900	3105	08	00	0,00	0,00	201.360,70	507.941,25
1	0011	020900	3105	08	00	0,00	0,00	403.630,00	0,00
1	0011	020900	3105	08	00	0,00	0,00	201.360,70	0,00
1	0011	020900	9008	08	00	0,00	8.242,49	0,00	0,00
1	0011	020900	3034	08	00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1	0011	020900	3034	08	00	0,00	0,00	0,00	105.990,00
1	0011	020900	3050	02	00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
1	0011	020900	3050	05	00	31.800,00	31.800,00	30.000,00	35.000,00
1	0011	020900	3105	05	00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0011	020900	3105	02	00	100.000,00	120.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0011	020902	3106	05	00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1	0011	020902	2066	01	00	0,00	0,00	1.560.000,00	0,00
1	0011	020902	3106	05	00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1	0011	020902	3106	02	00	0,00	0,00	10.000,00	50.000,00
1	0011	020902	3106	02	00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1	0011	020902	3106	01	00	1.320.000,00	1.500.000,00	1.701.000,00	806.000,00
1	0011	020902	2066	01	00	0,00	0,00	1.560.000,00	0,00
1	0011	020900	9008	08	00	0,00	109.277,86	0,00	0,00
1	0011	020900	9013	08	00	0,00	119.236,15	0,00	0,00
1	0011	020900	9012	08	00	0,00	50.000,00	0,00	0,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/contenir/_assinatura e informe o código 9643-58A2-E365-34B6.



**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 08 Assistência Social									
SubFunção: 244 Assistência Comunitária									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
1	0011	020900	9011	08	00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
1	0011	020900	9010	08	00	0,00	61.520,35	0,00	0,00
1	0011	020900	9010	08	00	0,00	133.284,20	0,00	0,00
1	0011	020900	9009	08	00	0,00	17.520,35	0,00	0,00
1	0018	020902	3114	01	00	180.000,00	190.000,00	100.000,00	70.000,00
1	0018	020902	3114	05	00	60.000,00	65.000,00	114.000,00	90.000,00
Total SubFunção:					4.232.603,00	5.177.881,40	10.148.701,40	6.518.092,50	
Total Função:					8.685.603,00	9.841.783,40	14.934.331,40	11.113.092,50	

Função: 10 Saúde									
SubFunção: 244 Assistência Comunitária									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
1	0004	020100	3065	08	00	0,00	0,00	306.831,40	0,00
1	0004	020100	3065	01	00	140.000,00	140.000,00	212.000,00	270.000,00
1	0004	020100	9001	08	00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1	0004	020100	3065	08	00	0,00	0,00	306.831,40	583.372,58
1	0004	020100	3065	08	00	0,00	0,00	165.635,00	93.641,25
1	0004	020100	3065	05	00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0004	020100	3065	08	00	0,00	0,00	165.635,00	0,00
1	0004	020100	9004	08	00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1	0004	020100	9003	08	00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
1	0004	020100	9002	08	00	0,00	13.520,35	0,00	0,00
Total SubFunção:					140.000,00	248.520,35	1.156.932,80	947.013,83	

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir_assinatura_e_informe_o_codigo_9043-58A2-E385-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 10 Saúde						2022	2023	2024	2025
SubFunção: 301 Atenção Básica									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo				
4	0004	040100	2511	01	00	90.000,00	90.000,00	105.000,00	105.000,00
4	0004	040100	2483	05	00	651.000,00	700.000,00	581.500,00	851.500,00
4	0004	040100	9030	08	00	0,00	117.520,35	0,00	0,00
4	0004	040100	2104	02	00	79.000,00	124.000,00	73.000,00	73.000,00
4	0004	040100	2104	01	00	1.715.000,00	1.800.000,00	2.430.000,00	2.430.000,00
4	0004	040100	2103	08	00	0,00	0,00	77.000,00	428.954,03
4	0004	040100	2103	08	00	0,00	0,00	77.000,00	0,00
4	0004	040100	2103	05	00	2.616.000,00	2.800.000,00	3.811.600,00	3.918.600,00
4	0004	040100	2103	02	00	70.000,00	165.000,00	0,00	0,00
4	0004	040100	2103	01	00	5.627.000,00	6.000.000,00	8.478.000,00	8.678.000,00
4	0004	040100	2094	01	00	1.000,00	72.000,00	0,00	0,00
4	0004	040100	9022	08	00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
4	0004	040100	9028	08	00	0,00	76.081,40	0,00	0,00
4	0004	040100	9026	08	00	0,00	15.520,35	0,00	0,00
4	0004	040100	9025	08	00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
4	0004	040100	9024	08	00	0,00	111.040,70	0,00	0,00
4	0004	040100	9023	08	00	0,00	52.561,05	0,00	0,00
4	0004	040100	2517	01	00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00
4	0004	040100	2554	01	00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0004	040100	2518	08	00	0,00	0,00	701.135,00	0,00
4	0004	040100	2518	08	00	0,00	0,00	701.135,00	356.170,00
4	0004	040100	2518	01	00	111.000,00	155.000,00	0,00	0,00
4	0004	040100	2517	08	00	0,00	0,00	332.093,00	0,00
4	0004	040100	2517	08	00	0,00	0,00	332.093,00	1.412.927,91
4	0004	040100	9029	08	00	0,00	198.000,00	0,00	0,00
4	0004	040100	1180	08	00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
1	0004	020100	3250	02	00	500.000,00	0,00	5.000,00	200.000,00
1	0004	020100	3250	01	00	700.000,00	0,00	5.000,00	100.000,00
4	0004	040100	1180	01	00	50.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4	0004	040100	9031	01	00	0,00	200.000,00	7.000,00	7.000,00
4	0004	040100	1180	08	00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
4	0004	040100	2094	01	00	5.319.000,00	5.238.000,00	8.416.000,00	10.169.000,00
4	0004	040100	1284	08	00	0,00	0,00	81.630,00	0,00
4	0004	040100	1284	01	00	700.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00
4	0004	040100	1284	02	00	300.000,00	0,00	1.000,00	7.800,00
4	0004	040100	1180	08	00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
4	0004	040100	1284	08	00	0,00	0,00	81.630,00	0,00
Total SubFunção:						18.929.000,00	18.614.723,85	26.542.816,00	29.178.951,94

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confeir_assinatura e informe o código 9643-58A2-E365-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 10 Saúde									
SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
4	0004	040100	2538	01	00	12.000.000,00	12.000.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00
4	0004	040100	2497	02	00	0,00	0,00	460.000,00	6.414.000,00
4	0004	040100	2497	05	00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0004	040100	2497	05	00	7.000.000,00	7.000.000,00	10.608.000,00	12.659.200,00
1	0004	020100	3066	01	00	1,00	0,00	10.000,00	5.000,00
1	0004	020100	3093	02	00	870.000,00	900.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0004	020100	3066	01	00	2,00	2,00	10.000,00	10.000,00
1	0004	020100	2538	02	00	3.756.000,00	3.800.000,00	3.756.000,00	0,00
1	0004	020100	2538	01	00	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
4	0004	040100	2105	01	00	1.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4	0004	040100	2497	02	00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0004	040100	2105	02	00	237.000,00	206.000,00	211.400,00	0,00
4	0004	040100	2105	05	00	0,00	0,00	0,00	211.400,00
4	0004	040100	2103	05	00	421.000,00	450.000,00	1.345.000,00	2.200.000,00
Total SubFunção:						24.307.003,00	24.378.002,00	33.415.400,00	38.514.600,00
SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
4	0004	040100	2106	08	00	0,00	0,00	0,00	16.743,07
4	0004	040100	3251	08	00	0,00	0,00	16.315,00	0,00
4	0004	040100	3251	08	00	0,00	0,00	16.315,00	0,00
4	0004	040100	3251	05	00	800.000,00	880.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
4	0004	040100	3251	01	00	300.000,00	400.000,00	1.860.000,00	400.000,00
4	0004	040100	2106	01	00	1.357.520,00	1.500.000,00	1.674.000,00	1.817.000,00
4	0004	040100	2106	05	00	300.000,00	258.000,00	544.000,00	200.000,00
4	0004	040100	2106	02	00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:						2.757.520,00	3.038.000,00	5.310.630,00	3.633.743,07
SubFunção: 304 Vigilância Sanitária									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
4	0004	040100	2500	01	00	114.000,00	115.000,00	95.000,00	111.000,00
4	0004	040100	2107	05	00	188.000,00	185.000,00	221.000,00	227.000,00
4	0004	040100	2107	08	00	0,00	0,00	33.727,00	0,00
4	0004	040100	2107	08	00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
4	0004	040100	2107	08	00	0,00	0,00	33.727,00	0,00
4	0004	040100	9027	08	00	0,00	93.520,35	0,00	0,00
4	0004	040100	2500	05	00	34.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4	0004	040100	2500	05	00	12.000,00	14.000,00	12.500,00	12.500,00
4	0004	040100	2107	08	00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
4	0004	040100	2107	01	00	743.700,00	800.000,00	914.000,00	920.000,00
Total SubFunção:						1.091.700,00	1.242.520,35	1.372.954,00	1.305.500,00
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
4	0004	040100	2108	02	00	0,00	428.050,00	120.000,00	330.000,00
4	0004	040100	2108	01	00	777.587,60	820.000,00	1.416.000,00	1.516.000,00
4	0004	040100	2108	05	00	422.000,00	433.000,00	1.395.000,00	2.213.000,00
4	0004	040100	2108	02	00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Total SubFunção:						1.199.587,60	1.681.050,00	3.051.000,00	4.059.000,00
Total Função:						48.424.810,60	49.202.816,55	70.849.732,80	77.638.808,84

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/contenir_assinatura_e_informe_o_codigo_9643-58A2-E365-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 12 Educação

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
1	0002	020800	2022	05	00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
1	0002	020800	2022	02	00	0,00	0,00	0,00	117.603,01
1	0002	020800	2022	01	00	30.000,00	110.000,00	35.000,00	30.000,00
Total SubFunção:						30.000,00	110.000,00	35.000,00	184.603,01

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
1	0002	020807	3252	05	00	700.000,00	770.000,00	700.000,00	0,00
1	0002	020807	3270	05	00	0,00	1,00	100.000,00	0,00
1	0002	020807	3270	05	00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1	0002	020807	3031	08	00	0,00	0,00	73.000,00	0,00
1	0002	020807	3070	05	00	212.000,00	206.000,00	150.000,00	0,00
1	0002	020807	3070	02	00	150.000,00	155.000,00	0,00	0,00
1	0002	020807	3069	05	00	212.000,00	206.000,00	150.000,00	0,00
1	0002	020807	3031	08	00	0,00	0,00	73.000,00	0,00
1	0002	020807	3031	05	00	1.701.000,00	2.000.000,00	1.532.135,00	2.320.000,00
1	0002	020807	3031	05	00	1,00	1.000,00	200.000,00	50.000,00
1	0002	020807	3031	02	00	3.200.000,00	3.000.000,00	2.300.179,00	2.450.000,00
1	0002	020807	3031	01	00	265.000,00	200.000,00	205.000,00	255.000,00
1	0002	020807	3031	01	00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Total SubFunção:						6.450.001,00	6.539.001,00	5.583.314,00	5.075.000,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirr_assinatura e informe o código 9643-58A2-E365-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 12 Educação						2022	2023	2024	2025
SubFunção: 361 Ensino Fundamental									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo					
1	0002	020801	9005	08	00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
1	0002	020801	9005	08	00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1	0002	020807	9006	08	00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
1	0002	020808	3028	02	00	5.700.001,00	6.200.000,00	11.542.500,00	15.955.000,00
1	0002	020809	3082	92	00	0,00	1,00	0,00	0,00
1	0002	020809	3082	02	00	650.000,00	705.000,00	0,00	0,00
1	0002	020809	3028	92	00	0,00	2,00	0,00	0,00
1	0002	020809	3028	92	00	0,00	3,00	0,00	0,00
1	0002	020809	3028	02	00	2.833.500,00	3.000.000,00	878.000,00	478.000,00
1	0002	020809	3028	02	00	300.000,00	350.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0002	020801	3052	01	00	1.000.000,00	1.300.000,00	50.000,00	980.000,00
1	0002	020801	3068	05	00	1,00	1,00	0,00	0,00
1	0002	020801	3068	01	00	1,00	1,00	0,00	0,00
1	0002	020801	3068	01	00	2,00	2,00	20.000,00	130.000,00
1	0002	020801	3054	05	00	2.600.000,00	1.648.000,00	300.000,00	1.250.000,00
1	0002	020801	3054	02	00	4.900.000,00	2.164.000,00	7.612.104,00	8.300.000,00
1	0002	020801	3054	01	00	151.060,00	160.000,00	410.000,00	40.000,00
1	0002	020801	3052	05	00	10.000,00	10.000,00	461.521,00	105.000,00
1	0002	020801	3052	05	00	3.000.001,00	2.000.000,00	400.000,00	5.000,00
1	0002	020801	3052	01	00	300.000,00	300.000,00	50.000,00	250.000,00
1	0002	020801	3068	05	00	200.001,00	200.000,00	340.000,00	340.000,00
1	0002	020801	3028	08	00	0,00	0,00	44.500,00	0,00
1	0002	020801	3028	08	00	0,00	0,00	44.500,00	0,00
1	0002	020801	3028	05	00	2.000,00	2.200,00	100.000,00	125.000,00
1	0002	020801	3028	05	00	152.000,00	500.000,00	620.000,00	1.005.000,00
1	0002	020801	3028	01	00	1.000,00	1.000,00	50.000,00	600.000,00
1	0002	020801	3028	01	00	3.945.000,00	5.000.000,00	4.275.000,00	5.640.000,00
1	0002	020800	3050	08	00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1	0002	020801	3082	01	00	600.000,00	660.000,00	1.700.000,00	1.500.000,00
1	0002	020801	3084	01	00	2.014.000,00	2.300.000,00	2.750.000,00	3.500.000,00
1	0002	020800	3028	08	00	0,00	0,00	0,00	38.641,25

Total SubFunção: 28.358.567,00 26.602.210,00 31.848.125,00 40.441.641,25

SubFunção: 363 Ensino Profissional						2022	2023	2024	2025
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo					
1	0013	021100	3079	01	00	31.500,00	32.000,00	7.000,00	20.000,00

Total SubFunção: 31.500,00 32.000,00 7.000,00 20.000,00

SubFunção: 364 Ensino Superior						2022	2023	2024	2025
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo					
5	0010	050100	2416	01	00	10.000,00	10.000,00	18.000,00	1.000,00
5	0010	050100	3121	01	00	120.000,00	140.000,00	210.000,00	240.000,00
5	0010	050100	3120	01	00	210.000,00	250.000,00	465.000,00	519.000,00
5	0010	050100	2999	01	00	2.582.000,00	2.590.000,00	3.617.000,00	4.305.000,00
1	0002	020800	3051	01	00	2.600.000,00	2.900.000,00	3.300.000,00	4.875.000,00
5	0010	050100	2999	01	00	68.000,00	0,00	170.000,00	410.000,00
5	0010	050100	3122	01	00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	25.000,00

Total SubFunção: 5.600.000,00 5.900.000,00 7.800.000,00 10.375.000,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código 9643-58A2-E365-34B6.



**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)**Função: 12 Educação****SubFunção: 365 Educação Infantil**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
1	0002	020808	3029	02	00	7.510.000,00	8.000.000,00	12.825.000,00	14.055.000,00
1	0002	020808	3030	02	00	4.810.000,00	5.000.000,00	7.695.000,00	8.225.000,00
1	0002	020803	3029	01	00	3.640.000,00	4.000.000,00	4.165.000,00	3.595.000,00
1	0002	020801	3085	01	00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0002	020801	3085	01	00	0,00	0,00	2.293.000,00	0,00
1	0002	020803	3029	01	00	201.000,00	40.000,00	300.000,00	50.000,00
1	0002	020803	3029	05	00	2.000,00	2.000,00	300.000,00	142.000,00
1	0002	020803	3029	05	00	31.000,00	400.000,00	700.000,00	905.000,00
1	0002	020803	3118	05	00	2.000,00	2.000,00	600.000,00	105.000,00
1	0002	020803	3030	08	00	0,00	0,00	17.500,00	0,00
1	0002	020803	3118	05	00	200.000,00	220.000,00	0,00	0,00
1	0002	020803	3118	01	00	401.001,00	450.000,00	388.851,00	0,00
1	0002	020803	3118	01	00	201.000,00	220.000,00	10.000,00	250.000,00
1	0002	020803	3085	01	00	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00
1	0002	020803	3083	01	00	2.200.000,00	2.600.000,00	4.300.000,00	5.600.000,00
1	0002	020803	3054	05	00	700.000,00	721.000,00	0,00	0,00
1	0002	020803	3029	08	00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
1	0002	020803	3030	08	00	0,00	0,00	17.500,00	0,00
1	0002	020803	3030	05	00	21.000,00	70.000,00	140.000,00	40.000,00
1	0002	020803	3030	05	00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0002	020803	3030	01	00	1.165.000,00	1.500.000,00	2.035.000,00	2.300.000,00
1	0002	020803	3030	01	00	2.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
1	0002	020803	3029	08	00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
1	0002	020809	3030	02	00	1.131.660,00	1.500.000,00	13.500,00	13.500,00
1	0002	020809	3029	92	00	0,00	2,00	0,00	0,00
1	0002	020809	3030	02	00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0002	020809	3030	92	00	0,00	2,00	0,00	0,00
1	0002	020809	3030	92	00	0,00	3,00	0,00	0,00
1	0002	020809	3085	02	00	1.200.000,00	1.400.000,00	450.000,00	200.000,00
1	0002	020809	3085	92	00	0,00	2,00	0,00	0,00
1	0002	020809	3029	02	00	2.863.800,00	3.200.000,00	178.000,00	178.000,00
1	0002	020809	3029	92	00	0,00	3,00	0,00	0,00
1	0002	020809	3029	02	00	300.000,00	330.000,00	200.000,00	200.000,00
Total SubFunção:					2022	2023	2024	2025	
					26.583.461,00	29.682.012,00	36.694.351,00	37.868.500,00	

SubFunção: 367 Educação Especial

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
1	0002	020800	3750	01	00	0,00	110.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0002	020800	3050	08	00	0,00	0,00	25.108,60	20.000,00
1	0002	020800	3050	08	00	0,00	0,00	33.315,00	0,00
1	0002	020800	3050	08	00	0,00	0,00	33.315,00	38.641,25
1	0002	020800	3050	08	00	0,00	0,00	25.108,60	0,00
1	0002	020800	3050	01	00	890.000,00	900.000,00	968.800,00	950.000,00
Total SubFunção:					2022	2023	2024	2025	
					890.000,00	1.010.000,00	1.235.647,20	1.158.641,25	
Total Função:					2022	2023	2024	2025	
					67.943.529,00	69.875.223,00	83.203.437,20	95.123.385,51	

Função: 13 CulturaLEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 - 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código 9643-58A2-E365-34B6.



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
1	0008	021000	3035	05	00	0,00	0,00	0,00	395.000,00
1	0008	021000	3035	01	00	2.000,00	2.000,00	300.000,00	400.000,00
1	0008	021000	3035	01	00	1.221.000,00	1.300.000,00	2.312.000,00	2.065.000,00
1	0008	021000	3035	08	00	0,00	0,00	0,00	268.641,25
1	0008	021000	3035	05	00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1	0008	021000	3035	08	00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1	0008	021000	3102	01	00	25.000,00	27.000,00	65.000,00	70.000,00
1	0008	021000	3055	01	00	470.000,00	500.000,00	650.000,00	750.000,00
1	0008	021000	3055	08	00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1	0008	021000	3055	08	00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1	0008	021000	3055	08	00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1	0008	021000	3035	08	00	0,00	0,00	5.000,00	52.000,00
1	0008	021000	3102	01	00	10.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1	0008	021000	9014	08	00	0,00	43.520,35	0,00	0,00
1	0008	021000	9015	08	00	0,00	46.000,00	0,00	0,00

Total SubFunção: 1.728.000,00 1.933.520,35 3.357.000,00 4.115.641,25

Total Função: 1.728.000,00 1.933.520,35 3.357.000,00 4.115.641,25

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
1	0003	022100	1281	05	00	0,00	850.000,00	900.000,00	5.000,00
1	0003	022100	1281	01	00	0,00	0,00	0,00	865.000,00
1	0003	022100	3058	02	00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.600.000,00
1	0003	022100	1281	01	00	1.000.000,00	1.200.000,00	70.000,00	800.000,00
1	0003	022100	3058	05	00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
1	0003	022100	3058	01	00	1.100.000,00	1.000.000,00	50.000,00	405.000,00
1	0003	022100	2702	05	00	960.020,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	022100	2702	01	00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	022100	1281	05	00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
1	0003	022100	1281	02	00	0,00	0,00	720.273,00	778.000,00
1	0003	022100	1281	02	00	0,00	0,00	720.273,00	0,00

Total SubFunção: 5.360.020,00 5.050.000,00 3.360.546,00 4.453.000,00

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
1	0003	020600	3046	01	00	1.660.001,00	1.600.000,00	3.305.000,00	3.585.000,00
1	0003	020600	3027	01	00	1,00	0,00	400.000,00	51.000,00
1	0003	020600	3044	01	00	700.000,00	1,00	10.000,00	10.000,00
1	0003	020600	3044	01	00	1.000.002,00	770.000,00	105.000,00	460.000,00
1	0003	020600	3045	01	00	20.001,00	0,00	2.500.000,00	5.000,00
1	0003	020600	3045	01	00	81.000,00	0,00	45.000,00	110.000,00
1	0003	020600	3027	01	00	8.355.800,00	9.000.000,00	9.247.923,00	8.345.000,00
1	0003	020600	3043	01	00	1,00	1,00	5.000,00	5.000,00
1	0003	020600	3043	01	00	7.002.002,00	9.000.030,00	4.020.000,00	6.900.000,00
1	0003	020600	3046	01	00	2,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1	0003	020600	3047	01	00	1,00	0,00	300.000,00	50.000,00
1	0003	020600	3047	01	00	500.001,00	600.000,00	600.000,00	500.000,00
1	0003	020600	3060	01	00	1.500.000,00	800.000,00	1.000.000,00	4.500.000,00
1	0003	020600	3060	01	00	1.000.001,00	1.500.000,00	1.500.000,00	3.200.000,00

Total SubFunção: 21.818.813,00 23.270.032,00 23.047.923,00 27.731.000,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024-13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código 9643-58A2-E365-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 15	Urbanismo	Total Função:	27.178.833,00	28.320.032,00	26.408.469,00	32.184.000,00
-------------------	------------------	----------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Função: 16	Habitação
-------------------	------------------

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0006	021400	3063	01 00	2.000,00	2.000,00	80.000,00	50.000,00
1	0006	021400	3063	01 00	471.001,00	500.000,00	956.400,00	790.000,00
1	0003	021400	3280	01 00	0,00	1,00	0,00	0,00
Total SubFunção:					473.001,00	502.001,00	1.036.400,00	840.000,00
Total Função:					473.001,00	502.001,00	1.036.400,00	840.000,00

Função: 17	Saneamento
-------------------	-------------------

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
3	0009	030100	3125	01 00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0009	030100	3130	04 00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
3	0009	030100	3127	01 00	100.000,00	62.000,00	0,00	0,00
3	0009	030100	3124	01 00	201.000,00	750.000,00	0,00	0,00
3	0009	030100	3124	04 00	0,00	0,00	3.628.681,00	3.807.000,00
3	0009	030100	3124	04 00	0,00	0,00	120.000,00	200.000,00
3	0009	030100	3129	04 00	0,00	0,00	7.900.000,00	9.000.000,00
3	0009	030100	3125	01 00	2.751.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00
3	0009	030100	3125	04 00	0,00	0,00	121.000,00	300.000,00
3	0009	030100	3125	04 00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.800.000,00
3	0009	030100	3126	01 00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0009	030100	3130	04 00	70.000,00	70.000,00	0,00	250.000,00
3	0009	030100	3126	04 00	0,00	0,00	10.000,00	50.000,00
3	0009	030100	3123	01 00	12.263.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00
3	0009	030100	3128	01 00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0009	030100	3123	01 00	1.570.000,00	98.000,00	0,00	0,00
3	0009	030100	2003	04 00	0,00	0,00	0,00	2.580.000,00
3	0009	030100	1025	04 00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3	0009	030100	3127	04 00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
3	0009	030100	3128	01 00	101.000,00	180.000,00	0,00	0,00
3	0009	030100	3129	01 00	7.300.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00
3	0009	030100	3123	04 00	0,00	0,00	827.399,00	1.201.000,00
3	0009	030100	3123	04 00	0,00	0,00	14.590.920,00	16.290.000,00
3	0009	030100	3124	01 00	1.510.000,00	1.321.000,00	0,00	0,00
3	0009	030100	3128	04 00	0,00	0,00	302.000,00	102.000,00
3	0009	030100	3128	04 00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Total SubFunção:					25.900.000,00	28.481.000,00	29.052.000,00	35.645.000,00

SubFunção: 541	Preservação e Conservação Ambiental
-----------------------	--

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0003	021301	3074	03 00	3,00	1,00	4.000,00	4.000,00
1	0003	021301	3074	03 00	4,00	1,00	12.750,00	12.750,00
Total SubFunção:					7,00	2,00	16.750,00	16.750,00
Total Função:					25.900.007,00	28.481.002,00	29.068.750,00	35.661.750,00

Função: 18	Gestão Ambiental
-------------------	-------------------------

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/contenir_assinatura_e_informe_o_codigo_9643-58A2-E385-34B6.



**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)**Função: 18 Gestão Ambiental****SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
1	0003	021300	1032	01	00	0,00	0,00	30.000,00	50.000,00
1	0003	021300	1032	01	00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00
1	0003	021300	3265	02	00	0,00	622.000,00	622.000,00	220.000,00
1	0006	021300	3075	05	00	0,00	0,00	0,00	961.000,00
1	0006	021300	3075	01	00	2.042.800,00	2.200.000,00	2.117.000,00	1.940.000,00
1	0006	021300	3075	01	00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1	0003	021300	3097	01	00	21.020,00	30.000,00	20.000,00	15.000,00
1	0003	021300	3265	01	00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
1	0003	021300	3260	02	00	0,00	0,00	160.800,00	0,00
1	0003	021300	3260	02	00	0,00	160.800,00	160.800,00	69.760,00
1	0003	021300	3260	01	00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1	0003	021300	3260	01	00	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00
1	0003	021300	3097	01	00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1	0003	021300	3265	02	00	0,00	0,00	622.000,00	0,00
1	0003	021300	3265	01	00	0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00

Total SubFunção:	2.066.820,00	3.058.800,00	3.918.600,00	3.339.760,00
-------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Total Função:	2.066.820,00	3.058.800,00	3.918.600,00	3.339.760,00
----------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Função: 20 Agricultura**SubFunção: 782 Transporte Rodoviário**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
1	0012	021300	3072	01	00	568.100,00	600.000,00	1.140.600,00	905.300,00
1	0012	021300	3049	01	00	50.000,00	200.000,00	-150.000,00	50.000,00
1	0012	021300	3072	01	00	1.000,00	1.000,00	9.000,00	5.000,00
1	0012	021300	3049	01	00	651.000,00	880.000,00	2.380.000,00	1.320.000,00

Total SubFunção:	1.270.100,00	1.681.000,00	3.379.600,00	2.280.300,00
-------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Total Função:	1.270.100,00	1.681.000,00	3.379.600,00	2.280.300,00
----------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Função: 23 Comércio e Serviços
 LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/contenir_assinatura_e_informe_o_codigo_9643-58A2-E365-34B6.


**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)**Função: 23 Comércio e Serviços****SubFunção: 695 Turismo**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
1	0013	021100	1035	02	00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
1	0013	021100	1035	02	00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
1	0013	021100	1036	02	00	0,00	0,00	1.083.000,00	0,00
1	0013	021100	1036	02	00	0,00	0,00	1.083.000,00	0,00
1	0013	021100	1037	02	00	0,00	0,00	308.000,00	0,00
1	0013	021100	3094	01	00	3.500,00	42.000,00	156.000,00	20.000,00
1	0013	021100	1037	02	00	0,00	0,00	308.000,00	0,00
1	0013	021100	3200	02	00	963.721,00	0,00	10.000,00	823.000,00
1	0013	021100	3282	01	00	0,00	0,00	280.000,00	0,00
1	0013	021100	3282	01	00	0,00	1,00	0,00	0,00
1	0013	021100	3282	01	00	0,00	200.003,00	280.000,00	300.000,00
1	0013	021100	3267	02	00	0,00	690.000,00	321.000,00	5.000,00
1	0013	021100	3267	02	00	0,00	0,00	321.000,00	0,00
1	0013	021100	3267	01	00	0,00	1.060.600,00	5.000,00	100.000,00
1	0013	021100	3267	01	00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1	0013	021100	3094	01	00	1.135.000,00	1.500.000,00	2.918.400,00	2.360.000,00
1	0013	021100	3200	01	00	1.650.000,00	0,00	20.000,00	200.000,00
1	0013	021100	3098	02	00	1.750.000,00	0,00	20.000,00	0,00
1	0013	021100	3098	01	00	500.000,00	0,00	20.000,00	0,00
1	0013	021100	3096	01	00	1.561.001,00	1.700.000,00	3.040.000,00	3.091.000,00
1	0013	021100	3094	08	00	0,00	0,00	77.190,00	0,00
1	0013	021100	3094	08	00	0,00	0,00	77.190,00	0,00
Total SubFunção:					7.563.222,00	5.192.604,00	14.332.780,00	6.899.000,00	
Total Função:					7.563.222,00	5.192.604,00	14.332.780,00	6.899.000,00	

Função: 24 Comunicações**SubFunção: 131 Comunicação Social**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
1	0006	022300	3059	01	00	260.001,00	120.000,00	208.000,00	160.000,00
1	0006	022300	3039	01	00	5.300,00	41.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0006	022300	3039	01	00	473.230,00	302.000,00	403.200,00	413.000,00
1	0006	022300	3040	01	00	102.001,00	120.000,00	90.000,00	66.000,00
Total SubFunção:					840.532,00	583.000,00	711.200,00	649.000,00	
Total Função:					840.532,00	583.000,00	711.200,00	649.000,00	

Função: 27 Desporto e LazerLEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024- 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código 9643-58A2-E365-34B6.

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 27 Desporto e Lazer									
SubFunção: 812 Desporto Comunitário									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
1	0005	021200	3101	01	00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0005	021200	3202	02	00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0005	021200	9019	08	00	0,00	35.520,35	0,00	0,00
1	0005	021200	9018	08	00	0,00	27.000,00	0,00	0,00
1	0005	021200	9017	08	00	0,00	27.520,35	0,00	0,00
1	0005	021200	9016	08	00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
1	0005	021200	3202	01	00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0005	021200	3101	01	00	25.000,00	25.000,00	65.000,00	65.000,00
1	0005	021200	3077	08	00	0,00	0,00	154.954,30	0,00
1	0005	021200	3077	08	00	0,00	0,00	154.954,30	98.000,00
1	0005	021200	3077	01	00	31.000,00	1.000,00	30.000,00	70.000,00
1	0005	021200	3077	01	00	150.000,00	200.000,00	75.000,00	40.000,00
1	0005	021200	3036	08	00	0,00	0,00	13.000,00	83.000,00
1	0005	021200	3036	08	00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
1	0005	021200	3036	01	00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1	0005	021200	3036	01	00	1.209.000,00	1.250.000,00	1.855.500,00	2.080.000,00
Total SubFunção:					1.531.000,00	1.597.040,70	2.366.408,60	2.441.000,00	
Total Função:					1.531.000,00	1.597.040,70	2.366.408,60	2.441.000,00	

Função: 28 Encargos Especiais									
SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
1	0000	022100	2005	01	00	200.000,00	110.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0000	040100	2005	01	00	27.000,00	27.000,00	56.000,00	6.000,00
Total SubFunção:					227.000,00	137.000,00	61.000,00	11.000,00	
Total Função:					227.000,00	137.000,00	61.000,00	11.000,00	

Função: 99 Reserva de Contingência									
SubFunção: 999 Reserva de Contingência									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
1	2999	900000	0999	01	00	2.420.000,00	2.420.000,00	-79.200,00	3.256.000,00
Total SubFunção:					2.420.000,00	2.420.000,00	-79.200,00	3.256.000,00	
Total Função:					2.420.000,00	2.420.000,00	-79.200,00	3.256.000,00	

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/contenir_assinatura_e_informe_o_codigo_9643-58A2-E365-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI 5774/2024

Page 1 of 3

ANEXO V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício (Situação da LDO em 01/01/2025)
2025

Programa	Descrição				
0000	Encargos Gerais do Município				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Quitação da Dívida Contratada		%RCL Porcentagem		0,01	0
Quitação da Dívida Contraída		%RCL Porcentagem		0,11	0
0001	Infra Estrutura Legislativo				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção da Infraestrutura Legislativa		quantid:Quantidade		40	50
0002	Educação Inclusiva e Acolhedora				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Alunos Transportados para Universidade		Quantid:Quantidade		689	703
Nota do Ideb		Nota Nº		7	7,3
0003	Cidade Limpa, Organizada e Sustentável				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção do Selo do Programa Estadual "Município Verde e Azul"		Quantid:Nº		1	1
Produção de Mudanças Florestais pelo Viveiro Municipal		Quantid:Nº		10000	120000
0004	Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Pacientes atendidos nas equipes de saúde da família		atendim:Quantidade		25000	25100
Pacientes atendidos na atenção primária em saúde		atendim:Quantidade		37500	38000
Atendimentos médicos realizados na UPA		atendim:Quantidade		74150	74200
Usuários atendidos nas farmácias do município		atendim:Quantidade		104800	104900
0005	Promoção de qualidade de vida e bem-estar				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Número de eventos esportivos realizados		Quantid:Quantidade		46	48
0006	Gestão Político Administrativa				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Suporte Administrativo		Secretar:UNIDADE		17	17

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código 9643-58A2-E365-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI 5774/2024

Fls. 214/318

ANEXO V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício (Situação da LDO em 01/01/2025)
2025

Programa	Descrição				
0007	Segurança Pública e Trânsito				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
Ocorrências Atendidas Guarda Municipal		Nº Numero de Atendimento	1930	2000	
Ocorrências Atendidas Corpo Bombeiro		Quantid:Quantidade	2800	2900	
0008	Desenvolvimento Cultural e Integração Artística				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
Número de eventos realizados no ano		Quantid:Quantidade	155	160	
0009	Abastecimento de Água e Esgoto				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
Número de Ligações		Ligaçõe:Quantidade	30472	31272	
0010	Promoção do Ensino Superior				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
Número de Alunos Atendidos		Quantid:Quantidade	300	300	
0011	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
Número de Atendimentos no ano		Quantid:Nº	65000	66000	
0012	Desenvolvimento Territorial Rural				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
Manutenção da Certificação do Programa Estadual Município Agro		Quantid:Nº	1	1	
Quantidade de propriedades rurais atendidos pelos serviços do setor de agricultura		Quantid:Nº	1200	1400	
0013	Turismo e Desenvolvimento Econômico				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
Quantidade de Eventos turísticos		Unidade	5	5	
Quantidade de Cursos e Capacitações		Unidade	1150	1200	
0018	Programa Ser Jovem				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
Número de atendimentos		Quantid:Nº	40	40	

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024 - Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir_assinatura e informe o código 9643-58A2-E385-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

NEXO V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício (Situação da LDO em 01/01/2025)
2025

Programa		Descrição		
2999	Reserva de Contingência			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Prevenção de Riscos Fiscais	%RCL	Porcentagem	100	100
Manutenção	%		100	100





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 9643-58A2-E365-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 9643-58A2-E365-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.343], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 18/dez/2024 16h e 13m"





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI 5774/2024
Pag. 220/319

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	8.645.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	8.645.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	8.645.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	2.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	8.645.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.343], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 18/dez/2024 16h e 13m"

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirr_assinatura e informe o código 9643-58A2-E385-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	DESCONTO DE PAGAMENTO A VISTA	POPULAÇÃO EM GERAL	290.000,00	310.000,00	320.000,00	NÃO INCLUSO NO ORÇAMENTO
IPTU	DESCONTO LEI 1322/1983	POPULAÇÃO EM GERAL	180.000,00	190.000,00	200.000,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO
ISSQN	CANCELAMENTO LEI 175/2018	POPULAÇÃO EM GERAL	250.000,00	280.000,00	290.000,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO
TARIFA DE ÁGUA	PREVISÃO DE LEI EM TRAMITE	POPULAÇÃO EM GERAL	70.000,00	80.000,00	100.000,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO
TAXAS/IMPOSTOS	PREVISTO LC 269/23	POPULAÇÃO EM GERAL	12.972,00	14.270,00	15.697,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.343], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 18/dez/2024 16h e 13m"





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI 5774/2024
Page 7 of 319

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

	2023	2022	2021
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirr_assinatura e informe o código 9643-58A2-E365-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI 5774/2024
Els. 23/319
Page 2 of 3

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2025

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirr._assinatura_e_informe_o_codigo_9643-58A2-E385-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2025

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO	2023	2022	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.343], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 18/dez/2024 16h e 13m"





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI 5774/2024
Page 25 of 319

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	281.760,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	281.760,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	281.760,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.343], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 18/dez/2024 16h e 12m"

LEI ORDINÁRIA Nº 5774/2024- Recebido em 30/12/2024 13:38:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confir_assinatura e informe o código 9643-58A2-E365-34B6.





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	198.485.978,14	100,000	184.234.918,41	100,000	168.645.490,76	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	198.485.978,14	100,00	184.234.918,41	100,00	168.645.490,76	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.343], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 18/dez/2024 16h e 12m"





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	247.106.817,93	270.546.606,41	9,49	257.727.972,54	-4,74	329.587.778,00	9,15	291.165.714,94	3,50	301.356.514,96	3,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	242.098.814,31	264.979.835,73	9,45	252.429.444,05	-4,74	324.041.403,63	9,07	284.971.700,28	3,50	294.945.709,79	3,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	249.673.813,64	275.405.533,05	10,31	260.415.112,45	-5,44	329.587.778,00	9,61	295.420.354,76	3,50	305.760.067,18	3,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	248.212.969,24	274.016.271,36	10,40	258.892.503,55	-5,52	329.576.778,00	9,69	293.930.129,86	3,50	304.217.684,41	3,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-6.114.154,93	-9.036.435,63	47,80	-6.463.059,50	-28,48	-5.535.374,37	33,92	-8.958.429,58	3,50	-9.271.974,62	3,50
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-6.114.154,93	-9.036.435,63	47,80	-6.463.059,50	-28,48	-5.535.374,37	33,92	-8.958.429,58	3,50	-9.271.974,62	3,50
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	9.334.313,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-33.329.927,91	-29.364.309,26	-11,90	-38.919.564,60	32,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	873.156,48	-3.504.954,19	-501,41	-18.717.369,41	434,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	247.106.817,93	270.546.606,41	9,49	247.418.853,64	-8,55	271.473.347,74	9,72	280.974.914,91	3,50	290.809.036,94	3,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	243.586.442,60	285.237.972,00	17,10	242.332.266,29	-15,04	265.698.251,95	9,64	274.997.690,77	3,50	284.622.609,95	3,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	248.212.969,24	274.016.271,36	10,40	249.998.507,95	-8,77	275.440.234,15	10,18	285.080.642,34	3,50	295.058.464,82	3,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	225.727.246,51	255.770.855,84	13,31	248.536.803,41	-2,83	274.050.797,41	10,27	283.642.575,32	3,50	293.570.065,46	3,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	17.859.196,09	29.467.116,16	65,00	-6.204.537,12	-121,06	-8.352.545,46	34,62	-8.644.884,55	3,50	-8.947.455,51	3,50
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	17.859.196,09	29.467.116,16	65,00	-6.204.537,12	-121,06	-8.352.545,46	34,62	-8.644.884,55	3,50	-8.947.455,51	3,50
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	8.960.941,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-32.869.263,45	-293.654.309,26	793,40	-37.362.782,02	-87,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	-17.968.674,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.343], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 18/dez/2024 16h e 12m"





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	287.762.972,00	9,922.861.103,44830	97,32950	270.546.606,419	8,929.193.324,48280	91,50650	-17.216.365,59	-5,98000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	285.237.972,00	9,835.792.137,93100	96,47550	264.979.835,739	8,137.235.714,82760	89,62360	-20.258.136,27	-7,10000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	313.772.810,55	10,819.752.087,93100	106,12680	274.016.271,369	8,448.836.943,44830	92,68000	-39.756.539,19	-12,67000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	275.127.394,95	9,487.151.550,00000	93,05580	255.770.855,848	8,819.684.684,13790	86,50890	-19.356.539,11	-7,04000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	10.110.577,05	348.640.587,93100	3,41970	9.208.979,89	817.551.030,68970	3,11470	-901.597,16	-8,91740
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	10.110.577,05	348.640.587,93100	3,41970	9.208.979,89	817.551.030,68970	3,11470	-901.597,16	-8,91740
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00000	0,00000	-3.504.954,19	-120.860.489,31030	-1,18550	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.343], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 18/dez/2024 16h e 11m"





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	800.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS	800.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	800.000,00	SUBTOTAL	800.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	10.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	10.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	6.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	6.000.000,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	16.000.000,00	SUBTOTAL	16.000.000,00
TOTAL	16.800.000,00	TOTAL	16.800.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.343], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 18/dez/2024 16h e 11m"





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Programa	Descrição									
0000	Encargos Gerais do Município									
Metas										
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
	Quitação da Dívida Contraída					%RCL		Porcentagem	0,11	0
	Quitação da Dívida Contratada					%RCL		Porcentagem	0,01	0
Ações										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>	
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA							0	5.000,00	
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS								
		2005	Amortização da Dívida Interna							
			28	Encargos Especiais						
				843	Serviço da Dívida Interna					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			

0004	AUTARQUIA SAMS							0	6.000,00	
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2005	Amortização da Dívida Interna							
			28	Encargos Especiais						
				843	Serviço da Dívida Interna					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			

Total Geral do Programa:									11.000,00	





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Programa	Descrição
0001	Infra Estrutura Legislativo

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Infraestrutura Legislativa	quantidade Quantidade	40	50

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL						40	5.994.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO						
		2067	Execução dos Trabalhos do Poder Legislativo					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0002	CAMARA MUNICIPAL						0	280.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO						
		2067	Execução dos Trabalhos do Poder Legislativo					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0002	CAMARA MUNICIPAL						2	60.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO						
		2068	Realização de Concurso Público					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

LO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0002	CAMARA MUNICIPAL						25	180.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO						
		2123	Programação de Saude dos Servidores					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0002	CAMARA MUNICIPAL						25	370.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO						
		2124	Programação de Alimentação dos Servidoes					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

Total Geral do Programa:								6.884.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Programa	Descrição
0002	Educação Inclusiva e Acolhedora

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
	Quantidade	Quantidade		
Alunos Transportados para Universidade	Quantidade	Quantidade	689	703
Nota do Ideb	Nota	Nº	7	7,3

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						2242	30.000,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO						
		2022	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino					
			12	Educação				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						0	117.603,01
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO						
		2022	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino					
			12	Educação				
				122	Administração Geral			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						0	37.000,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO						
		2022	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino					
			12	Educação				
				122	Administração Geral			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					0	38.641,25
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO					
		3028	Promoção de Educação Fundamental				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1	950.000,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO					
		3050	Serviços especializados em Educação Especial				
			12	Educação			
				367	Educação Especial		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					0	20.000,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO					
		3050	Serviços especializados em Educação Especial				
			12	Educação			
				367	Educação Especial		
					08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					0	38.641,25
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO					
		3050	Serviços especializados em Educação Especial				
			12	Educação			
				367	Educação Especial		
					08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
						00	Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						703	4.875.000,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO						
		3051	Transporte de Estudantes Universitários					
			12	Educação				
				364	Ensino Superior			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						0	150.000,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO						
		3750	Serviços de apoio a Educação Especial					
			12	Educação				
				367	Educação Especial			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						3177	5.640.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL						
		3028	Promoção de Educação Fundamental					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						3177	600.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL						
		3028	Promoção de Educação Fundamental					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 3177 125.000,00
020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
3028 Promoção de Educação Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 3177 1.005.000,00
020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
3028 Promoção de Educação Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 11 250.000,00
020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
3052 Reforma de Prédios Escolares
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 11 980.000,00
020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
3052 Reforma de Prédios Escolares
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						11	105.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL						
		3052	Reforma de Prédios Escolares					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						11	5.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL						
		3052	Reforma de Prédios Escolares					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						3907	40.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL						
		3054	Programa Transporte de Alunos					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						3907	8.300.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL						
		3054	Programa Transporte de Alunos					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					3907	1.250.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL					
		3054	Programa Transporte de Alunos				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
				00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					33	0,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL					
		3068	Manutenção da Frota da Secretaria de Educação				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				01	TESOURO		
				00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					33	130.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL					
		3068	Manutenção da Frota da Secretaria de Educação				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				01	TESOURO		
				00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					33	0,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL					
		3068	Manutenção da Frota da Secretaria de Educação				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
				00	Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						33	340.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL						
		3068	Manutenção da Frota da Secretaria de Educação					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						290	1.500.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL						
		3082	Promoção de Saúde dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						290	3.500.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL						
		3084	Promoção de Alimentação dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						1446	3.595.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL						
		3029	Promoção do Ensino em Creche					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1446	50.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL					
		3029	Promoção do Ensino em Creche				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1446	905.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL					
		3029	Promoção do Ensino em Creche				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1446	142.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL					
		3029	Promoção do Ensino em Creche				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1417	50.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL					
		3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Bloco VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)				2025		
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA				1417	2.300.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
		3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	
				01	TESOURO	
					00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA				1417	40.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
		3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
					00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA				1417	10.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
		3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
					00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA				3907	0,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
		3054	Programa Transporte de Alunos			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
					00	Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					450	5.600.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL					
		3083	Promoção de Alimentação para os Servidores da Educação Infantil				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					0	1.950.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL					
		3085	Promoção de Saúde do Servidores Públicos - Educação Infantil				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					15	0,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL					
		3118	Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					15	250.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL					
		3118	Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					15	105.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL					
		3118	Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					15	0,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL					
		3118	Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					3245000	0,00
	020807	MERENDA ESCOLAR					
		3031	Promoção de segurança alimentar dos alunos				
			12	Educação			
				306	Alimentação e Nutrição		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					3245000	255.000,00
	020807	MERENDA ESCOLAR					
		3031	Promoção de segurança alimentar dos alunos				
			12	Educação			
				306	Alimentação e Nutrição		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Bloco VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)				2025		
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA				3245000	2.450.000,00
	020807	MERENDA ESCOLAR				
		3031	Promoção de segurança alimentar dos alunos			
			12	Educação		
				306	Alimentação e Nutrição	
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
					00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA				3245000	50.000,00
	020807	MERENDA ESCOLAR				
		3031	Promoção de segurança alimentar dos alunos			
			12	Educação		
				306	Alimentação e Nutrição	
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
					00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA				3245000	2.320.000,00
	020807	MERENDA ESCOLAR				
		3031	Promoção de segurança alimentar dos alunos			
			12	Educação		
				306	Alimentação e Nutrição	
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
					00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA				8670	0,00
	020807	MERENDA ESCOLAR				
		3069	Promoção de Segurança Alimentar - Creche			
			12	Educação		
				306	Alimentação e Nutrição	
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
					00	Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Bloco VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)				2025		
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA				8670	0,00
	020807	MERENDA ESCOLAR				
		3070	Promoção de Segurança Alimentar - Pré-Escola			
			12	Educação		
				306	Alimentação e Nutrição	
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
					00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA				8670	0,00
	020807	MERENDA ESCOLAR				
		3070	Promoção de Segurança Alimentar - Pré-Escola			
			12	Educação		
				306	Alimentação e Nutrição	
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
					00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA				3245000	0,00
	020807	MERENDA ESCOLAR				
		3252	Promoção de Segurança Alimentar - Agricultura Familiar			
			12	Educação		
				306	Alimentação e Nutrição	
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
					00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA				3177	15.955.000,00
	020808	FUNDEB 70%				
		3028	Promoção de Educação Fundamental			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
					00	Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1446	14.055.000,00
	020808	FUNDEB 70%					
		3029	Promoção do Ensino em Creche				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1417	8.225.000,00
	020808	FUNDEB 70%					
		3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					3177	200.000,00
	020809	FUNDEB 30%					
		3028	Promoção de Educação Fundamental				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					3177	478.000,00
	020809	FUNDEB 30%					
		3028	Promoção de Educação Fundamental				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1446	178.000,00
	020809	FUNDEB 30%					
		3029	Promoção do Ensino em Creche				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1446	200.000,00
	020809	FUNDEB 30%					
		3029	Promoção do Ensino em Creche				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1417	13.500,00
	020809	FUNDEB 30%					
		3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					290	0,00
	020809	FUNDEB 30%					
		3082	Promoção de Saúde dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA				450	200.000,00
	020809	FUNDEB 30%				
		3085	Promoção de Saúde do Servidores Públicos - Educação Infantil			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
					00	Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa: 89.603.385,51





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Programa	Descrição
0003	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Selo do Programa Estadual "Município Verde e Azul"	Quantidade N°	1	1
Produção de Mudas Florestais pelo Viveiro Municipal	Quantidade N°	10000	120000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						1	8.345.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS						
		3027	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						1	51.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS						
		3027	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						36000	5.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS						
		3043	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					36000	6.900.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS					
		3043	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1800	10.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS					
		3044	Coleta Seletiva de Lixo				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1800	460.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS					
		3044	Coleta Seletiva de Lixo				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1	5.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS					
		3045	Manutenção do Cemitério				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1	110.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS					
		3045	Manutenção do Cemitério				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					8000000	3.585.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS					
		3046	Manutenção dos logradouros públicos do municipio				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					8000000	10.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS					
		3046	Manutenção dos logradouros públicos do municipio				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					40	50.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS					
		3047	Manutenção da Frota da Secretaria de Serviços Públicos				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

UNIDADE EXECUTORA		VALOR	VALOR
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	40	500.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
3047	Manutenção da Frota da Secretaria de Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	48	4.500.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
3060	Manutenção da Iluminação Pública - (recursos CIP)		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	48	3.200.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
3060	Manutenção da Iluminação Pública - (recursos CIP)		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	50.000,00
021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1032	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 0 50.000,00
021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1032 EDUCAÇÃO AMBIENTAL
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 0 15.000,00
021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3097 Ações para a preservação ambiental
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 0 1.000,00
021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3260 Construção de Gabiões
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 0 69.760,00
021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3260 Construção de Gabiões
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 0 33.000,00
021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3265 Restauração Florestal das Nascentes da Microbacia do Córrego Wamicanga
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 0 220.000,00
021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3265 Restauração Florestal das Nascentes da Microbacia do Córrego Wamicanga
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 4.000,00
021301 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3074 Fundo Municipal do Meio Ambiente
17 Saneamento
541 Preservação e Conservação Ambiental
03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA
00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 12.750,00
021301 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3074 Fundo Municipal do Meio Ambiente
17 Saneamento
541 Preservação e Conservação Ambiental
03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA
00 Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					0	800.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS					
		1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					0	865.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS					
		1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					0	778.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS					
		1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					0	5.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS					
		1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		50000	405.000,00	
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
		3058	Manutenção das vias públicas através de recapeamento e/ou pavimentação		
		15	Urbanismo		
			451	Infra-Estrutura Urbana	
			01	TESOURO	
				00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		50000	1.600.000,00	
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
		3058	Manutenção das vias públicas através de recapeamento e/ou pavimentação		
		15	Urbanismo		
			451	Infra-Estrutura Urbana	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
				00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		50000	0,00	
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
		3058	Manutenção das vias públicas através de recapeamento e/ou pavimentação		
		15	Urbanismo		
			451	Infra-Estrutura Urbana	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
				00	Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa:

32.639.510,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Programa	Descrição
----------	-----------

0004	Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados
------	---

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimentos médicos realizados na UPA	atendimentos Quantidade	74150	74200
Pacientes atendidos na atenção primária em saúde	atendimentos Quantidade	37500	38000
Pacientes atendidos nas equipes de saúde da família	atendimentos Quantidade	25000	25100
Usuários atendidos nas farmácias do município	atendimentos Quantidade	104800	104900

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						2	0,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO						
		2538	Serviços de Saúde complementares ao SUS					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						2	0,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO						
		2538	Serviços de Saúde complementares ao SUS					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						3	270.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO						
		3065	Serviços de Assistência a saúde não-ambulatória					
			10	Saúde				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						0	93.641,25
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO						
		3065	Serviços de Assistência a saúde não-ambulatório					
			10	Saúde				
				244	Assistência Comunitária			
					08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						0	583.372,58
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO						
		3065	Serviços de Assistência a saúde não-ambulatório					
			10	Saúde				
				244	Assistência Comunitária			
					08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						1	10.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO						
		3066	Reformas em prédios públicos da Saúde					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						1	5.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO						
		3066	Reformas em prédios públicos da Saúde					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						1	10.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO						
		3093	Suporte Financeiro do Estado para custeio a saúde					
		10	Saúde					
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
				00	Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						0	100.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO						
		3250	Construção da Ala Infantil da UPA e Centro de Fisioterapia					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				01	TESOURO			
				00	Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						0	200.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO						
		3250	Construção da Ala Infantil da UPA e Centro de Fisioterapia					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
				00	Recursos Ordinarios			

0004	AUTARQUIA SAMS						0	1.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE						
		1180	Reforma e Ampliações em UBS					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				01	TESOURO			
				00	Recursos Ordinarios			





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Bloco VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)				2025		
0004	AUTARQUIA SAMS				0	230.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
		1180	Reforma e Ampliações em UBS			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
					00	Recursos Ordinarios

0004	AUTARQUIA SAMS				0	10.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
		1284	Obras e Instalações			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
				01	TESOURO	
					00	Recursos Ordinarios

0004	AUTARQUIA SAMS				0	7.800,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
		1284	Obras e Instalações			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
					00	Recursos Ordinarios

0004	AUTARQUIA SAMS				1	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
		2094	SAMS - Administração Geral			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
				01	TESOURO	
					00	Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0004	AUTARQUIA SAMS						1	10.169.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE						
		2094	SAMS - Administração Geral					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0004	AUTARQUIA SAMS						42500	8.678.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE						
		2103	SAMS Atenção Básica - Medicina					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0004	AUTARQUIA SAMS						42500	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE						
		2103	SAMS Atenção Básica - Medicina					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	

0004	AUTARQUIA SAMS						42500	3.918.600,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE						
		2103	SAMS Atenção Básica - Medicina					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0004	AUTARQUIA SAMS					0	428.954,03
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
		2103	SAMS Atenção Básica - Medicina				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
					08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
						00	Recursos Ordinarios

0004	AUTARQUIA SAMS					42500	2.200.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
		2103	SAMS Atenção Básica - Medicina				
			10	Saúde			
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios

0004	AUTARQUIA SAMS					6300	2.430.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
		2104	SAMS Atenção Básica Odontologia				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0004	AUTARQUIA SAMS					6300	73.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
		2104	SAMS Atenção Básica Odontologia				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0004	AUTARQUIA SAMS						75000	5.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE						
		2105	Atenção Básica - Pronto Atendimento					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0004	AUTARQUIA SAMS						75000	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE						
		2105	Atenção Básica - Pronto Atendimento					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	

0004	AUTARQUIA SAMS						0	211.400,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE						
		2105	Atenção Básica - Pronto Atendimento					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	

0004	AUTARQUIA SAMS						190000	1.817.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE						
		2106	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico					
			10	Saúde				
				303	Suporte Profilático e Terapêutico			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0004	AUTARQUIA SAMS					190000	200.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
		2106	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico				
			10	Saúde			
				303	Suporte Profilático e Terapêutico		
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	

0004	AUTARQUIA SAMS					0	16.743,07
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
		2106	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico				
			10	Saúde			
				303	Suporte Profilático e Terapêutico		
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
					00	Recursos Ordinarios	

0004	AUTARQUIA SAMS					2300	920.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
		2107	SAMS - Vigilância Sanitária				
			10	Saúde			
				304	Vigilância Sanitária		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	

0004	AUTARQUIA SAMS					2300	227.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
		2107	SAMS - Vigilância Sanitária				
			10	Saúde			
				304	Vigilância Sanitária		
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0004 AUTARQUIA SAMS 110000 1.516.000,00
040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE
2108 SAMS - Vigilância Epidemiológica
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios

0004 AUTARQUIA SAMS 0 330.000,00
040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE
2108 SAMS - Vigilância Epidemiológica
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios

0004 AUTARQUIA SAMS 110000 2.213.000,00
040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE
2108 SAMS - Vigilância Epidemiológica
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios

0004 AUTARQUIA SAMS 76000 851.500,00
040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE
2483 PSF Programa Saude Familia
10 Saúde
301 Atenção Básica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Bloco VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)				2025		
0004	AUTARQUIA SAMS				0	6.414.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
		2497	Transferencia SUS			
			10	Saúde		
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
					00	Recursos Ordinarios

0004	AUTARQUIA SAMS				3	12.659.200,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
		2497	Transferencia SUS			
			10	Saúde		
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
					00	Recursos Ordinarios

0004	AUTARQUIA SAMS				5700	111.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
		2500	CAPS - A/D			
			10	Saúde		
				304	Vigilância Sanitária	
				01	TESOURO	
					00	Recursos Ordinarios

0004	AUTARQUIA SAMS				5700	12.500,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
		2500	CAPS - A/D			
			10	Saúde		
				304	Vigilância Sanitária	
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
					00	Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Bloco VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)				2025		
0004	AUTARQUIA SAMS				5700	35.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
		2500	CAPS - A/D			
			10	Saúde		
				304	Vigilância Sanitária	
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
					00	Recursos Ordinarios

0004	AUTARQUIA SAMS				1	105.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
		2511	Publicidade e Propaganda - SAMS			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
				01	TESOURO	
					00	Recursos Ordinarios

0004	AUTARQUIA SAMS				360000	200.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
		2517	Equip. e Material Permanente - SAMS			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
				01	TESOURO	
					00	Recursos Ordinarios

0004	AUTARQUIA SAMS				0	1.412.927,91
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
		2517	Equip. e Material Permanente - SAMS			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
					00	Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Bloco VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)				2025		
0004	AUTARQUIA SAMS				360000	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
		2518	Aquisição de Veiculos - SAMS			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
				01	TESOURO	
					00	Recursos Ordinarios

0004	AUTARQUIA SAMS				0	356.170,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
		2518	Aquisição de Veiculos - SAMS			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
					00	Recursos Ordinarios

0004	AUTARQUIA SAMS				2	17.000.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
		2538	Serviços de Saúde complementares ao SUS			
			10	Saúde		
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
				01	TESOURO	
					00	Recursos Ordinarios

0004	AUTARQUIA SAMS				1	400.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
		3251	Aquisição de Medicamentos			
			10	Saúde		
				303	Suporte Profilático e Terapêutico	
				01	TESOURO	
					00	Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0004	AUTARQUIA SAMS						1	1.200.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE						
		3251	Aquisição de Medicamentos					
			10	Saúde				
				303	Suporte Profilático e Terapêutico			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios		

0004	AUTARQUIA SAMS						0	7.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE						
		9031	Alimentação Adequada e Saudável					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

Total Geral do Programa: 77.638.808,84





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Programa	Descrição
0005	Promoção de qualidade de vida e bem-estar

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de eventos esportivos realizados	Quantidade Quantidade	46	48

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						48	0,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
		3036	Apoio as práticas esportivas e bem-estar					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						48	2.080.000,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
		3036	Apoio as práticas esportivas e bem-estar					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						0	83.000,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
		3036	Apoio as práticas esportivas e bem-estar					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
						00		Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					18	70.000,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
		3077	Manutenção de Espaços Esportivos do Município				
			27	Desporto e Lazer			
				812	Desporto Comunitário		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					18	40.000,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
		3077	Manutenção de Espaços Esportivos do Município				
			27	Desporto e Lazer			
				812	Desporto Comunitário		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					0	98.000,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
		3077	Manutenção de Espaços Esportivos do Município				
			27	Desporto e Lazer			
				812	Desporto Comunitário		
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
					00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1	5.000,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
		3101	Manutenção da Frota da Secretaria de Esportes				
			27	Desporto e Lazer			
				812	Desporto Comunitário		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1	65.000,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
		3101	Manutenção da Frota da Secretaria de Esportes				
			27	Desporto e Lazer			
				812	Desporto Comunitário		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa: 2.441.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Programa	Descrição
0006	Gestão Político Administrativa

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Suporte Administrativo	Secretarias e FuUNIDADE	17	17

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						1	10.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO						
		3021	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						1	1.940.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO						
		3021	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						1	32.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO						
		3042	Fundo Social de Solidariedade					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					6	10.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO					
		3048	Manutenção da Frota da Secretaria de Governo				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					6	160.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO					
		3048	Manutenção da Frota da Secretaria de Governo				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1	4.853,36
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO					
		3067	Participação do Município no Consórcio Intermunicipal				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1	202.165,84
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO					
		3067	Participação do Município no Consórcio Intermunicipal				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

UNIDADE EXECUTORA		QUANTIDADE	VALOR
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	499.000,00
020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3022	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	11.000,00
020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3022	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	5	158.560,00
020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3220	Prestação de Contas de Convênios Estaduais e Federais		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	5	208.000,00
020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3220	Prestação de Contas de Convênios Estaduais e Federais		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 10.000,00
020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
3023 Manutenção da Secretaria de Finanças
04 Administração
123 Administração Financeira
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 4.475.000,00
020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
3023 Manutenção da Secretaria de Finanças
04 Administração
123 Administração Financeira
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 10.000,00
020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
3024 Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 2.185.000,00
020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
3024 Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 5.800.000,00
020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
3025 Sentenças Judiciais
04 Administração
123 Administração Financeira
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 5.040.000,00
020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3026 Manutenção da Secretaria de Administração Pública
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 50.000,00
020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3026 Manutenção da Secretaria de Administração Pública
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 0,00
020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3078 Aposentadorias e Pensionistas
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1	30.000,00
	020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
		3099	Manutenção da Frota da Secretaria de Administração				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1	0,00
	020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
		3099	Manutenção da Frota da Secretaria de Administração				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1	0,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
		3075	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
			18	Gestão Ambiental			
				541	Preservação e Conservação Ambiental		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1	1.940.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
		3075	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
			18	Gestão Ambiental			
				541	Preservação e Conservação Ambiental		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Bloco VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)		2025		
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		0	961.000,00
	021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	3075 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
	18 Gestão Ambiental			
	541 Preservação e Conservação Ambiental			
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	00 Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		1	50.000,00
	021400 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO			
	3063 Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo			
	16 Habitação			
	122 Administração Geral			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		1	790.000,00
	021400 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO			
	3063 Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo			
	16 Habitação			
	122 Administração Geral			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		1	368.000,00
	022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
	3037 Manutenção da Secretaria de Obras Públicas			
	04 Administração			
	122 Administração Geral			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1	10.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS					
		3037	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					3	30.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS					
		3057	Manutenção de Frota da Secretaria de Obras				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					3	0,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS					
		3057	Manutenção de Frota da Secretaria de Obras				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1	20.000,00
	022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO					
		3038	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1	4.868.000,00
	022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO					
		3038	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					600	4.000.000,00
	022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO					
		3080	Promoção de Saúde dos Servidores Públicos				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					600	8.200.000,00
	022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO					
		3081	Promoção de Alimentação de Servidores Públicos				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1	10.000,00
	022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO					
		3039	Manutenção da Secretaria de Comunicação				
			24	Comunicações			
				131	Comunicação Social		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1	413.000,00
	022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO					
		3039	Manutenção da Secretaria de Comunicação				
			24	Comunicações			
				131	Comunicação Social		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1	66.000,00
	022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO					
		3040	Publicidade do Poder Executivo				
			24	Comunicações			
				131	Comunicação Social		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					0	160.000,00
	022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO					
		3059	Propaganda do Poder Executivo				
			24	Comunicações			
				131	Comunicação Social		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa: 42.721.579,20





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

LO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Programa	Descrição
0007	Segurança Pública e Trânsito

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Ocorrências Atendidas Corpo Bombeiro	Quantidade	Quantidade	2800	2900
Ocorrências Atendidas Guarda Municipal	Nº	Numero de Atendimento	1930	2000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						2000	40.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA						
		3088	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						2000	4.895.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA						
		3088	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						0	40.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA						
		3088	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
						00	Recursos Ordinarios	





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					2900	1.649.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA					
		3089	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					0	20.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA					
		3089	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					0	190.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA					
		3089	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					2	0,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA					
		3090	Convênio de Segurança Pública com a Secretaria de Segurança Pública do Estado				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	2	450.000,00
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
3090	Convênio de Segurança Pública com a Secretaria de Segurança Pública do Estado		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	31	300.000,00
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
3091	Manutenção da Frota da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	31	10.000,00
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
3091	Manutenção da Frota da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	135.000,00
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
3091	Manutenção da Frota da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia		
04	Administração		
122	Administração Geral		
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
00	Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					0	410.460,70
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA					
		3281	Transporte Público Municipal				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa: 8.139.460,70





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

LO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Programa	Descrição
0008	Desenvolvimento Cultural e Integração Artística

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Número de eventos realizados no ano	Quantidade	Quantidade	155	160

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						160	400.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA						
		3035	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						160	2.065.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA						
		3035	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						0	100.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA						
		3035	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00		Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					0	395.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA					
		3035	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural				
			13	Cultura			
				392	Difusão Cultural		
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					0	52.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA					
		3035	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural				
			13	Cultura			
				392	Difusão Cultural		
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
					00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					0	268.641,25
	021000	SECRETARIA DA CULTURA					
		3035	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural				
			13	Cultura			
				392	Difusão Cultural		
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
					00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1	750.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA					
		3055	Fomento a arte e a cultura				
			13	Cultura			
				392	Difusão Cultural		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					0	15.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA					
		3055	Fomento a arte e a cultura				
			13	Cultura			
				392	Difusão Cultural		
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
					00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					3	0,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA					
		3102	Manutenção da Frota da Secretaria de Cultura				
			13	Cultura			
				392	Difusão Cultural		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					3	70.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA					
		3102	Manutenção da Frota da Secretaria de Cultura				
			13	Cultura			
				392	Difusão Cultural		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	

Total Geral do Programa: 4.115.641,25





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Programa	Descrição
0009	Abastecimento de Água e Esgoto

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Ligações	Ligações Quantidade	30472	31272

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0003	AUTARQUIA SAAE						0	3.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						
		1025	CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
					00	Recursos Ordinarios		

0003	AUTARQUIA SAAE						0	2.580.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						
		2003	Manutenção do Saae (vale alimentação e convenio medico)					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
					00	Recursos Ordinarios		

0003	AUTARQUIA SAAE						1	0,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						
		3123	Manutenção do SAAE					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Bloco VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)				2025		
0003	AUTARQUIA SAAE				1	0,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
		3123	Manutenção do SAAE			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	
				01	TESOURO	
					00	Recursos Ordinarios

0003	AUTARQUIA SAAE				0	16.290.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
		3123	Manutenção do SAAE			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
					00	Recursos Ordinarios

0003	AUTARQUIA SAAE				0	1.201.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
		3123	Manutenção do SAAE			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
					00	Recursos Ordinarios

0003	AUTARQUIA SAAE				39	0,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
		3124	Manutenção do serviço de distribuição de água			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	
				01	TESOURO	
					00	Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Bloco VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)				2025		
0003	AUTARQUIA SAAE				39	0,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
		3124	Manutenção do serviço de distribuição de água			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	
				01	TESOURO	
					00	Recursos Ordinarios

0003	AUTARQUIA SAAE				0	200.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
		3124	Manutenção do serviço de distribuição de água			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
					00	Recursos Ordinarios

0003	AUTARQUIA SAAE				0	3.807.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
		3124	Manutenção do serviço de distribuição de água			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
					00	Recursos Ordinarios

0003	AUTARQUIA SAAE				2	0,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
		3125	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	
				01	TESOURO	
					00	Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Bloco VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)				2025		
0003	AUTARQUIA SAAE				2	0,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
		3125	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	
				01	TESOURO	
					00	Recursos Ordinarios

0003	AUTARQUIA SAAE				0	300.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
		3125	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
					00	Recursos Ordinarios

0003	AUTARQUIA SAAE				0	1.800.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
		3125	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
					00	Recursos Ordinarios

0003	AUTARQUIA SAAE				0	50.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
		3126	Concurso Publico - SAAE			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
					00	Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Bloco VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)		2025		
0003	AUTARQUIA SAAE		1	0,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
3127	Publicidade e Propagana - SAAE			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			

0003	AUTARQUIA SAAE		0	60.000,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
3127	Publicidade e Propagana - SAAE			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
00	Recursos Ordinarios			

0003	AUTARQUIA SAAE		1	0,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
3128	Fundo de Infraestura e Investimento do SAAE			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			

0003	AUTARQUIA SAAE		1	0,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
3128	Fundo de Infraestura e Investimento do SAAE			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

UNIDADE EXECUTORA		AÇÃO		VALOR	VALOR	
0003	AUTARQUIA SAAE			0	102.000,00	
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
		3128	Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
					00	Recursos Ordinarios

0003	AUTARQUIA SAAE			0	2.000,00	
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
		3128	Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
					00	Recursos Ordinarios

0003	AUTARQUIA SAAE			39	0,00	
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
		3129	Pagamento de Despesas de Energia Elétrica do SAAE			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	
				01	TESOURO	
					00	Recursos Ordinarios

0003	AUTARQUIA SAAE			0	9.000.000,00	
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
		3129	Pagamento de Despesas de Energia Elétrica do SAAE			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
					00	Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

LO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0003	AUTARQUIA SAAE					1	250.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
		3130	Sentenças Judiciais - SAAE				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
					00	Recursos Ordinarios	

Total Geral do Programa: 35.645.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Programa	Descrição
0010	Promoção do Ensino Superior

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Alunos Atendidos	Quantidade Quantidade	300	300

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO						0	1.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB						
		2416	Sentenças Judiciais					
			12	Educação				
				364	Ensino Superior			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO						0	410.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB						
		2999	Manutenção da Fundação					
			12	Educação				
				364	Ensino Superior			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO						300	4.305.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB						
		2999	Manutenção da Fundação					
			12	Educação				
				364	Ensino Superior			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO					1	519.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB					
		3120	Alimentação servidores - FEMIB				
			12	Educação			
				364	Ensino Superior		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO					1	240.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB					
		3121	Saúde - Servidores FEMIB				
			12	Educação			
				364	Ensino Superior		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO					0	25.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB					
		3122	Publicidade e Propaganda Vestibular				
			12	Educação			
				364	Ensino Superior		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa:

5.500.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

LO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Programa	Descrição
0011	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Atendimentos no ano	Quantidade N°	65000	66000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						10000	370.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO						
		3033	Manutenção do Conselho Tutelar					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						0	5.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO						
		3033	Manutenção do Conselho Tutelar					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						1	680.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO						
		3064	Fundo social de solidariedade - Serviços de Promoção a cidadania					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 4.055.000,00
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3032 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social
08 Assistência Social
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 10.000,00
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3032 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social
08 Assistência Social
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 0 20.000,00
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3034 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 0 105.990,00
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3034 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
00 Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1	50.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
		3050	Serviços especializados em Educação Especial				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1	35.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
		3050	Serviços especializados em Educação Especial				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					13	5.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
		3100	Manutenção da Frota da Secretaria de Desenvolvimento Social				
			08	Assistência Social			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					13	150.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
		3100	Manutenção da Frota da Secretaria de Desenvolvimento Social				
			08	Assistência Social			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 3 0,00
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3104 Serviços de proteção a criança e ao adolescente
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 3 0,00
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3104 Serviços de proteção a criança e ao adolescente
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 3 1.800.000,00
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3105 Parcerias com organizações da Sociedade Civil
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 3 100.000,00
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3105 Parcerias com organizações da Sociedade Civil
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Bloco VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)		2025		
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		3	101.000,00
	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	3105 Parcerias com organizações da Sociedade Civil			
	08 Assistência Social			
	244 Assistência Comunitária			
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	00 Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		0	507.941,25
	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	3105 Parcerias com organizações da Sociedade Civil			
	08 Assistência Social			
	244 Assistência Comunitária			
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	00 Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		0	638.161,25
	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	3105 Parcerias com organizações da Sociedade Civil			
	08 Assistência Social			
	244 Assistência Comunitária			
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	00 Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		0	200.000,00
	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	3290 Construção da Casa da Mulher			
	08 Assistência Social			
	244 Assistência Comunitária			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					0	383.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
		3290	Construção da Casa da Mulher				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1	806.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		3106	Fundo de Assistência Social				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					0	50.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		3106	Fundo de Assistência Social				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					0	5.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		3106	Fundo de Assistência Social				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					5000	311.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		3107	Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF)				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					5000	30.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		3107	Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF)				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					50	192.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		3108	Programa Social Especial				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					13400	30.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		3110	Promoção do atendimento ao Bolsa família (IGD)				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Bloco VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)			2025			
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA			13400	146.000,00	
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		3110	Promoção do atendimento ao Bolsa família (IGD)			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
					00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA			55	35.000,00	
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		3111	Promoção de política do MDS			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
					00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA			55	220.000,00	
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		3111	Promoção de política do MDS			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
					00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA			1	30.000,00	
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		3112	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
				01	TESOURO	
					00	Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					13400	2.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		3113	IGD/SUAS				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					13400	30.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		3113	IGD/SUAS				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					2000	30.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		3115	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					2000	10.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		3115	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					50	110.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		3116	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					100	60.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		3117	Programa Criança Feliz				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					100	0,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		3117	Programa Criança Feliz				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					0	50.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		3275	Frente Frias				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1	80.000,00
	020903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
		3034	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA	
						00	Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					1	115.000,00
	020904	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA					
		3071	Fundo Municipal dos Idosos				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA	
						00	Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa:							11.558.092,50





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Programa	Descrição
0012	Desenvolvimento Territorial Rural

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Certificação do Programa Estadual Município Agro	Quantidade Nº	1	1
Quantidade de propriedades rurais atendidos pelos serviços do setor de agricu	Quantidade Nº	1200	1400

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						23	50.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
		3049	Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente					
			20	Agricultura				
				782	Transporte Rodoviário			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						23	1.320.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
		3049	Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente					
			20	Agricultura				
				782	Transporte Rodoviário			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						2500	5.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
		3072	Manutenção das Estradas Rurais do Município					
			20	Agricultura				
				782	Transporte Rodoviário			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					2500	905.300,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
		3072	Manutenção das Estradas Rurais do Município				
			20	Agricultura			
				782	Transporte Rodoviário		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa: 2.280.300,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Programa	Descrição
0013	Turismo e Desenvolvimento Econômico

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Quantidade de Cursos e Capacitações	Unidade	1150	1200
Quantidade de Eventos turísticos	Unidade	5	5

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						1	20.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA						
		3079	Manutenção Convênio com a Etec					
			12	Educação				
				363	Ensino Profissional			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						15	20.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA						
		3094	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria					
			23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						15	2.360.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA						
		3094	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria					
			23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						1	3.091.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA						
		3096	Realização da Feira do Bordado					
			23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						0	200.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA						
		3200	Execução de Serviços no Teatro Municipal					
			23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						0	823.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA						
		3200	Execução de Serviços no Teatro Municipal					
			23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						0	100.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA						
		3267	Construção do do Museu do Bordado de Ibitinga					
			23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					0	5.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA					
		3267	Construção do do Museu do Bordado de Ibitinga				
			23	Comércio e Serviços			
				695	Turismo		
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA					0	300.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA					
		3282	Realização da Expo Ibitinga				
			23	Comércio e Serviços			
				695	Turismo		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	

Total Geral do Programa:							6.919.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

LO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Programa	Descrição
0018	Programa Ser Jovem

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de atendimentos	Quantidade N°	40	40

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						40	70.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		3114	Programa Ser Jovem					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						40	75.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		3114	Programa Ser Jovem					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						40	90.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		3114	Programa Ser Jovem					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	

Total Geral do Programa:

235.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

UNIDADE VI- Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Programa	Descrição
2999	Reserva de Contingência

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	%	100	100
Prevenção de Riscos Fiscais	%RCL Porcentagem	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						100	3.256.000,00
	900000	Reserva de Contingência						
		0999	Reserva de Contingência					
			99	Reserva de Contingência				
				999	Reserva de Contingência			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

Total Geral do Programa: 3.256.000,00

Notas Explicativas

Total Geral da LDO: 329.587.778,00



Assinado digitalmente por
ALINE COSTA VIZOTTO
318.228.828-85
Data: 27/12/2024 12:32



Assinado digitalmente por
CRISTINA MARIA KALIL
ARANTES 020.263.718-
22
Data: 27/12/2024 13:17

